ANNO LVII NUMERO 132 — SABBADO 11 DE JUNHO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 9 de junho, á tarde.

— **O Senado regeitou a proposta de lei, já approvada pela Camara dos Deputados, determinando que no futuro a eleição dos membros desta camara se faça por escrutinio de lista, isto é, por departamento.**

Ha sérios receios de que a desintelligencia entre as duas camaras tome o caracter de verdadeiro conflicto.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de junho de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 10 de junho, ás 9 horas e 30 minutos da manhãa. (Recebido ás 10 horas).

— **Pelo vapor, chegado do Rio da Prata, receberam-se as seguintes noticias :**

A cidade de Montevidéo ficava em estado de pacificação ; attribuindo se esse resultado á energica intervenção do corpo diplomatico, que reunio-se para tomar providencias.

Entretanto, o governo oriental continùa a manter attitude hostil em relação á imprensa.

Foi mais suspensa a publicação dos jornaes *RAZON*, *DIARIO DO COMMERCIO* e *NEGRO TIMOTEO*; constando que tambem seria suspensa a do jornal *DEMOCRACIA*.

Foi preso Dozo, director do jornal *RAZON*, á quem espancaram e deixaram em estado lamentavel.

Foram exilados varios opposicionistas, entre os quaes o deputado Aguirre, que representou papel proeminente na sessão em que se apresentou a queixa ao Supremo Tribunal contra a invasão commettida pelo poder executivo.

A' porta dos adversarios tem sido collocados como sentinellas verdadeiros sicarios.

Alguns magistrados renunciaram seus logares.

Os jornaes *RAZON* e *LA PLATA* estavam dispostos a voltar á publicidade.

O Sr. Magarinos Cervantes reassumio o exercicio do cargo de ministro.

RIO DE JANEIRO, 10 de junho, ás 3 horas e 2 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 10 minutos).

— **Foi nomeado tenente coronel commandante do 3.° batalhão de reserva da guarda nacional da Parnahyba, no Piauhy, Frederico Pires da Sampayo.**

— **No vapor brasileiro seguiram hoje, para Pernambuco : Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, e o inspector do arsenal de marinha, capitão de fragata Felippe Firmino Rodrigues Chaves.**

— **A taxa do cambio sobres Londres continùa a mesma.**

PARTE OFFICIAL

Ministerio da fazenda

Por decretos de 28 de maio foram nomeados :

Presidente do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro da provincia de Minas-Geraes, o commendador Carlos José Alvares Antunes.

Membro do da provincia de Pernambuco, João da Silva Lemos Guimarães.

— Por outro de igual data concedeu-se a João Mauricio Belém a exoneração que pedio do lugar de curador geral das heranças jacentes e bens de defuntos e ausentes do municipio de Nictheroy.

— Por titulo de 31 foi nomeado o official de descarga da alfandega de Manáos, no Amazonas, Francisco Xavier da Costa, para o lugar de 2º escripturario da mesma repartição.

— Em 14 communicou-se á thesouraria de Pernambuco que o tribunal do thesouro, visto o recurso interposto pelo capitão da barca franceza *Antonette*, da decisão da mesma thesouraria confirmando a que fôra proferida pela alfandega, que sujeitou ao pagamento dos direitos de consumo e á multa de 30 por cento, os objectos que na ultima parte da lista dos sobresalentes foram incluidos com a declaração de serem destinados a exportação ; e considerando que semelhante declaração voluntaria devera ter sido aceita, como determina o art. 45 do decreto de 31 de dezembro de 1853, para o effeito de se não imporem as penas do art. 415 do regulamento de 19 de setembro de 1860, como, em caso semelhante, declarou a ordem de 16 de janeiro de 1877, sem embargo de haverem sido encontrados na busca dada por descarga de 27 de agosto, porquanto, como consta das informações, essa lista já havia sido apresentada á alfandega desde 17 do mez anterior, sendo até rubricada pelo chefe da 1ª secção ; resolveu dar provimento ao mencionado recurso.

— Em 16 declarou-se á presidencia de Pernambuco, em resposta ao seu officio de 10 de março ultimo, que regularmente procedeu a thesouraria não concedendo gratuitamente as certidões de que trata o art. 3º § 3º n. 1 do decreto de 9 de janeiro do corrente anno, pedidas por diversos empregados da repartição das obras de conservação dos portos da capital, visto não terem direito á aposentadoria, assim como os que recebem salarios, gratificação ou porcentagem, os tabelliães e outros, cujos empregos são simplesmente lotados para o pagamento dos direitos de nomeação.

— Em 19 idem á thesouraria de Pernambuco, para o fazer constar á recebedoria da mesma provincia, que o sello a que estão sujeitos os diplomas ecclesiasticos deve ser cobrado de inteira conformidade com o art. 10 § 16 do regulamento de 15 de novembro de 1879.

— Ministerio dos negocios da fazenda.—Circular.—N. 26. — Rio de janeiro em 19 de maio de 1881.—José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, de accordo com aordem expedida nesta data á da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, que as baetilhas lavradas ou entrançadas, cuja designação escapou na impressão da tarifa geral em vigor, estão sujeitas á mesma taxa de 2$200 marcada na segunda parte do art. 555, da citada tarifa, para as flanellas lavradas ou entrançadas.

— Ministerio dos negocios da fazenda — Circular n. 27 —Rio de Janeiro em 20 de maio de 1881.—José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que a disposição do § 4º do art. 10 do regulamento de 15 de novembro de 1879, sobre a cobrança do sello fixo de 7$000 das nomeações de carteiros, correios e mestres de officina com vencimento diario, se deve tornar extensiva ás dos agentes e guardas da inspecção de saúde do porto, guardas das bicas nas obras publicas, praticantes do correio de 1ª e 2ª classe e de outros serventuarios de idêntica natureza, nomeados pelos chefes de diversas repartições que estão no mesmo caso daquelles, por não serem empregos creados por lei com direito a aposentadoria nem a gratificações temporarias, mas verdadeiros jornaleiros.

— Em 20 declarou-se á directoria geral da contabilidade do thesouro nacional, em solução ás duvidas constantes da representação da 3ª contadoria, de 28 de abril proximo passado :

1.° Que o sello do requerimento pedindo certidão deve ser levado em conta do que por esta fôr devido, quando nelle passada, á vista da observação do § 1º do art. 10 do regulamento de 15 de novembro de 1879, do que em caso semelhante se estabeleceu na ordem de 22 de fevereiro de 1875 e do que já se achava explicado pela de 25 de agosto de 1869 ; porquanto, sendo escriptas as certidões nos proprios requerimentos e passadas em virtude delles não se podem estes considerar actos distinctos daquellas para o fim de pagarem outro sello.

2.° Que o sello de qualquer certidão é de 1$800, si esta contiver 30 linhas em uma só lauda ou mais, ou por lauda si qualquer dellas contiver 30 linhas, e 60 rs. por linha que exceder de 30, sendo as fracções menores de 100 rs. representadas por estampilhas deste valor, revertendo a differença em favor dos cofres publicos ; e que, portanto, toda a certidão que contiver até 29 linhas, inclusive, deve pagar 1$, por ser esse o limite minimo estabelecido no § 6º do art. 10 do citado regulamento.

Ministerio do imperio

— Por decretos de 28 de maio :

Foi jubilado o conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo no lugar de lente da 2ª cadeira do 1º anno da faculdade de direito de S. Paulo com o ordenado proporcional a 17 annos, cinco mezes e 10 dias, que conta de serviço effectivo no magisterio, de conformidade com a 2ª parte do art. 25 dos estatutos, que baixaram com o decreto n. 1,386 de 28 de abril de 1854.

Permittio-se, á vista do que dispõe o art. 7º do decreto n. 1,341 de 24 de agosto de 1866, que o Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães continúe no exercicio de lente da cadeira de pharmacia da faculdade de medicina da Bahia, com a gratificação addicional marcada no art. 54 dos estatutos vigentes, a contar de 19 de setembro de 1879 em que completou 20 annos de effectivo serviço.

— Por decretos de 4 do corrente :

Foram nomeados :

Commendador da ordem de S. Bento de Aviz, o brigadeiro Justiniano Sabino da Rocha ;

Cavalleiros da mesma ordem, o cirurgião-mór de brigada graduado do corpo de saúde do exercito Dr. Augusto Pedro de Alcantara ; os primeiros cirurgiões do mesmo corpo Drs. José Correia Vallim e Luiz Tavares de Macedo ; os capitães Luiz Rabello de Vasconcellos, do 2º regimento de artilharia a cavallo ; Antonio Fernandes da Fonseca Azambuja, do 4º de cavallaria ligeira ; Carlos Luiz de Andrade Neves, do 5º ; Pedro Nunes Baptista Ferreira Tamarindo e Manoel Climaco dos Santos Souza, do 10º batalhão de infantaria ; Manoel Presciliano de Oliveira Valladão, do 19º desta ultima arma ; e o official de 1ª classe do corpo de fazenda da armada João Antonio da Silva Picanço.

Barão de Therezopolis, afim de, na qualidade de delegado do governo imperial, tomar parte nas sessões do Congresso Internacional de Medicina, que tem de reunir-se em Londres em agosto do corrente anno.

Lentes da Escola Polytechnica : da cadeira de trigonometria spherica e astronomia o Dr. Manoel Pereira Reis, e da de mecanica celeste e physica mathematica o Dr. Joaquim Galdino Pimentel.

— Em 31 de maio declarou-se ao presidente de Sergipe, em resposta ao officio de 23 de março ultimo, que fica approvada a solução dada sobre consulta da camara municipal de Propriá, decidindo que, em presença do art. 25 da lei de 1 de outubro de 1828, que sómente prohibe, conforme explicou, concludentemente, o aviso n. 399 de 31 de agosto de 1869, servirão conjunctamente como vereadores pai e filho, irmãos ou cunhados, emquanto durar o cunhadio, não havia incompatibilidade entre os cidadãos, tio e sobrinho, ultimamente eleitos vereadores daquella camara, aos quaes se refere a representação que acompanhou o sobredito officio.

— Foi despachado o seguinte requerimento : Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.—Ao supplicante applica-se a disposição do art. 14 da lei n. 3,029 de 9 de janeiro do corrente anno, em virtude da qual não póde, na qualidade de membro da assembléa legislativa da provincia de Pernambuco, aceitar do governo o emprego de que trata na sua petição durante a respectiva legislatura e até seis mezes depois.

Ministerio da justiça

— Por decreto de 28 de maio foram nomeados para a guarda nacional da comarca de Cabrobó, na provincia de Pernambuco :

Major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, o major commandante da 1ª secção de batalhão de reserva, Solonio Soares de Mello.

Capitão quartel mestre, o alferes Manoel Rodrigues Lima.

— Em 30 passaram-se titulos habilitando os bachareis Ignacio Soares Bulhões Jardim e Luiz de Camargo Mello ao cargo de juiz de direito.

— Em 17 de maio foi expedido o seguinte aviso ao promotor fiscal de capellas e residuos da côrte :

« Em officio de 28 de abril do anno passado consultou Vmc. sobre a competencia da promotoria fiscal de capellas e residuos para interferir obrigatoriamente em todos os feitos, que correm pelo juizo da provedoria, incluidos neste numero os inventarios dos bens de pessoas que morrem com testamento e os processos de arrecadação e arrematação dos bens do evento, em face do disposto no art. 83 do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, art. 114 da lei de 3 de dezembro de 1841, e art. 2º § 2º do regulamento de 15 de março de 1842.

« Em resposta tenho a declarar :

« Que tal intervenção obrigatoria em todos os feitos processados no juizo da provedoria não se póde deduzir das disposições citadas e do art. 4º do decreto de 19 de outubro de 1833, nem do art. 3º do decreto n. 156 de 28 de abril de 1842, reproduzido no de n. 2,708 de 15 de dezembro de 1860, art. 9º, somente applicado aos casos em que se acha prescripto por lei expressa a assistencia do mesmo promotor.

« Que em taes casos, porém, não estão comprehendidos os processos de arrecadação e arrematação dos bens do evento, nem os inventarios dos bens de pessoas que morrem com testamento, salvo a attribuição relativa ás contas de testamenteiros (ord. I. 1º tit. 50 in principio, e tit. 64).

« Que entretanto póde Vmc. como fiscal e auxiliar do juizo ser ouvido facultativamente em todos os referidos feitos, sem exclusão dos funccionarios cuja competencia se acha positivamente firmada ; ficando sempre ao criterio do julgador evitar promoções, audiencias e informações escusadas, que, além de augmentarem as custas, concorrem para demorar o andamento dos feitos. »

Ministerio da guerra

— Por decretos de 14 de maio foram classificados os seguintes officiaes :

Arma de artilharia.—1º regimento, 1º tenente Manoel Theophilo Barreto Vianna ; 1º batalhão, 1º tenente João Maria de Paiva e 2º tenente José Agostinho Marques Porto ; 2º batalhão, 1º tenente Leoncio Peixoto de Azevedo e 2ºs tenentes Joaquim Rodrigues de Moraes e João de Figueiredo Rocha ; 3º batalhão, 2ºs tenentes Feliciano Mendes de Moraes, Lauro Nina Sodré e Silva e Tito Augusto Portocarrero ; 4º batalhão, 1ºs tenentes Antonio Lourenço Telles Pires, Antonio Ilha Moreira e João Pedro Moreira Arnoso, e 2ºs tenentes Sylvio Ferreira Rangel e Lelio Martins Rangel.

Arma de cavallaria.—1º regimento, tenente João Ignacio de Souza Valente ; 2º regimento, tenentes João Propicio Carneiro da Fonseca e Sebastião José Carneiro da Fontoura ; 3º regimento, tenentes Candido da Rosa Teixeira e Basilio Gutterres ; 4º regimento, tenente João Nepomuceno Pereira Lisboa ; 5º regimento, alferes Antonio Facundo de Castro Menezes ; 1º corpo, tenente Carlos Delfim de Carvalho ; esquadrão de Goyaz, tenente Olegario Herculano da Silva Pinto.

Arma de infantaria. — 3º batalhão, alferes João Pacheco de Assis e João Horacio da Silva Paranhos ; 5º batalhão, tenente Adolpho de Alencastro Graça ; 6º batalhão, tenentes Philadelpho Benigno do Amaral Henriques e Jacintho Carneiro de Oliveira ; 7º batalhão, tenente Antonio Benedicto de Araujo ; 8º batalhão, tenentes Joaquim Alfredo Garcia Terra, Gabriel Pereira de Souza Botafogo, Manoel Joaquim do Nascimento Machado e José Joaquim de Freitas Junior ; 9º batalhão, tenentes João Bernardo do Rego e Porfirio Augusto da Silva Porto ; 12º batalhão, tenente Onofre Moreira de Magalhães ; 14º batalhão, tenente Manoel Guimarães ; 17º batalhão, tenente Joaquim Rodrigues Pereira ; 18º batalhão, tenentes Sebastião Gonçalves da Costa, Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, Arnaldo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães e Felismino de Souza Pinto Valença ; 19º batalhão, tenente Joaquim Ferreira da Cunha Barbosa ; 20º batalhão, tenente Florismundo Collatino dos Reis Araujo Góes.

— Por decreto de 2 do corrente foram promovidos para o corpo de estado-maior de 2ª classe e para as tres armas do exercito os officiaes inferiores, cadetes e soldados abaixo mencionados :

Corpo de estado-maior de 2ª classe. — A alferes : o sargento quartel-mestre do 2º regimento de artilharia João Baptista Ribeiro e o 2º cadete 2º sargento do 1º regimento da mesma arma Benevenuto Lopes de Azevedo.

Arma de artilharia.—A 2ºs tenentes : o 2º cadete do corpo de alumnos Francisco Emilio Paes Barreto ; o 1º cadete do mesmo corpo Lindolpho Libanio Moreira Serra ; o 1º cadete do mesmo corpo João Carlos de Vasconcellos ; o 2º cadete do mesmo corpo Theodorico Solano da Fonseca ; o 2º cadete do mesmo corpo Alfredo José Barbosa ; o 2º cadete do mesmo corpo Adriano Severiano de Miranda.

Arma de cavallaria.—A alferes : o particular do corpo de alumnos da escola militar Antonio Manoel de Aguiar e Silva ; o soldado do mesmo corpo, Leopoldo de Carvalho Ribeiro, de conformidade com a 2ª parte do art. 241 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,529 de 17 de janeiro de 1874 ; o 1º sargento do mesmo corpo, Luiz Carlos de Magalhães Ferreira ; o 2º cadete 2º sargento do 1º regimento, Julio Cesar de Castro Oliva ; o 2º cadete do 1º regimento, Pedro Pinto Peixoto Velho ; o 1º cadete 2º sargento da companhia de Pernambuco, Manoel Feliciano Ladislão dos Santos ; o 2º cadete 2º sargento do 5º regimento, Marcolino Antonio dos Santos Junior ; o 1º cadete da companhia da provincia da Bahia, Manoel Francisco de Menezes Doria ; o 1º cadete do corpo de alumnos da escola militar, Henrique Felix de Amorim Bezerra.

Arma de infantaria.—A alferes : o 2º cadete do corpo de alumnos da escola militar, Baldoino Guedes de Paiva Fonseca ; o 1º cadete do mesmo corpo, João Soares Neiva de Lima ; o 2º cadete do mesmo corpo, José Camillo Ferreira Rabello Junior ; o soldado do mesmo corpo, Eugenio Francisco Velloso, de conformidade com a 2ª parte do art. 241 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,529 de 17 de janeiro de 1874 ; o soldado do mesmo corpo, Pedro Carolino Pinto de Almeida, idem, idem ; o 2º sargento do 19º batalhão, Benedicto José Corrêa ; o 1º sargento do 17º batalhão, José Maria da Purificação Silva Moreira ; o 2º sargento do 14º batalhão, João Militão de Souza Campos ; dito do mesmo batalhão Victoriano Leopoldino da Silva Costa ; o 2º cadete do corpo de alumnos, Carlos Ferreira da Fontoura Cunha ; o sargento quartel-mestre do 19º batalhão, Thomaz dos Santos Almeida ; o 1º sargento do corpo de alumnos, Ludgero Pereira da Luz ; o 2º cadete 1º sargento do 21º batalhão, Henrique Olympio Monteiro : o sargento ajudante do batalhão de engenheiros, Leopoldo Antonio Luiz de Miranda : o 2º cadete sargento qualtel-mestre do 7º batalhão, Juvencio Rodrigues dos Santos ; o 2º cadete 1º sargento do mesmo batalhão, José Nicoláo Tolentino de Lemos ; o 2º cadete 2º sargento do 1º batalhão, Raymundo Nonato da Silva Junior ; o 2º sargento do corpo de alumnos, Tito Raymundo de Carvalho ; o 1º cadete do mesmo corpo, Servilio José Gonçalves ; o 1º cadete 2º sargento do 7º batalhão, Alexandre Augusto de Frias Villar ; o 2º cadete da companhia de alumnos da escola do Rio Grande do Sul, Leopoldo Augusto Duarte Nunes ; o 1º cadete do corpo de alumnos, Antonio Sebastião Basilio Pyrrho ; o 2º cadete 2º sargento do 10º batalhão, Ignacio Joaquim Pereira Lobo ; o 2º cadete 2º sargento da companhia da provincia de S. Paulo, Julio Octaviano Gonçalves Benjamin ; o 1º cadete do corpo de alumnos, Raul Pedro de Drummond Cabrita ; o 1º cadete do corpo de alumnos, Virgilio Augusto Pinto Homem ; o 2º sargento do 1º batalhão de artilharia, Antonio Bento da Costa Real Junior ; o 2º cadete do 10º batalhão, Julio Cesar Gomes da Silva ; o 1º cadete do 7º batalhão, Alfredo Leão da Silva Pedra ; o 2º cadete do corpo de alumnos, Constantino Xavier ; o 2º cadete 2º sargento do 7º batalhão, Augusto Martiniano de Oliveira ; o 1º cadete do 1º batalhão, José Candido Bezerra da Trindade.

— Foi concedida troca de corpos entre si aos capitães Antonio José Leite e Gabriel Nunes de Araujo, este da 6ª companhia do 8º batalhão de infantaria e aquelle da 1ª do 19º da mesma arma.

— Foi nomeado capellão-tenente o padre Constantino Farsio.

— De conformidade com a imperial resolução de 18 de maio, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, foi concedida a reforma com o soldo por inteiro, nos termos do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815 ao cabo de esquadra do 3º batalhão de infantaria Cyrillo Gomes Sarmento, visto contar mais de 25 annos de serviço e achar-se incapaz para nelle continuar.

Concedeu-se a exoneração, que pedio o brigadeiro Barão de Maracajú do commando das armas de Pernambuco, sendo nomeado para substituil-o o brigadeiro Agostinho Marques de Sá, que serve igual cargo no Pará.

— Foram concedidas honras do posto de alferes ao 1º sargento reformado do exercito Peregrino Martins.

— Em 31 de maio foi expedido o seguinte aviso aos membros da secção de marinha e guerra do conselho de estado :

« Tendo este ministerio resolvido adoptar, na pratica observada nos recursos para o conselho de estado, a alteração estabelecida pela da agricultura, commercio e obras publicas no aviso de 17 de janeiro do corrente anno, junto por cópia, assim o communico a V. Exc. para os fins convenientes. »

Ministerio da agricultura

— O decreto n. 8,120, de 21 de maio approvou, com modificações, os estatutos da *Companhia Estrada de Ferro Principe do Grão-Pará*, e autorisou-se a funccionar.

Ministerio da marinha

— Por decreto de 28 de maio foi nomeado 2º escripturario da contadoria da marinha o 3º escripturario Innocencio de Menezes Vasconcellos de Drummond.

— Foi nomeado para servir na flotilha do Amazonas, o 1º tenente Laurindo Victor Paulino Junior.

— Mandou-se desembarcar do vapor *Amazonas*, o 1º tenente Antonio Martins de Oliveira.

— Foi nomeado, por aviso de 25 de maio, o capitão-tenente Francisco de Paula Telles de Menezes commandante da canhoneira *Tramandahy*, sendo exonerado desse cargo o capitão de fragata Bernardino José de Queiroz.

— Mandou-se passar da corveta *Vital de Oliveira* para o transporte *Madeira* o 1º tenente Raymundo de Mello Furtado de Mendonça, e deste transporte para a mesma corveta o 2º tenente Joaquim Francisco Lessa de Vasconcellos.

— Foi nomeado o capitão-tenente Eduardo Augusto de Oliveira commandante da companhia de aprendizes marinheiros da Bahia.

— Por aviso de 25 de maio, foi nomeado o capitão-tenente João Moreira da Costa Lima ajudante da inspecção do arsenal de marinha da Bahia.

Ministerio de estrangeiros

— Foi publicada a seguinte declaração entre o Brasil e Portugal para a protecção das marcas de fabrica e de commercio :

Tendo o governo de S. M. o Imperador do Brasil e o governo de S. M. o rei de Portugal e dos Algarves julgado conveniente assegurar a protecção reciproca das marcas de fabrica e de commercio nos dous paizes, os abaixo assignados, devidamente autorisados para este fim, concordaram nas seguintes disposições :

Os subditos de cada uma das altas partes contratantes gozarão no territorio da outra dos mesmos direitos de que gozarem os nacionaes em tudo que disser respeito á propriedade de marcas de fabrica e de commercio.

Fica entendido que as pessoas que desejarem obter a protecção assim estipulada deverão cumprir as formalidades exigidas pela lei nos respectivos paizes.

Em testemunho de que os abaixo assignados firmaram a presente declaração e lhe puzeram os seus sellos. Feito em duplicata no Rio de Janeiro aos 29 dias do mez de outubro de 1879.—[L. S.] *A. Moreira de Barros.*—(L. S.) *Visconde de Borges de Castro.*

O decreto n. 8,121 de 28 de maio ultimo, promulgando a mesma declaração, é do theor seguinte :

Tendo-se concluido e assignado nesta côrte aos 29 dias do mez de outubro de 1879, entre o Brasil e Portugal, uma declaração para a protecção das marcas de fabrica e de commercio. Hei por bem que essa declaração seja observada e cumprida tão inteiramente como nella se contém.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE JUNHO DE 1881

Anna Joaquina Peres Campello de Mello.—Indeferido.

Anna Carolina Cesar de Mello.—Remettido á junta medica provincial, á quem a supplicante se apresentará para ser inspecionada.

Augusto Cesar Pereira de Mendonça.—Remettido ao thesouro provincial para attender ao supplicante, não havendo inconveniente.

Antonio Manoel Ferreira de Souza.—Informe o Sr. inspector interino do arsenal de marinha.

Antonio Pinto Moreira.—Informe o Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Tenente Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros.—Deferido com o officio de hoje ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Tenente coronel Cincinato Velloso da Silveira.—Deferido com o officio de hoje dirigido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Companhia Bahiana de navegação a vapor.—Encaminhe-se

Carlos Julio Baltrean.—Deferido com officio de hoje ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Antonio Chalaça.—Informe o Sr. Inspector da thesouraria de fazenda.

Florinda Maria dos Prazeres.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes.

Francisco de Barros Barbosa.—Fica relevado da multa.

Francisco Correia de Amorim.—Fica relevado da multa.

Coronel Jeronymo de Souza Leão.—Ficam dadas as providencias necessarias no sentido de se manter a autoridade do mandado judicial.

Joaquim Martim Castro e outro.—Informe o Sr. Inspector da thesouraria de fazenda.

José Ignacio da Silva.—Deferido com officio dirigido n'esta data ao Sr inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquina Maria Pires.—Fica relevada da multa imposta a supplicante.

João José da Cunha.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Ferreira Coimbra.—Fica relevado da multa.

João Baptista da Rocha Baixa Lin —Nego provimento ao recurso.

Bacharel João de Souza Marinho.—Encaminhe-se.

Josepha Maria da Silva.—Fica relevada da multa.

Trajano Felippe Nery de Barcellos.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Pedro Escolastico da Silva.—Fica relevado.

Major Guilhermino Paes Barreto.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 10 de junho de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Inspectoria geral da instrucção publica de Pernambuco.

DESPACHOS DO DIA 6 DE JUNHO DE 1881

Antonio Carlos Ferreira da Silva.—Cumpra-se e registre-se.

— 7 —

Anna Joaquina Peres Campello de Mello, professora publica da 2ª cadeira de Caruarù.—Encaminhe-se.

José Maria de Hollanda Cavalcante, professor particular da freguezia da Boa-Vista desta cidade.—Certifique-se.

Jacintha Avelina da Cruz, professora publica da cadeira da Ponte dos Carvalhos.—Cumpra-se e registre-se.

— 8 —

Maria do Rosario Pinheiro, professora publica da cadeira de Giquiá.—Encaminhe-se.

Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem, professor publico da cadeira de Gurjaú de Cima.—Encaminhe-se.

Marianna Lins d'Albuquerque, professora publica da 2ª cadeira de Goyanna.—Encaminhe-se.

— 9 —

Anna Francelina Rego Barros, professora publica da cadeira da villa de Agua-Preta.—Cumpra-se e registre-se.

Francisco Berenguer Cesar de Andrade, monitor do Gymnasio Pernambucano.—Cumpra-se e registre se.

Bononio Rosa de Lima Leal, professor publico da cadeira de Preguiça.—Encaminhe-se.

Guilhermina Francisca Araujo Lins, professora publica da cadeira do Rio Doce.—Encaminhe-se.

Portaria da presidencia de 2 do corrente.—Cumpra-se e registre-se.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 10 DE JUNHO DE 1881
Ordem do dia n 1,243

Publico para conhecimento da guarnição e devidos effeitos a occorrencia e disposição seguinte : A 7 do corrente mez apresentou-se neste quartel-general, vindo da côrte o Sr. tenente Manoel Guimarães, que sendo promovido a este posto por decreto de 14 de maio ultimo, foi classificado no 14º batalhão de infantaria, e achando-se doente teve de ser submettido a inspecção de saude, a 27 do mesmo mez, e julgado curavel mediante 3 ou 4 mezes de tratamento, sendo-lhe permittido aguardar nesta provincia o despacho de seu requerimento em que pedio licença, o que tudo consta do officio da repartição do ajudante general n. 3,584 de 28 do referido mez de maio ; e por officio da presidencia da provincia de 8, foi permittido que seja desligado do 2º batalhão de infanteria o Sr. tenente-coronel Carlos Magno da Silva, afim de ir commandar o batalhão 20º da mesma arma, a que hoje pertence, para cujo posto foi tambem promovido por aquelle decreto, devendo ser substido no exercicio de fiscal pelo Sr. major addido Luiz Antonio Ferraz. Cumpre, pois, que pelos bons serviços que prestou nesta guarnição o mesmo Sr. tenente coronel Carlos Magno, na qualidade de fiscal do referido 2º batalhão, o mande louvar.

(Assignado) *João Antonio de Oliveira Valporto*, brigadeiro commandante das armas.—Está conforme. O capitão *Antonio Francicco da Costa*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 799 — Secretaria de policia de Pernambuco, 10 de junho de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção :

A' ordem do subdelegado do Recife, José Francisco de Mello Carneiro e Hilario da Costa, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Henrique Ferreira de Aguiar, por crime de furto.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, José Francisco Ferreira, preso em flagrante por espancamento ; e José Gomes do Nascimento, por disturbios e embriaguez,

— No dia 7 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, ao passar pelo engenho *Amaragy d'Agua*, no termo de Gamelleira, o trem da via-ferrea de S. Francisco, esmagou uma infeliz mulher de nome Rosaria de tal. O delegado respectivo fez á vistoria no cadaver e das syndicancias a que procedeu verificou ter a infeliz Rosaria de proposito se collocado sobre os trilhos com o pensamento de pôr fim á sua existencia.

— Communicou-me o delegado do termo de Agua Preta, que no dia 4 fora preso em flagrante, na occasião em que furtava tres cavallos do engenho *José da Costa*, propriedade de Pedro Vellozo da Silveira, o individuo de nome José Antonio dos Santos. O subdelegado respectivo procede a respeito nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE JUNHO DE 1881

Joaquim Ramos da Silva Moreira.—Remettido ao Sr. collector de Jaboatão, afim de juntar a outra anterior petição do mesmo, e informar conjunctamente sobre a sua materia, em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente.

Manoel Soares de Amaral.—Certifique-se.

Barão de Itapissuma.—Informe o Sr. collector de Iguarassú.

F. H. Carles.—Pague-se.

Visconde do Livramento.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

João Antunes Guimarães.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Antonio de Oliveira Maia.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Contas do finado collector do Buique.—Voltem ao Sr. contador para declarar opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

D. Felismina Constança de Azevedo.—Informe o Sr. contador.

Ildefonso Lucio Monteiro da Franca.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. 1º secretario da assembléa provincial.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. promotor publico de Panellas.—Informe o Sr. contador.

Companhia Santa Thereza.—Informe o Sr. contador.

Thesoureiro da irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Congregação.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente, mando pagar a despeza com os concertos feitos na cadeia de Ipojuca.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Alexandre da Cunha Coelho Catanho.—Entregue-se para caixa de depositos.

Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

João da Cunha Moreira Alves.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Miguel Rodrigues.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Contas da 2ª parte da loteria do Recolhimento da Gloria.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da Recife Drainage Company.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do Collector de S. Bento.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do collector do Rio Formoso.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Aureliano Augusto de Vasconcellos.—Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas na portaria de licença.

Custodio Domingues Codeceira.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Marcolino de Souza Travassos —Satisfeito o parecer do Sr Dr. procurador fiscal, volte.

Felippe Emilio Mendes Cavalcante.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica communicando o fallecimento do professor da cadeira da Chã da Alegria.—Ao Sr contador para seu conhecimento e devidos fins

D. Francelina de Jesus Mendonça —Certifique-se.

Francisco José Rodrigues.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Officio do collector de Ouricury.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Joaquim Elias de Moura.—Pague-se.

D. Martha Maria da Conceição.—Certifique-se.

Damião Justiniano de Souza Lemos.—Volte ao Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Haja vista o Sr Dr. procurador fiscal.

Pedro Antonio Argemiro da Silva.—Volte ao Sr. contador para que, aguardada a prestação de contas da collectoria, se informe opportunamente.

Antonio Carlos Ferreira da Silva.—Registre-se e façam-se os devidos assentos.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DA SESSÃO DO DIA 6 DE JUNHO DE 1881

Antonio de Freitas Barbosa —Concede-se 30 dias.

MUTILADO

Antonio Diogo da Silva.—Concede-se de accordo com a informação do engenheiro.

Bellarmino Alves Aroxa.—Indeferido em vista da decisão da camara.

Carlos Antonio de Araujo.—Indeferido, cumprindo-se o primeiro despacho.

Duarte Silva & C.—A' contadoria.

Francisco Vieira Perdigão.—O supplicante requeira em termos.

João de Paula Rues.—Attendido.

José Joaquim da Cunha, José Feliciano Nazareth, Manoel Ferreira Matt s, José F. Pinheiro e Antonio da Silva Girio.—Como requerem.

João Affonso de Albuquerque.—Concede-se 30 dias.

Manoel Silvino da Silva.—Concede-se.

Pedro Jorge da Silva Ramos.—Concede-se, de conformidade com a informação do engenheiro.

Victor Neesen.—Indeferido.

—9 e 10—

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações

Constantino Alves da Silva.—Concedido desaccordo com a informação do engenheiro.

José Pereira de Carvalho.—Idem.

Antonio Francisco Correia Cardoso.—Idem.

Luiz José da Silva Guimarães.—Idem.

D. Maria Josephina da Silva Dubourcq.—Idem.

Barão de Tacaruna.—Idem.

Antonio Ferreira de Carvalho.—Idem.

Cordolino Manoel de Souza.—Idem.

D. Francisca Wanderley Cavalcante.—Idem.

Ricardo José Gomes da Luz.—Idem.

Manoel Ferreira Barbosa Junior.—Idem.

Luiz Abranches de Figueiredo.—Idem.

Manoel Francisco Marques.—Idem.

D. Joanna Francisca da Luz Braz Bastos.—Concedido pagando pelo accrescimo da obra pedida.

Antonio Joaquim de Azevedo.—Como requer, de accordo com a informação do engenheiro.

Pelo Sr. Vereador Commissario de policia

Nicoláo Pereira Garcia.—Como requer, pagando o imposto.

Gustavo Ruy.—Sim, pagando o imposto que está a dever o seu estabelecimento á rua de Vidal de Negreiros.

Izaac Esmaty.—O predio a que se refere o supplicante nada deve aos cofres municipaes, como diz o contador em sua informação.

Secretaria da camara municipal do Recife, 10 de junho de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE JUNHO

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor americano *City of Pará*, recebemos hontem jornaes com as datas infra mencionadas:

QUESTÃO CHILENA-ARGENTINA

Na côrte foi recebido o seguinte telegramma:

« *Montevidéo, 3 de junho.* — O *Ferro Carril* publicou hontem de noite o seguinte telegramma:

« Buenos-Ayres, junho 2, á 7 da noite. Recebeu-se este importantissimo despacho:

« Santiago do Chile, junho 2. — *El Heraldo* de hoje communica que, segundo informações obtidas por intermedio dos representantes norte-americanos de Santiago e de Buenos-Ayres, chegou-se a honroso accordo entre as duas republicas. Chile fica na posse do Estreito e a Republica Argentina na da Patagonia. Os territorios disputados se submettem á um arbitramento. O paiz que obtiver vantagem no arbitramento indemnisará ao outro com uma quantia em dinheiro. »

— Este telegramma foi confirmado. A navegação do Estreito fica livre a todas as nações. »

RIO GRANDE DO SUL

— Achava-se em Pelotas, de regresso da capital, o coronel Lourenço Latorre.

— Tinham chegado do Jaguarão á cidade do Rio Grande, escoltados por uma força de infantaria, afim de seguirem para a capital, os presos Camillo Freitas e Servando Barros, autores dos assassinatos do Espantoso, e condemnados á pena ultima.

Um correspondente de Montevidéo, em sua carta de 22 do passado, publicada no *Jornal* de 28, tratando de uma noticia dada pelo *Cruzeiro do Sul*, de Bagé, a respeito do fuzilamento de 14 brasileiros no departamento de Taquarembó (Republica Oriental), disse que não sabia o que poderia haver de verdade em tal noticia; mas que a dava, para ser averiguada pelo ministro brasileiro. As folhas do Rio Grande, transcreveram essa noticia do *Cruzeiro do Sul*, que é concebida nestes termos:

« E' possuidos da mais justa indignação que vamos historiar, ainda que perfunctoriamente, por falta de esclarecimentos, a hecatombe humana que acaba de dar-se nas Minas de Cuñaperú, no departamento de Taquarembó, onde foram trucidados, cruel e injustamente, cinco brasileiros, illegalmente recrutados para o serviço. Desde já fazemos um appello patriotico á illustrada imprensa da provincia para, reforçando as nossas palavras fazel-as chegar ao conhecimento dos altos poderes do Estado, afim de que essas scenas de sangue, que tanto depõem contra os creditos de um paiz civilisado, praticados em pleno dia, não fiquem, como tantas outras, na impunidade. A pessoa que nos mandou informar destes factos chegou ha dias do theatro dos acontecimentos, é importante fazendeiro e de todo o criterio.

« O coronel, encarregado do recrutamento no departamento de Taquarembó, acompanhado de força armada, pois andavam neste serviço, dirigio-se ás Minas de Cunaperú e recrutou, para o serviço, quatorze individuos, entre estes cinco brasileiros, provavelmente alli empregados.

« Sem attender á menor reclamação, poz-se em marcha o heróe, satisfeito com a *colheita*, indo fazer acampamento ainda cedo, como é costume, em uma casa visinha, onde, para maior segurança, mandou encerrar em um *galpão* os recrutados.

« Sendo avisado, ou suspeitando de que os *presos* projectavam evadir-se, mandou carregar armas, e fez chamada nominal de seis, os quaes, ao sahirem, receberam uma descarga, cahindo quatro atravessados por balas, e um, que ficou incolume, foi incontinente morto a *garrote* (pequeno páo), sendo o primeiro a espancal-o um joven official dessa força.

« Não satisfeitos com tanta covardia e para cumulo de malvadez, entenderam que deviam exterminar os poucos infelizes que restavam, mandando o commandante, já enfurecido, invadir pela força o *galpão*, e matar a *garrotaços* os nove existentes!!!

« Um menino, que tambem havia sido recrutado no trajecto das Minas á pousada, e que se achava em companhia das desventuradas victimas, á *voz de mata*, movido pelo natural instincto de conservação, escondeu-se por entre os arreios, e foi mudo espectador dessa repugnante hecatombe; e foi tal a impressão moral que lhe produzio tão medonho quadro, tanto horror encerrava que o pobre menino, quando foram dar com elle, estava louco!!! »

Posteriormente disse o mesmo jornal:

« Informam-nos ainda o seguinte relativamente aos assassinatos de brasileiros no Estado Oriental, de que já demos noticia: o numero de recrutas attingio a 60, sendo os 14 assassinados todos brasileiros!

« Dizem-nos tambem, que o commandante da força que ordenou esses barbaros assassinatos foi um coronel Santos, irmão do actual ministro da guerra daquella republica. »

No Rio Grande o capitão Manoel Jacintho Dias, dera carta de liberdade, sem condição alguma, ao seu escravo Emiliano, pardo, de 21 annos de idade.

— Na côrte foi recebido o seguinte telegramma:

« A' redacção do *Cruzeiro*. — Porto-Alegre, 1º de junho. — Verifica-se a internação Latorre. Este facto e o negocio das estradas de ferro da provincia estão causando bastante descontentamento. »

— No Alegrete suicidara-se com um tiro de rewolver Vasco Lopes Filho, com 20 annos de idade.

SANTA CATHARINA

— O presidente da provincia regressára da sua viagem a Joinville e a S. Bento.

— Fallecera, na freguezia de Santo Antonio, o subdelegado José Joaquim da Silva, com 76 annos de idade.

MINAS GERAES

Lê-se na *Provincia de Minas*:

« S. M. o Imperador acaba de fazer um novo donativo importante, remettendo por intermedio de seu mordomo, a quantia de 2:000$, para auxiliar a construcção de um edificio para escolas publicas nesta cidade.

MATTO GROSSO

Falleceu em Miranda, o agente do correio e collector Cardoso Guaporé, que, segundo affirmam, contava 120 annos de idade.

Nunca requereu sua aposentadoria: elle mesmo lacrava as malas, conferia as guias e sempre conservou-se seguro na contagem e arrecadação dos dinheiros da collectoria.

Contava pelos dedos e fazia a sua escripturação com carvão e nas costas de uma das portas da sala de seu escriptorio.

Foi causa de sua morte a recusa de um casamento.

S. PAULO

Achava-se na capital o viajante allemão Armand Goegg que tem percorrido a America do Norte e do Sul e as nossas provincias do Rio-Grande, Santa Catharina e Paraná.

Diz a seu respeito a *Provincia de S. Paulo*:

« O Sr. Armand Goegg é correspondente de um jornal allemão, segundo informa o nosso illustrado collega da *Gazeta de Porto Alegre*, que tambem diz escrever o illustre viajante com muita lucidez e imparcialidade.

« Na quarta-feira, á tarde, no salão da sociedade *Germania*, fará o Sr. A. Goegg uma conferencia expondo suas impressões de viagem e estabelecendo um confronto entre os paizes da America e a parte do Brasil que elle tem visitado e observado. »

— Tinham chegado alli 163 Italianos com destino ás fazendas do Sr. Barão do Pinhal.

RIO DE JANEIRO

— Ao *Cruzeiro* constava que S. Santidade o Papa Leão XIII preconisou, no dia 13 de maio, o bispo de Olinda, D. José Pereira da Silva Ramos.

— Tambem constava a esse jornal que o Sr. Barão de Aguiar de Andrada, nosso ministro em Vienna, segue em missão especial á Roumania, para corresponder á communicação de haver sido aquelle principado elevado a Estado independente, e bem assim a cumprimentar o soberano, por haver sido coroado rei do mesmo Estado.

— Acerca do fallecimento do conselheiro Bandeira de Mello assim se expressaram o *Jornal do Commercio*, o *Cruzeiro* e a *Gazeta de Noticias*:

« Hontem, ás 6 horas e 40 minutos da tarde, falleceu nesta côrte o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, do conselho de S. M. o Imperador, commendador da ordem da Rosa, membro effectivo do conselho naval, lente jubilado da Faculdade de Direito do Recife e membro da secção da Sociedade Geographica de Lisboa.

« Nascêra na cidade de Sobral, provincia do Ceará, em 23 de outubro de 1811, e era filho legitimo do capitão Jeronymo José Figueira de Mello e de D. Maria do Livramento Figueira de Mello.

« Matriculado, em 1829, na academia de sciencias sociaes e juridicas de Olinda, distinguio-se sempre, merecendo menções honrosas e louvores de seus mestres, que lhe conferiram premios no 2.º, 3.º, 4.º e 5.º annos do curso, sendo um delles uma medalha de ouro com a inscripção: *Tributo ao merito*. No dia 21 de outubro de 1833, recebeu o grão de bacharel formado, e o de doutor a 19 de junho de 1834.

« Nesse mesmo anno oppoz-se em concurso ás cadeiras vagas, da referida academia, e foi nomeado lente da 1.ª cadeira do 2.º anno por decreto de 9 de março de 1835, da qual tomou posse em 17 do mez seguinte.

« Por decreto de 29 de agosto do anno anterior, havia sido nomeado juiz de direito da comarca do Icó, na sua provincia, lugar de que tomou posse por procuração, mas que não exerceu por preferir a carreira do magisterio. Depois de 27 annos de serviço, foi jubilado em 20 de novembro de 1861, sendo então nomeado membro do conselho naval.

« Teve assento na camara dos deputados, como representante do Ceará, nas legislaturas de 1838—1841, de 1842—1845, de 1849—1852, de 1853—1856, de 1861—1864, 1869—1872 e de 1873—1876. Tomou parte em muitas discussões importantes, e por diversas vezes foi eleito relator da commissão da resposta á falla do throno.

« Como administrador deixou gratas recordações pelos serviços importantes que prestou nas presidencias de Alagoas, Parahyba e Minas-Geraes.

« Desde muito moço, Bandeira de Mello distinguio-se como poeta inspirado e digno de nota. Em 1875 publicou as duas poesias de mais superior quilate, e posteriormente outras em avulso. D'entre ellas, destacam-se *Jocelin. As lembranças da patria e Camões.* »

« O conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello nasceu na cidade do Sobral (Ceará) em 23 de outubro de 1811, filho legitimo do capitão Jeronymo José Figueira de Mello e de D. Maria do Livramento Figueira de Mello.

« Tendo concluido com grande aproveitamento o curso de humanidades no seminario de Olinda, matriculou-se na academia da mesma cidade, onde recebeu o grão de bacharel em sciencias sociaes e juridicas em 21 de outubro de 1833 e o de doutor em direito em 19 de junho de 1834.

« Nesse mesmo anno oppoz-se em concurso ás cadeiras vagas daquella academia e foi nomeado lente da primeira cadeira do segundo anno por decreto de 9 de março de 1835, do qual lugar tomou posse a 27 de abril seguinte.

« Durante o curso academico foi um dos estudantes mais distinctos, sendo premiado no segundo, terceiro, quarto e quinto annos, consistindo um dos premios em valiosa medalha de ouro com a inscripção *Tributo ao merito*.

« Por decreto de 29 de agosto de 1834 foi nomeado juiz de direito da comarca do Icó, provincia do Ceará, e tomou posse por procuração em 10 de novembro do mesmo anno, mas preferio dedicar-se ao magisterio, que exerceu com proficiencia cerca de 27 annos, jubilando-se em 20 de novembro de 1861, e sendo nesse mesmo anno, por decreto de 5 de dezembro, nomeado membro effectivo do conselho naval.

« Eleito deputado á assembléa geral legislativa por sua provincia natal, em diversas legislaturas, tomou parte em muitas discussões importantes.

« Exerceu o cargo de presidente da provincia das Alagôas em 1848—1849, onde prestou relevantes serviços á causa da ordem publica, concorrendo com acertadas medidas para que o movimento revolucionario de Pernambuco não se estendesse áquella provincia.

« Servio igual cargo na provincia da Parahyba em 1853—1854 e na de Minas-Geraes em 1877-1878, deixando de si as mais gratas recordações pelo seu espirito de justiça e tolerancia e pelo seu caracter integro.

« Foi desde a sua mocidade inspirado cultor das musas, e publicou em 1875 as suas poesias de maior valia, e posteriormente outras em avulso, dentre as quaes distingue-se as *Lembranças da patria, Jocelyn* e *Camões*, sendo o seu ultimo trabalho poetico o soneto á memoria do Visconde do Rio-Branco, em 22 de novembro proximo passado.

« Era do conselho de Sua Magestade o Imperador, official e commendador da ordem da Rosa e membro da secção da Sociedade de Geographia de Lisbôa nesta côrte. »

« Falleceu hontem nesta cidade o conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello, membro effectivo do conselho naval.

« Era natural da cidade do Sobral, provincia do Ceará, e contava 70 annos de idade. Formado em sciencias naturaes e juridicas pela antiga academia de Olinda, foi em 18.. nomeado, depois de concurso, lente da primeira cadeira do segundo anno da mesma faculdade. Como estudante foi premiado nos segundo, terceiro, quarto e quinto annos do curso.

« Entrou depois na magistratura como juiz de direito da comarca do Icó, passando em seguida para o magisterio que exerceu com proficiencia, por cerca de 27 annos, jubilando-se em 20 de novembro de 1861. Nesse mesmo anno foi nomeado para o ultimo cargo que exerceu.

« Em repetidas legislaturas foi eleito deputado á assembléa geral, fazendo parte de diversas commissões importantes e interviendo em muitos debates. Foi presidente da provincia das Alagôas em 1848 e 1849, dando provas de muita actividade, intelligencia e zelo, durante aquelle periodo de agitação. Tambem presidio as provincias da Parahyba e de Minas-Geraes.

« Desde os bancos da academia que se dedicou a trabalhos litterarios e deixa alguns que lhe grangearam bom nome na republica das letras.

« O finado era do conselho de Sua Magestade e commendador da ordem da Rosa. »

— Estavam-se preparando, á pressa, os monitores *Javary* e *Solimões*, a corveta *Bahiana* e o transporte *Purús*.

— Damos em a oitava pagina do presente numero a descripção minuciosa da recepção, na côrte, do grande explorador portuguez major Serpa Pinto, para a qual chamamos a attenção dos leitores.

— O commendador Antonio Ubelhart Lemgruber foi, no dia 30, ás 7 horas da noite, victima de um desastre quando descia de um bond na rua das Larangeiras, no lugar denominado Ilirota.

Como sempre acontece em taes casos as versões são muitas e desencontradas; a que, porém, parece mais verosimil é a que foi referida por um passageiro, nestes termos: o Sr. Lemgruber, ao descer do bond em que ia da cidade, não teve tempo de desviar-se de outro que, a trote largo, descia do Cosme Velho. No lugar mais escuro da rua não pôde o cocheiro do bond que vinha para a cidade ver o passageiro que se apeara do outro carro a tempo de poder parar com a necessaria promptidão e assim foi o Sr. Lemgruber colhido.

O Dr. Cesario Alvim, que ia no mesmo carro com o Sr. Lemgruber, saltou e chamou os commendadores Tavares Bastos e Targine nas proximidades de cuja casa se deu o facto.

Conduzido para a pharmacia proxima pelos amigos que logo acudiram, foram-lhe prestados os primeiros soccorros pelo Dr. Alfredo Ramos, que reconheceu na mão esquerda esmagamento do dedo minimo e contusões no annullar e médio, ligeiras escoriações em diversas partes do corpo e séria contusão em toda a perna esquerda.

Transportado para a sua residencia, ahi foram-lhe feitos curativos pelo Dr. Oscar Bulhões, coadjuvado pelos Drs. Azevedo Macedo, Alfredo Ramos e 6º annista Samuel Pertence.

O Sr. Lemgruber, como nos foi dito por telegramma, falleceu dos ferimentos.

— O major Serpa Pinto foi, a 1 do corrente, ás 5 horas da tarde, á imperial quinta da Boa-Vista offerecer a S. M. o Imperador a sua obra — *Como eu atravessei a Africa*. S. Magestade, recebendo-o com muita affabilidade, demorou-se mais de 2 horas a conversar a respeito da Africa, e manifestou desejo de que o Sr. Serpa Pinto faça uma conferencia sobre a sua viagem.

— A imprensa da côrte dirigio ao Sr. L. Cruls, director interino do imperial observatorio astronomico, a seguinte communicação:

« Tenho a satisfação de communicar-lhe os elementos da orbita do cometa ora visivel no horisonte do Rio, e que acabo de calcular:

« Época da passagem pelo perihelio, 1881, maio 30,663.

«Distancia do perihelio... 0,83008
«Longitude do perihelio.. 235°29'7
«Longitude do nodo ascend 262°0'8 } equinocio apparente
«Inclinação da orbita... 64°14'4

« *Movimento directo.* — Estes elementos são parabolicos e foram obtidos pelas observações feitas nos dias 29, 30 e 31 do mez proximo passado, e portanto são puramente approximados e provisorios. Só depois de colhidas as observações em numero sufficiente poder-se-ha proceder ao calculo dos elementos definitivos e procurar-se as posições não satisfazem a uma orbita elliptica, caso em que será conhecido o tempo de revolução do cometa. Entretanto, e desde já convém citar uma certa analogia entre os elementos deste cometa e os de um cometa observado em 1684 por Bianchini, em Roma, e que são:

« Época da passagem pelo perihelio, 1684, junho 8, ás 10 horas
« Longitude do perihelio 238° 52'.
« Longitude do nodo ascendente 268° 15'.
« Inclinação 65° 48' 7".
« Distancia do perihelio 0.960.

« *Movimento directo.* — Sem poder affirmar a identidade, para o que é necessario esperar elementos mais exactos, as differenças que se notam e que não passam de 3 a 4 gráos para a longitude do perihelio e de 6 gráos para a do nodo podem provir do pouco de vigor dos elementos que são ambos approximados, como tambem das perturbações que pode ter soffrido o astro pela acção de alguns dos planetas do systema solar, como já se tem notado em varios cometas, o que só mais tarde poder-se-ha calcular. Em uma palavra, sem poder por emquanto affirmar a identidade, caso em que o novo cometa teria uma periodicidade de pouco mais ou menos dous seculos (197 annos); cito o facto afim de salvaguardar a prioridade da descoberta, que neste caso fica pertencente ao imperial observatorio do Rio de Janeiro.

« O cometa caminha para o norte, e atravessará o plano da ecliptica no dia 14 de junho; neste dia o sol, o cometa e a terra achar-se-hão quasi em linha recta, e bem poderá acontecer que o cometa projectasse no disco do sol, circumstancia que pode, todavia, soffrer modificações, proveniente de que a menor alteração na longitude do nodo forçosamente deve alterar as condições do phenomeno. O cometa continuará a ser visivel até passar pela ecliptica, época em que a sua visibilidade torna-se duvidosa a prever-se por causa da luz do sol, e da diminuição da luz do cometa, condições que concorrem para talvez tornar difficil a observação, o que é completamente impossivel determinar-se de antemão. O mesmo pode se dizer com relação á visibilidade no hemispherio norte, onde o cometa achar-se-ha acima do horisonte para os lugares de latitude média, mas apenas a 10 gráos em longitude do sol, cuja luz radiante prejudicará muito á visibilidade do astro errante, a não ser por meio de oculos poderosos. »

— Lemos no *Jornal do Commercio*, de 4 do corrente:

United States & Brasil S. S. Line. — O Sr. W. P. Tisdel, representante desta empreza, declarou á directoria geral dos correios que, d'ora em diante, não continuará a navegação contratada pela mesma empreza entre os portos de Nova-York e Rio de Janeiro, com escalas por Pernambuco e Bahia, visto ter á resolução legislativa n. 2,852, de 20 de maio de 1879, alterado as clausulas II e III do contrato de 13 de novembro de 1877, e haver sido suspenso o pagamento das subvenções que o aviso de 18 de junho daquelle anno mandára continuar, a despeito de não poder a empreza obrigar-se a fazer escala pelo porto do Maranhão.

Consta-nos que o Sr Hilliard, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario dos Estados Unidos nesta côrte, se dirigio ácerca deste objecto ao ministerio dos negocios estrangeiros.

— Corria que o Exm. Sr. Barão de Cotegipe vai brevemente, em commissão do governo, ás republicas do Prata.

BAHIA

— Os trabalhos da assembléa provincial foram prorogados até 18 do corrente.

— Com 130 annos de idade falleceu, em Maragogipe, Manoel Pereira de Lacerda.

— Em março a estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco rendeu 49:951$070, e despendeu 45:301$240, ficando o saldo de 4:649$830.

O trafego foi feito por 87 trens, dos quaes 70 mixtos de carga e passageiros entre Bahia e Alagoinhas, 10 suburbanos entre Bahia e Moritiba e 7 auxiliares de carga entre varias estações.

Foram transportados:

1,116 passageiros em 1.ª classe, 4,852 1/2 em 3.ª — 5,968 1/2

7t., 554 kg. de encommendas e excedentes de bagagens.

3,523 ts., 392 kg. de mercadorias.

4,295 animaes.

Transmittiram-se 172 telegrammas com 2,713 palavras, dos quaes 144 levados por expressos fóra do alcance da linha telegraphica.

— O conselheiro presidente da provincia seguira para Santo Amaro afim de visitar a estrada de ferro do Bom Jardim.

— Na capital fallecera o padre João Dantas de Brito, reitor do collegio S. Joaquim.

Noticias da Europa

Pelos vapores inglezes *Douro* e *Athor* recebemos hontem jornaes e cartas de Lisbôa com datas até 28 de maio. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

— A camara dos deputados francezes approvou por 453 votos contra 1 o tratado de Tunis, o qual já foi apresentado ao senado.

A votação da camara dos deputados em favor do escrutinio da lista foi acolhida muito contentemente pelos jornaes que defendiam o escrutinio uninominal. Os referidos jornaes inclinam-se e resignam-se, sem se entregarem a recriminações inuteis. As folhas que sustentaram o escrutinio departamental felicitam-se modestamente do seu triumpho, e sem fazerem grande barulho, sendo-lhes muito grato poderem affirmar que excepto algumas abstenções de pouca importancia, todos os grupos da esquerda deram a maioria ao escrutinio de lista, inclusive o da esquerda republicana, que se dizia preferir o escrutinio uninominal.

Pergunta-se agora que acolhimento fará o senado ao projecto votado pela camara. Os partidarios do systema actual de escrutinio, rendem-se sem despeito, é por isso pensa-se que a admissão do principio não encontrará difficuldades no senado, o qual parece estar disposto a deixar a camara dos deputados, unico juiz de uma questão, em que por fim de contas é ella quasi a exclusivamente interessada. Ha apenas um ponto que poderia dar lugar a certas observações e motivar, até um certo gráo, alguma opposição: é o augmento do numero dos deputados, que será uma das consequencias immediatas da votação da lei Bardoux. Com effeito, a stricta proporcionalidade, baseada no art 2º, dará 563 deputados. Mas nos termos de uma disposição transitoria, é preciso juntar a esse numero mais treze deputados nos onze departamentos. A futura camara conterá pois 581 deputados da França continental, devendo o total de deputados ascender a 590, com os deputados da Argélia, e das colonias onde nada foi mudado.

A proporcionalidade das forças em caso de reunião de uma assembléa nacional, fica pois modificada em detrimento do senado. Mas isso é um facto sem importancia, sob o ponto de vista das modificações que poderiam ser introduzidas na Constituição, por isso que a assembléa nacional só se reune por effeito de uma votação feita separadamente por uma e outra camara. Essa deslocação em favor da camara popular só terá alguma importancia quando se tratar da eleição de um presidente da republica; mas ainda assim não é caso para se dizer que o senado fica prejudicado, porque dada essa eventualidade, as minorias republicanas do senado e da camara dos deputados por-se-hão certamente de accordo sobre o candidato a eleger, não tendo a opposição monarchica grande interesse em guerrear este ou aquelle, visto como os republicanos hão de em todo o caso triumphar.

Esta eventualidade, porém, não parece estar proxima. Tudo leva a crer que o Sr. Jules Grewy conservar-se-ha no seu posto, até ao termo dos sete annos, porque foi eleito, apezar de se propalar o boato de que elle não aceitou o escrutinio de lista, e que tenciona dar a sua demissão, se a lei Bardoux passar no senado. O boato não merece ser tomado á sério, e foi sem duvida posto em circulação, para influenciar a decisão do senado. Ha tambem quem opine que a substituição do modo de eleger, substituição apoiada pelo Sr. Gambetta, e contraria á vontade do Sr. Jules Grewy, foi um pretexto filho de accordo entre o presidente da republica e o presidente da camara dos deputados, para aquelle ceder o lugar ao grande tribuno Gambetta, cuja influencia politica começava a receiar. Esta segunda hypothese, não é todavia destituida de um certo numero de probabilidades.

ARGELIA

Noticias do sul da Argelia dão conta de um combate que houve ha dias nos confins da provincia de Oran, entre a columna do coronel Innocenti, da força de 1,200 homens e varios contingentes arabes, sob o commando de Bou-Aman.

A luta foi renhida. Os arabes tiveram mais de 100 homens fóra do combate, e da parte dos francezes houve tambem alguns mortos e bastantes feridos. Os primeiros tiveram que retirar e o coronel Innocenti seguio a perseguil-os na fuga.

Este acontecimento, reunido a uma certa agitação que principiou a notar-se na provincia de Constantina e que tornou necessario o effectuarem-se numerosas prisões, faz crer que os manejos que se pozeram em pratica para excitarem os krumires contra a fronteira franceza, e que crearam á França as difficuldades em Tunis, estenderam a sua acção por differentes pontos da Argelia com o fim de suscitar embaraços sérios á dominação franceza.

TUNIS

Do theatro da guerra não ha noticias importantes.

O general Beart, que havia partido de Manomba, com direcção a Djedeida, para juntar-se ás forças que devem atacar os Krumires pelo lado de leste, retrocedeu pelo caminho que havia seguido e voltou a Djedeida. Um telegramma recebido dá conta de que elle por não ter boa agua potavel naquelle ponto, voltára a estacionar em Manomba, perto do Bardo. Isto faz crer que ha receios que a ordem seja alterada na capital da regencia, o que não seria para admirar em vista das tentativas dos fanaticos e dos intrigantes, das quaes os periodicos e o telegrapho nos tem dado noticia.

Está explicado o embarque de Labi-Zarrub na Goulette. O ex chefe da municipalidade e seus filhos, conseguiram sahir de sua casa, onde estavam presos e disfarçados em trajes europeus fornecidos por um maltez, Levy, o mesmo que tinha servido de testa de ferro na questão da Enfida. Fugiram de noite e com o disfarce conseguiram passar pelos guardas sem serem reconhecidos. Foram refugiar-se no consulado inglez, d'onde depois seguiram para o porto de embarque, acompanhados pelo consul.

O quartel geral do commando da expedição, bem como a columna do general Logerot, na data das ultimas noticias, estavam ainda na cidade de Beja.

ITALIA

Está definitivamente constituido o gabinete pela seguinte fórma:

Depretis (presidente e interior); Mancini (estrangeiros); Magliani (finanças); Ganganelli (justiça); Ferreira (guerra); Acuta (marinha); Baccarini (obras publicas); Bacelli (instrucção publica); Berti (agricultura).

Os ministros prestaram juramento no dia 28 de manhã, e o parlamento foi convocado para a proxima semana.

Tem sido objecto de diversos commentarios um artigo publicado pelo *Populo Romano*, sobre a questão franco tunesino.

O orgão de Depretis, diz que a França tem muitos amigos, entre os homens politicos da Italia, e que em breve se fará a reconciliação entre os dous paizes.

Ha quem affirme que este artigo é inspirado por Bismarck.

Esta noticia, porém, está em contradicção com um grave despacho expedido de Berlim, que o *Figaro*, reproduzio com toda a reserva.

Effectivamente, esse telegramma tem alta importancia.

« O conde Hatzfeld, embaixador allemão em Constantinopla, offereceu ao sultão a mediação da allemanha, para a solução do conflicto franco-tunesino.

« O sultão aceitou. »

Por muito singular que pareça esta noticia, depois da attitude benevolente, que a Allemanha tomou desde o principio da expedição, comtudo não é inexplicavel. Esperamos os acontecimentos.

Tambem é objecto de grandes commentarios a noticia de se encontrar em Roma, *incognito*, o principe Frederico Carlos da Prussia.

A sua viagem parece relacionar-se com o tratado de Tunis.

— Garibaldi dirigio uma carta ao general Fabrizi sobre os acontecimentos de Tunis, na qual, depois de affirmar que a França voltou ao seu antigo regimen de aggressões, diz:

« Receiaes pelo futuro da Sardenha e com razão; porque, se a republica franceza proseguir, como não duvido, a obra de [illegible] de Napoleão III, a Sardenha, a rainha do Mediterraneo, cahirá sem difficuldade nas garras do nosso visinho.

« Succederá o mesmo que succedeu com Nice. Em 1860 os meus concidadãos, desgostosos, deixaram-se illudir pelas promessas dos francezes, e durante o plebiscite decretado por Cavour, os padres, esses eternos inimigos da Italia, protegidos pelo imperador, exploraram o descontentamento geral, collocaram-se á frente dos camponezes e, uns e outros, deram os seus votos em favor da annexação da nossa Nice á França.

« Pensai bem que magnifico manjar seria a Sardenha para a bocca dos francezes, e quanto ficaria abatida a importancia da Italia com uma perda, cuja gravidade os nossos governos são incapazes de comprehender! »

Quasi ao mesmo tempo de ser expedida esta carta, o general Fabrizi, que havia consultado o illustre Aurelio Saffi, ex triumviro da republica romana sobre os acontecimentos do dia, recebia a seguinte resposta:

« Quanto á questão que justamente te preoccupa, a ti e a todos que sentem a dignidade da Italia, verão que a politica da França é aggressiva. Qualquer que seja o caminho que seguirdes na politica interna, dir-te-hei apenas, que, não obstante as differenças de methodos e de formas, no fundo proseguimos o mesmo fim pelo que respeita ás grandes questões de liberdade, de independencia, de unidade e de honra nacional. Nos circulos perpetuos e sagrados do patriotismo, fomos, somos, e sempre seremos irmãos. »

Estas cartas causaram profunda sensação nos circulos politicos de Paris, especialmente a de Garibaldi, que sempre fallara da França com respeito e admiração.

O amor nacional, porém, está acima das sympathias que se professam pelo povos visinhos.

RUSSIA

A entrada do general Ignatieff para a vista exaltado, do governo da Russia, produzio pessima impressão no exterior. A circular que publicou dissipa todas as duvidas dos que esperavam que a Russia entraria com mais ou menos força na senda de paizes civilisados.

O momento é difficil, diz o novo ministro.

Tudo que os russos amam mais, a pessoa do soberano, e o poder autocratico, são atacados por alguns malfeitores, que por desgraça encontram apoio na relaxação geral da moral, e no esquecimento dos deveres sociaes. A politica é impotente para combater o mal, e é necessario que todos respondam ao appello que o imperador faz no seu manifesto.

A circular termina declarando que o novo governo continuará a obra paternal, adjectivo cuja significação em politica, é tão distincta, como em moral.

Para se conhecer bem a situação presente da Russia, bastam alguns trechos de outros documentos, pois hoje tudo são manifestos, circulares e proclamações na patria de Pedro o Grande. Ao manifesto do czar os nihilistas responderam breve, mas substanciosamente. Ouçamol-os:

« Aceitamos a guerra a que sua magestade nos obriga. Continuaremos, abrigando a firme esperança de alcançar victoria. Temos em nosso favor alguma cousa, mais do que a oppressão; temos a vontade do povo, e se um de nós desapparece, surgem logo dez que o substituem. Nunca tememos nem tememos o vosso poder. »

Isto não são ameaças vãs. Ha poucos dias foi preso um official de marinha chamado Soukanoff, por ter tomado parte na construcção de uma mina na rua dos Jardins, e agora noticiam os jornaes de S. Petersburgo, que o foram outros dous em Cronstadt, por subtracção de materias explosivas do arsenal.

Ainda mais, em S. Petersburgo tambem se descobrio outra mina na rua que conduz á estação do caminho de ferro de Treske Sel. Tudo isto denota exuberancia do crime, mas a teimaria dos partidarios do autocratismo, vai tocando as raias do delirio.

Ouçamos a *Gazeta de Moscow*, diario paulavista, tratando de armas perante o manifesto do czar.

« A hydra da perfidia e da mentira vê-se forçada a render suas armas perante o manifesto irrefutavel, firme e resoluto de um monarcha.

Este manifesto é a nossa salvação, devolve ao povo russo o czar autocrata, que recebeu de Deus e seu poder, e só perante Deus é responsavel. Destruir os projectos dos nossos inimigos, e as suas tentativas para diminuir e rebaixar o poder sagrado, ou roubar á nação o seu bem precioso, é fructo de muitos seculos de existencia e de soffrimento, é a garantia do seu futuro. Sabe vosso muito amado monarcha, que entrastes no caminho que convem a um czar? Bemdito seja o principio do vosso reinado, e que Deus o secunde, e permitta realisar as vossas benéficas intenções! »

O manifesto e os seus louvores são verdadeiros desafios ao nihilismo. Não se trata já de o conter, exasperam-o e impulsam o. Esta politica é a de denuncia.

O *Daily Telegraph* publicou um despacho de S. Petersburgo, dizendo que o czar prometteu ao Sr. Katkoff restabelecer em Moscow a residencia da côrte da Russia.

Em Moscow ha, pouco mais ou menos tantos nihilistas como na metropole do Neva. Nas margens do Moskow póde acontecer ao czar Alexandre III, o mesmo que em Amsterdam russa succede ao czar Alexandre II.

ORIENTE

A convenção que regula as condições da cessão dos territorios que devem ser entregues pela Turquia á Grecia, na Thessalia, e no Epiro, foi assignada em Constantinopla, pelos embaixadores das potencias, e delegados ottomanos.

As clausulas principaes são as seguintes:

Proclamada a igualdade dos direitos civis e politicos, assim como o respeito da religião dos habitantes.

São reconhecidos os direitos relativos ás propriedades particulares, e aos bens de mão morta.

As propriedades imperiaes ficam a disposição do sultão.

A liberdade e a pratica exterior do seu culto assegurado aos mussulmanos, e os tribunaes continuam a exercer a sua jurisdicção em materia puramente religiosa.

A cargo da Grecia ficará uma parte proporcional da divida turca, a determinar entre a Porta, e as potencias.

Nenhuma medida excepcional se tomará com respeito ao desarmamento, que comprehenda unicamente os mussulmanos.

Os habitantes teem o prazo de tres annos para optar pela nacionalidade ottomana, e durante este tempo estão isentos do serviço militar.

Ha amnistia plena e inteira, reciprocamente reclamada.

Ha ainda, em documento especial, disposições para a evacuação dos territorios cedidos.

Serão divididos em seis secções, que serão entregues á Grecia sob a vigilancia dos delegados militares das potencias. A primeira, tres semanas depois da ractificação da convenção, outras quatro no prazo de tres mezes, e a sexta comprehendendo Volo, cinco mezes depois da rectificação. Estes prazos serão abreviados quanto possivel.

Esta convenção entre a Porta e as potencias deve completar-se por outra convenção entre a Turquia e a Grecia, contendo iguaes disposições.

HESPANHA

— Foram imponentes os festejos pelo bi-centenario de Calderon.

PORTUGAL

— Corria que o governo portuguez annuio á proposta de adiamento indefinido da questão de Lourenço Marques.

— Em nosso numero seguinte publicaremos as missivas do nosso correspondente, ácerca de Hespanha e de Portugal.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

1881—PARECER N. 171

A commissão de leis não sanccionadas, examinando as razões pelas quaes o Exm. presidente da provincia negou sancção á resolução de 28 de maio ultimo, que mandou incluir no ordenado que percebe José Pedro da Silva, como aposentado no lugar de inspector do thesouro provincial, a gratificação por mais de quarenta annos de serviço a que se refere o art. 5º da lei n. 683 de 5 de maio de 1866:

Considerando que pela lei n. 1,559 deste anno se mandou pagar aos empregados aposentados, Francisco de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque e Francisco Antonio da Silva Cavalcante, a gratificação addicional por mais de quarenta annos de serviço, que percebiam quando foram aposentados;

Considerando que a referida lei n. 1,559 fixou a intelligencia do art. 5º da lei n. 683 de 1866, no sentido de que deve fazer parte do ordenado não só a gratificação por mais de trinta annos de serviço, como já havia declarado a lei n. 1,108 de 1873, senão tambem a gratificação addicional por mais de quarenta annos;

Considerando que o empregado aposentado de que se trata percebia ao tempo de sua aposentadoria a gratificação addicional de quarenta annos de serviço;

Considerando que nestas condições deve aproveitar-lhe tambem o favor da lei n. 1,559 deste anno, e que tal é o fim da presente resolução;

Não se conforma a commissão com as razões justificativas da recusa de sancção, allegadas pelo Exm. presidente da provincia, e é de parecer que a resolução de 28 de maio ultimo seja approvada, nos termos em que se acha concedida.

Sala das commissões, 8 de junho de 1881. — *José Hygino.* — *Cunha Barreto.* — *Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão.*

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Nos vencimentos que da data desta lei em diante perceber José Pedro da Silva, como aposentado no lugar de inspector do thesouro provincial, será incluida a gratificação por mais de quarenta annos de serviço a que se refere o art. 5º da lei n. 683, de 5 de maio de 1866, e que era pelo mesmo percebida até a data de sua aposentadoria, em substituição da gratificação por mais de trinta annos que ora percebe.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1881. — *Barão de Itapissuma*, presidente. — *Antonio Estevão de Oliveira* 1º secretario interino. — *João Augusto de Albuquerque Maranhão*, 2º secretario interino.

Volte á assembléa legislativa provincial.—A presente resolução é de utilidade puramente individual. Além disso o funccionario de que se trata foi aposentado de accordo com a legislação que então vigorava e que já o favorecia.

Por taes motivos deixo de sanccionar a mesma resolução.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 2 de junho de 1881. — *José Antonio de Souza Lima.*

1881—Projecto n. 184

A commissão de petições, a quem foi presente o requerimento de Medeiros, Figueiredo & C., solicitando o pagamento da quantia de 1:129$330, proveniente de objectos fornecidos para o expediente da secretaria da presidencia nos mezes de setembro a dezembro do anno passado, attendendo que, além de provado o debito, foi elle reconhecido pelo thesouro provincial, como se vê dos documentos annexos ao mesmo requerimento, é de parecer, que se adopte o seguinte projecto:

A assembléa legislativa provincial resolve:

Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a Medeiros, Figueiredo & C., a quantia de 1:129$330, importe de objectos fornecidos á secretaria da presidencia nos mezes de setembro a dezembro do anno passado.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 10 de junho de 1881. — *Barão de Nazareth.* — *José Climaco.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Funccionou, hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, presentes 30 Srs. deputados.

Lida a acta da sessão antecedente e posta em discussão o Sr. José Climaco justifica uma emenda que foi rejeitada, tendo orado o Sr. José Maranhão.

O Sr. 1.º secretario deu conta do seguinte expediente:

Um parecer da commissão de petições, concluindo pelo projecto n. 184, mandando pagar a Medeiros, Figueiredo & C., 1:129$330 de objectos fornecidos á secretaria da presidencia em setembro á dezembro de 1880, o qual foi dispensado da impressão a requerimento do Sr. José Climaco.

Outro, sob n. 173, da commissão de leis não sanccionadas, concluindo pela adopção, tal qual se acha, da que isenta do imposto as companhias de Santa Thereza e Pernambucana, indo a imprimir.

Foi a imprimir tambem um projecto, sob n. 185, regulando os vencimentos dos empregados do Asylo de Mendicidade.

Vem á mesa uma declaração assignada por 14 senhores deputados, sobre terem votado pela emenda n. 6 do projecto de orçamento municipal, e que fôra rejeitada na sessão antecedente.

Primeira parte da ordem do dia:

O Sr. José Maria pela ordem faz algumas considerações.

Continuando a votação das emendas apresentadas na terceira discussão do projecto n. 411 deste anno (orçamento municipal) empata de novo a emenda n. 25, sendo nominal a votação a requerimento do Sr. Lourenço de Sá, pelo que, nos termos do regimento, é rejeitada.

Em seguida foram approvadas, rejeitada e prejudicadas todas as outras emendas, tendo orado pela ordem os Srs.: Pitanga Eudoxio de Brito e requerendo votação nominal o Sr. José Climaco para as emendas ns. 48 e 118, sendo negada pela casa.

Veio á mesa uma declaração, firmada por tres senhores deputados, sobre terem votado pela emenda n. 48.

Segunda parte da ordem do dia:

Approvou-se em primeira discussão os seguintes projectos deste anno: n. 171 (licença á professora Carolina Militana de Carvalho,), sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Bacellar e 178 (creação da comarca de S. Bento), dispensado do intersticio a requerimento do Sr. José Maria; e n. 121 de 1880 (isenção do imposto sobre casa de vender bilhetes de loteria de fóra da provincia a José da Conceição Oliveira Figueiredo), sendo dispensado tambem do intersticio a requerimento do Sr. José Maria.

Em 2.ª discussão approvou-se os projectos seguintes, todos deste anno: ns. 167 (isenção de impostos a engenhos centraes) com uma emenda, dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Estevão de Oliveira; 89 (pagamento integral da subvenção de 12:000$ a Antonio José Duarte Coimbra), dispensado do intersticio a requerimento do Sr. José Climaco; e 176 (pagamento de ordenado e de gratificação ao fiel do procurador da camara municipal do Recife), dispensado do intersticio a requerimento do Sr. José Maria.

Em 3.ª discussão approvam-se e são remettidos á commissão de redacção os seguintes projectos, todos deste anno: ns. 79 (prorogação por mais 10 annos do privilegio da Companhia de Fiação e Tecidos); 110 (estrada de rodagem de Gamelleira a Barreiros); e 157 (alterações de limites de diversas freguezias).

Entrando em 3.ª discussão os projectos em seguida, todos deste anno, foram approvadas emendas a elles offerecidas: ns. 142 (creação de cadeiras de instrucção primaria) e 109 (nomeação de diversos para cadeiras de 3.ª entrancia, independentemente de concurso).

Por unanimidade de votos approva-se o parecer n. 147 deste anno (restituição de 2:425$150 a Manoel Fernandes da Costa & C.

Em 3.ª discussão encerra-se o projecto n. 114

MUTILADO
ILEGÍVEL

de 1880 (concessão de 2:000$000 para impressão do Diccionario Biographico de Pernambucanos celebres por Francisco Augusto Pereira da Costa, não se votando por falta de numero.

Adia-se em 2.ª discussão o projecto n. 48 deste anno (fabrica de linhas para costura).

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto n. 184; 2.ª dos de ns. 171 e 178, deste anno e 121 de 1880; 3.ª dos de ns. 89, 167 e 176; 2.ª das emendas ao de n. 169, votação das emendas ao de n. 111 todos deste anno e continuação da antecedente.

Consistorio secreto — Da *União*, folha diaria, que se publica na cidade de Bolonha, na Italia, traduzimos o que segue, relativamente ao consistorio, em que foram confirmados os Exms. Srs. arcepispo da Bahia e bispado de Pernambuco e Goyaz:

« *Actos do consistorio secreto, celebrado por Sua Santidade o papa Leão XIII no palacio apostolico do vaticano a 13 de maio de 1881.*

« Sexta-feira, Sua Santidade o papa Leão XIII, no palacio apostolico do vaticano reunio consistorio secreto, no qual o eminentissimo e Revmd. Sr. cardeal Monaco La Valletta, depois de terminado o officio de Camarlengo do sagrado collegio, apresentou a bolsa ao Summo Pontifice que em seguida passou-a ao eminentissimo e Revmd. Sr. cardeal Chigi. Finda essa ceremonia o Santo Padre dignou se preencher as seguintes sedes vacantes:

« Igreja metropolitana de Saragoça, em Hespanha, com o cardeal Benavides, transferido do patriarchado das Indias Occidentaes.

« *Igreja metropolitana de S. Salvador da Bahia de Todos os Santos, com o Exm. e Revmd. Sr. D. Luiz Antonio dos Santos, transferido da igreja do Ceará.*

« Igreja metropolitana de Cambraia, na França, com o Exm. e Revmd. Sr. D. Alfredo Duquesnay, transferido da diocese de Limoges.

« Igreja metropolitana de Chambry, na Saboya, com o Exm. e Rvmd. Sr. D. Francisco Levillioux, transferido da diocese de Carcassona, em França.

« Igreja archiepiscopal de Aquila, na Italia, com o Exm. e Revmd. Sr. D. Augusto Vicentino, transferido da diocese de Conversano.

« Igreja cathedral de Amelia na Italia, com o Revmd. padre Frei Euzebio de Monte Santo, religioso capuchinho.

« Igreja cathedral de Conversano, na Italia, com o monsenhor Casimiro Gennari, residente na diocese de Cassano.

« Igreja cathedral da ilha de Lipari, com o monsenhor Mariano Palermo, residente no arcebispado de Catania, na Sicilia.

« Igreja cathedral de Concordia, na Italia, com o Revmd. padre Frei Domingos Pio Rossi, religioso dominicano.

« Igreja cathedral de Gap, na França, com o monsenhor João Baptista Jacquenet, residente no arcebispado de Bisançon.

« Igreja cathedral de Carcassona, na França, com o monsenhor Felix Billard, residente na diocese de Ruão.

« Igreja cathedral de Limoges, na França, com o monsenhor Pedro Lamarou, residente na diocese de Bayonna.

« Igreja cathedral de Damiens, na França, com o monsenhor Pedro Rogerie, residente na diocese de Limogos.

« Igreja cathedral de Constantina, na Algeria, com o monsenhor Bartholomeu Combes, residente na diocese de Carcassona.

« Igreja cathedral de S. Diniz, nas ilhas da Reunião, com o monsenhor José Coldef, residente na diocese de Cahors.

« *Igreja cathedral de Olinda, no Brasil, com o monsenhor José Pereira da Silva Barros, residente na diocese de S. Paulo, n'aquelle imperio*

« *Igreja cathedral de Goyaz, no Brasil, com o Revmd. Sr. Claudio José Gonçalves Ponce de Lyão, sacerdote da congregação de Missão, natural da Bahia, e residente no Rio de Janeiro.*

« Igreja cathedral de Gurk, na Irlanda, com o Revd. padre Pedro Funder, residente na mesma diocese.

« Igreja episcopal de Cesaropoli, no Oriente, *in partibus infidelium*, com o monsenhor Pedro Stumpf.

« Igreja episcopal de Sião, no Oriente, *in part. inf.*, com o Revd. padre Francisco Ludovico Fleck, residente em Strasburgo.

« Igreja episcopal de Tipasa, *in part. infid.*, com monsenhor Francisco Lichtensteiger.

« Igreja episcopal de Trapezo, *in part. infid.* com o Revd. padre Severino Morawski.

« Igreja episcopal de Troade, *in part. infid.*, com o monsenhor Luiz Pellegrini, arcipreste de Altameira, na Italia.

« Igreja episcopal de Sergiopoli, *in part. infid.*, com o Revd. padre Caetano Biandini.

« Igreja episcopal de Canopo, *in part. infid.*, com o Revd. padre Innocencio Yeregui, residente em Montevidéo.

« Igreja episcopal de Lita, *in part. infid.*, com o Revd. padre Tobias Kirby, residente na diocese de Waterford, na Allemanha.

« Terminou o consistorio solicitando-se do santo padre o Sagrado Pallio para as igrejas metropolitanas, hoje providas, do que elle annuio. »

Festa do Sr. Bom Jesus dos Martyrios. — Amanhã celebra-se a festa religiosa do Sr. Bom Jesus dos Martyrios, em sua igreja da freguezia de S. José do Recife; constando de *Tercia*, missa solemne, pelas 11 horas da manhã, e *Te Deum* pelas 7 horas, com a benção do Santissimo Sacramento.

E' orador ao *Evangelho*, o Revd. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves, e ao *Te-Deum*, o Revd. Antonio de Mello e Albuquerque.

Ha pela madrugada uma missa resada, e hoje á noite, pelas 7 horas, *Ladainha* solemne.

Em louvor de S. Antonio.—Haverá na segunda feira (13 do corrente), missas cantadas: nas matrizes de S. Antonio e Boa-Vista, ás 7 horas da manhã; na igreja de S. Pedro, ás 6 1/2 da manhã, havendo pela madrugada uma missa resada e á noite *Ladainha*, e na igreja do Terço, pela madrugada; tudo em louvor e commemoração ao glorioso S. Antonio.

Anniversario — Completam-se hoje 16 annos que se ferio o combate naval de Riachuelo, entre as esquadras paraguaya e brasileira, com derrota completa d'aquella.

Eclipse. — Deve realisar-se amanhã um eclipse da lua, visivel nesta provincia. Começará ás 2 horas e 52 minutos e terminará ás 6 e 18 da manhã.

Eleição de confraria — Amanhã, ás 10 horas do dia, a mesa geral da irmandade do Sacramento da freguezia de S. Antonio deve proceder á eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1881—1882.

Associação Commercial Agricola — De accordo com os respectivos estatutos essa corporação deve reunir-se, no dia 13 do corrente (segunda-feira), ás 8 horas da manhã, em assembléa geral, para proceder á eleição das novas directoria e commissão de contas.

Provincia do Ceará.—Telegramma particular, hontem aqui recebido, noticia que o presidente da provincia, senador Leão Velloso, seguira a bordo do vapor *Camocim*, em excursão á estrada de ferro do Sobral.

Esmagamento.—Cerca de 6 e 1/2 horas da tarde de 7 do corrente, o trem descendente da via-ferrea do Recife ao S. Francisco, ao passar em terras do engenho Amaragy d'Agua, do termo de Gamelleira, esmagou uma mulher de nome Rosaria, que propositalmente se collocou sob o leito da via ferrea, segundo se verificou do inquerito.

Ladrão de cavallo. — Na occasião em que, no dia 4 do corrente, José Antonio dos Santos furtava tres cavallos do engenho *José da Costa*, de propriedade de Pedro Velloso da Silveira, sahio-lhe ao encontro alguem do engenho, que lhe deu voz de prisão e a tornou effectiva.

Vapores de carga de Liverpool. — Os Srs. Saunders Brothers & C., consignatarios dos vapores de carga da linha de Liverpool, acabam de receber communicação de que, a partir de julho proximo, sahirão d'aquelle porto, com direcção ao de Pernambuco, tocando em Lisbôa, tres vapores mensaes da referida linha, que partirão nos dias 3, 13 e 23 de cada mez, sendo que o de 13 irá até o porto de Maceió.

Festividade religiosa. — Na capella do asylo de mendicidade terá lugar depois de amanhã a festividade de S. Antonio, padroeiro do estabelecimento.

A's 10 horas da manhã celebrar-se-ha uma missa solemne, orando ao Evangelho o Rvm. Dr. Jeronymo Thomé da Silva, e haverá communhão geral dos asylados, ás 7 1/2 horas da manhã.

A' tarde uma musica marcial tocará varias das peças em frente ao edificio, soltando-se nessa occasião alguns balões, obsequiosamente offerecidos.

A's 6 horas da tarde será cantada uma ladainha, terminando pelo acto solemne da benção do SS. Sacramento.

— Consta-nos que a companhia Ferro-Carril augmentará os bonds para a linha de Santo Amaro, nesse dia, afim de facilitar o transporte ás pessoas que desejarem assistir á dita festividade.

Reunião dos Bahianos.—Para se tratar dos meios de commemorar o anniversario do dia *Dous de Julho de 1823*, são convidados todos os bahianos, aqui residentes, a se reunirem amanhã, ao meio dia, na rua da Aurora n. 79, segundo andar.

Operações cirurgicas—No hospital Pedro II foram praticadas as seguintes operações: no dia 8 do corrente, pelo Sr. Dr. Chacon, ablação de um staphylama anterior do olho, pelo processo de Wecker; no dia 9, pelo mesmo Sr. Dr, staphylana geral e exophtalmia, pela eunucleação do olho e irido-chloriosite synechia, pela pupilla artificial.

Congresso Litterario—Amanhã, ao meio dia, e no 1º andar do predio n. 23 da rua Estreita do Rosario devem reunir-se os membros desta sociedade para a eleição da mesa e para tratarem de interesses sociaes.

Bibliotheca Provincial.—Frequentaram esta repartição em maio, 934 leitores, que consultaram as seguintes obras e volumes:

	Obras	Volumes
Jornaes e revistas	472	472
Litteratura	409	409
Direito	109	144
Historia	40	44
Philosophia	27	28
Encyclopedia	15	18
Geographia	7	8
Linguistica	7	7
Religião	7	23
Politica	5	8
Historia natural	5	8
Mathematicas	5	5
Medicina	4	4
Total	1.111	1.178

Club Abolicionista—Amanhã, á hora e no lugar do costume, ha sessão desta sociedade emancipadora.

Arcadia Litteraria - Esta sociedade discutirá amanhã a seguinte these:—Se ha distincção entre o direito e a moral; e se o governo republicano é admissivel nas condições actuaes do Brasil; e o jury historico—Augusto.

Vigario—Por provisão da vigararia capitular de 9 do corrente foi nomeado o Revd. Sr. Marçal Lopes de Siqueira vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora das Mercês de Cuité, na provincia da Parahyba.

Conferencias—No domingo ultimo realisou-se a 3ª conferencia do *Club Republicano Academico*, orando o Sr. Arthur Orlando dos Santos.

Eis um resumo do seu discurso, que nos foi remettido:

« O orador, tratando de provar que o partido republicano é, no Brasil, o unico historico, tradicional e legitimo, desenvolveu deste modo sua these.

« Fez um resumo da historia politica, desde os tempos coloniaes até 1870.

« Mostrou, seguindo o curso dos acontecimentos, como foi sempre uma aspiração do nosso povo o estabelecimento d'uma ordem de cousas democraticas, francamente republicana.

« Poz em relevo as datas que em nosso paiz marcam a concretisação dos esforços do povo para a realisação do seu ideal politico 1789, 1817, 1824 e 1831...

« Em seguida mostrou como a monarchia e a creação dos partidos monarchicos foram na nossa historia um caso furtuito, um phenomeno quasi teratologico e inteiramente normal...

« Depois fallando da ultima manifestação do espirito republicano do nosso paiz, do manifesto de 1870, indicou quaes as causas do enfraquecimento do nosso caracter.

« Terminando o orador fez uma recapitulação do seu discurso e affirmando que o partido republicano era o *unico legitimo, tradicional e historico*, fez um energico appello á mocidade e ao povo para a propagação da idéa republicana.

« Calorosos applausos, partidos das cadeiras que occupava o numeroso auditorio, saudaram o orador. »

Pugilatos de letras—Essa sociedade celebra sessão ordinaria, amanhã, á hora e no lugar do costume.

Importante carregamento — O vapor americano *City of Pará*, que passou hontem para os Estados Unidos, conduzio 22,400 saccos com café.

Douro—Esse vapor, da companhia *Royal Mail*, chegado hontem da Europa, só hoje á tarde seguirá para os portos do sul do imperio; recebendo a mala no correio ás 2 horas.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura—Quinta-feira (9 do corrente), reunio-se o conselho administrativo dessa sociedade, sob a presidencia do Sr. Barão de Serinhaem, e com assistencia dos Srs. Barão de Frecheiras, commendadores Manoel Portella, Miranda Leal, Francisco de Lacerda, tenente-coronel José de Moraes, negociante Fernandes Lopes, bacharel Mario de Barros Junior, e dos membros da superintendencia Dr. Ignacio de Barros, major Laurentino e engenheiro Milet.

Lida a acta da sessão antecedente (17 de fevereiro), foi approvada, e aceita a observação do Sr. Fernandes Lopes de ter havido um equivoco a seu respeito, pois não dissera que a cultura do café, cacáo, etc. deve-se substituir á da canna, como foi publicado no resumo da dita sessão, já distribuido em folhetos.

Concluido o expediente, o Sr. gerente Ignacio de Barros faz sciente ao conselho do occorrido á respeito do guano da ilha Rata, fornecido pelo governo gratuitamente ao tenente-coronel José de Moraes, á instancias da sociedade, e bem assim da encommenda de adubo concentrado de guano do Perú, que vai ser feita pela casa do consocio Theodoro Christiansen.

Diz tambem ter encommendado dous arados americanos patente Carbone, pelos agentes americanos, que aqui se acham presentemente, na rua do Marquez de Olinda n. 13.

Foram unanimemente approvadas todas essas medidas.

O Sr. gerente Ignacio de Barros tratou de outra deliberação da superintendencia, tendente a tornar o pagamento das quotas voluntario para os socios que se acharem fóra da provincia por mais de um anno visto a impossibilidade absoluta de votarem.—Foi rejeitada.

O Sr. engenheiro Milet propõe que a quota dos socios para o anno de 1881 seja a mesma que a de 1880, o que é approvado.

Sob proposta do Dr. Portella é nomeada uma commissão composta dos Srs. Laurentino José de Miranda, commendador Leal e Fernandes Lopes para com urgencia estudar e dar parecer a respeito da imposição que se está cobrando sobre as taxas.

Sob proposta do mesmo Sr. Dr. Portella resolve-se que se dê publicidade as informações obtidas a respeito da molestia da canna; que se peça informações ao governo sobre o resultado dos estudos e analyses feitas em terras d'aqui enviadas para a côrte; que se agradeça á illustrada redacção do *Jornal do Commercio* o interesse que tem tomado pelos trabalhados desta sociedade, ao governo o ter attendido a reclamação feita sobre o agmento de trem rolante e estações da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, e ao Dr. Leopoldino Gusmão Lobo a porção de sementes de Theosintho offerecida por intermedio do Sr. Dr. Portella e entregue ao Sr. Fernandes Lopes juntamente com a porção remettida pelo governo a esta sociedade.

Propõe mais o Sr. Dr. Portella um voto de louvor aos agricultores adiantados e que tem introduzido na provincia os modernos apparelhos de crystalisar no vacuo.

E finalmente tratando da utilidade da creação de um club da lavoura sob os auspicios desta sociedade e de outros assumptos de não menos actualidade insiste na necessidade imprescindivel da convocação de uma assembléa geral que ficou definitivamente marcada para o dia 7 de julho proximo futuro.

Para os Estados-Unidos. — Com 3 embarcados em nosso porto, o vapor *City of Pará* conduzio 21 passageiros.

Policia de S. José. — N'um bilhete postal se nos pede para chamar a attenção do Sr. subdelegado do 1º districto de S. José para um *Jardim de Camelias*, não na rua de Hortas, lado dos numeros pares, em que diversas d'essas *flores* se debruçam sobre os peitoris da janella para darem escandalos aos visinhos, com as scenas que praticam com os jardineiros que se lhes approximam.

Vadios. — Em outro bilhete postal se nos pede para chamar a attenção do Sr. subdelegado do 1º districto da Boa-Vista para uma sucia de vadios que se reunem diariamente no largo da Santa Cruz, onde praticam inconveniencias, sendo a menor d'ellas dirigirem insultos aos transeuntes.

Theatro lyrico.—N'um bilhete postal que traz por assignatura—*Muitos academicos*—dizem-nos o seguinte, pedindo sua publicação:

« Sendo nós sabedores, ainda que não tenhamos certeza, de que a opera—*Baile de Máscaras* não pode ir á scena, visto que as duas primas-donas estão em completa desharmonia; pedimos, em nome da classe a que pertencemos, ao Sr. Passini, que dê cumprimento fiel ao seu programma, algures publicado.

« Outrosim, perguntamos ao Sr. Bourgard a razão de ser desconsiderado o corpo academico, não lhe fazendo ir ás mãos os avulsos, nos quaes participava que o Sr. Giovanini substituir ao Sr. Stucci na opera – Lucia de Lamermour. – *Care adsum.* »

Luvas de pellica.—Um novo sortimento de luvas de pellica brancas, pretas e de côres, tanto para homens como para senhoras acaba de receber a loja das Columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco. — Deste escriptorio remettem-nos o seguinte:

Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de maio de 1881, na 2.ª secção—em Quipapá.

	1.ª decada	2.ª decada	3.ª decada	Mez
Barometro a 0° — Altura media (mm)	722.97	723.04	724.03	723.35
Variação media (mm)	2.21	1.90	1.89	2.03
Altura maxima (mm)	724.80	724.90	725.60	725.60
Data correspondente	2	15	29	29
Altura minima (mm)	720.88	720.38	721.97	720.38
Data correspondente	10	11	27	11
Variação extrema (mm)	3.92	4.52	3.63	5.22
Thermometro centigrado, maxima e minima — Temperatura media (°)	23.2	23.4	22.9	23.2
Variação media	4.6	4.4	4.9	4.6
Temperatura maxima (°)	26.8	27.7	27.3	27.7
Data correspondente	7	20	22	20
Temperatura minima	19.9	19.8	19.0	19.0
Data correspondente	3	20	31	31
Variação extrema	6.9	7.9	6.3	8.7
Psychrometro — Humidade media relativa	0.8418	0.8708	0.8463	0.8528
Tensão media (em millimetros)	18.60	19.15	18.25	19.00
Pluviometro (quantidade de chuva) (mm)	10.8	55.4	38.8	105.0
Estado geral da atmosphera, das 4 observações diarias — Dias de chuva	3	6	4	13
Dias de sol	37	34	40	111
Dias nublados	9	15	5	29
Dias de tempestade	0	0	0	0
Dias de trovoada	0	0	0	0
Dias nevuados	6	7	8	21
Direcção dos ventos, das 4 observações diarias — N.	0	0	0	0
NE.	0	0	0	0
E.	7	6	3	16
SE.	12	17	12	41
S.	5	8	15	28
SO.	0	0	0	0
O.	0	0	0	0
NO.	0	0	0	0

NOTA

Dias de chuva — Millimetros correspondentes

1	11	12	14	26	27	28
10,8	16,2	28,0	11,2	6,2	19,4	13,2

Conforme. — O secretario, *Antonio José de Oliveira Campos Junior.*

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 10 horas, na rua das Trincheiras n. 48, de diversos predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche do Barbosa, de 560 saccos com assucar avariado.

— Segunda-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de facas e garfos, e uma seraphina, e de fazendas diversas.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 19, de seis páos de jacarandá.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, de um predio.

— Quarta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Marquez do Herval n. 4, de piano, moveis, espelhos, quadros, relogios, louça, vidros, obras de electro-plate, etc.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, das dividas da massa fallida da Lyra & C., e de predios.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de José Monteiro Braga; ás 7 horas, na igreja de Santa Cruz, pela alma de Joaquim Tavares da Silva.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de José Corrêa Braga; ás 8 horas, na igreja da Ordem Terceira do Carmo, e na matriz de S. Lourenço da Matta, pela alma de Lino Ferreira da Silva.

Loterias do Rio de Janeiro.—Resumo da lista da 50.ª loteria, em beneficio do fundo de emancipação, extrahida em 31 de maio:

N. 2792. . . . . 20:000$000
N. 3770. . . . . 10:000$000
N. 1496. . . . . 5:000$000
N. 1145. . . . . 2:000$000

Ns. 80 e 409 1:000$000 a cada um.
Ns. 430 2557 2784 e 5208—500$ a cada um.
Ns. 132 496 1364 1551 2257 3638 3839 3943 e 5131 -200$000 a cada um.
Ns. 210 504 569 672 710 1061 1084 1184 1235 1641 1974 2077 2483 2517 3847 3818 4493 5254 5461 5523 e 5764 — 100$000 a cada um.

Ns.						
15	83	318	354	363	498	
536	854	891	1153	1267	1272	1486
1519	1520	1823	1839	1915	2021	2022
2040	2063	2242	2313	2317	2391	2430
2507	2532	2574	2765	2700	2036	2913
3500	3567	3681	3712	3392	4191	4465
4711	5193	5219	5408	5423	5452	5465

5605 5981—50$000 a cada um.

— Resumo da lista da 15.ª loteria, concedida em beneficio da instrucção publica da provincia do Rio de Janeiro, extrahida em 4 do corrente:

N. 4075 . . . . . . 20:000$000
N. 7317 . . . . . . 10:000$000
N. 324 . . . . . . 4:000$000
N. 4344 . . . . . . 2:000$000

Ns. 1318 e 5902—1:000$000 a cada um.
Ns 1486 2088 3615 e 6124—5 0$000 a cada um.
Ns. 281 916 1070 2149 2388 3184 3692 4058 6641 e 7811—200$ a cada um.
Ns. 924 980 1205 2130 2365 2521 2963 3505 4217 4261 4496 4769 5153 5740 6551 7034 7421 7437 7453 e 7833—100$ a cada um.

Ns.						
102	201	227	320	326	487	
534	675	748	770	891	1512	1933
2075	2223	2375	2446	2441	2464	2512
2517	2850	2651	2686	2904	2922	3020
3085	3232	3454	3899	3978	4512	4712
4851	4861	4906	4982	5207	5251	5389
5452	5531	5624	5841	6034	6035	6079
6178	6262	6328	6368	6563	6681	7119
7289	7294	7562	7714	7814	— 20$000 a cada um.	

Loteria de Madrid.—Relação dos numeros mais premiados na extracção verificada a 29 de maio:

NS	PESETAS	NS.	PESETAS
33991	80.000	17223	2.500
7785	50.000	18119	2.500
12958	25.000	18616	2.500
25446	15.000	19863	2.500
4.7	2.500	23723	2.500
457	2.500	24507	2.500
469	2.500	24724	2.500
2730	2.500	24769	2.500
3171	2.500	27552	2.500
4294	2.500	28066	2.500
4317	2.500	28908	2.500
6288	2.500	28982	2.500
6388	2.500	30160	2.500
10173	2.500	30332	2.500
10174	2.500	31289	2.500
11735	2.500	31899	2.500
11949	2.500	35701	2.500
12095	2.500	35912	2.500
13613	2.500	33090	2.000
14346	2.500	33892	2.000
15034	2.500	7784	1.200
16657	2.500	7786	1.200

Vapores.—São esperados os seguintes:

Pará	do norte	amanhã
Tamar	do sul	a 14
Pernambuco	do sul	a 17
Aconcagua	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Saint Martin	da Europa	a 22
Espirito Santo	do norte	a 23
Neva	da Europa	a 25
Bahia	do sul	a 27
Mondego	do sul	a 29

Loteria da provincia—Terça-feira, 14 do corrente, se extrahirá a loteria 130.ª, em beneficio da colonia orphanalogica Isabel, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 9 do corrente:

Entraram 22, tiveram alta 9, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 670 enfermos.

Existem 680, sendo: nacionaes: soldados 17, do sexo masculino 318, do sexo feminino 249; estrangeiros 89, estrangeiras 11; escravos 4, escravas 1.

Passageiros.—Sahidos para os portos do norte no vapor brasileiro *Pirapama*:

Cadete Joaquim M. da Silva, Ramoaldo Lopes Galvão, Firmino C. de Mello, Genesindo B. de Vasconcellos, 2º sargento Antonio Monteiro de Albuquerque, sua senhora e uma filha, Antonio Borges da Fonseca, José Joaquim de Miranda Alves, Alfredo B. da Cunha, Methodio Maranhão, Francisco de Andrade Lima, Joaquim Pereira da Silva Leal, Antonio Ferreira Pinto, Euzebio da Cunha Beltrão, Firmina Maria da Conceição, João S., Albino M., Francisco Alves da Silva, Pedro Francisco C. Barbosa, Francisco J. do Amaral Valente, J. de Sá Leitão, sua senhora, dous filhos menores e um criado, Joaquim de Sá Leitão, sua senhora, um filho menor e um criado, Daniel Sampaio e um criado, Eduardo Gonçalves Valente, Santos Lima.

— Sahidos para os portos do sul no vapor brasileiro *Mandahu*:

André C. dos Santos, João Baptista Accioli, Raymundo Soares da Silva, Antonio Alves de Sá.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Douro*:

Nicoláo J. Lidstone, Harry Strannard, José Argibay, Antonio M. Passos, Umbelino C. Neves Dias, Salvador Gonçalves, José F. Maravilhas, Narciso A. Corrêa, Antonio G. Spina e dous operarios inglezes para a estrada de ferro.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 9 do corrente:

Existiam presos 433, entraram 5, sahiram 10, existem 428, a saber: nacionaes 386, mulheres 9, estrangeiros 12, escravos 21.—Total 428.

Arraçoados 406, sendo: — Bons 377, doentes 29.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Antonio Peixoto de Mello.

Teve alta:

Laurentino José Rodrigues.

Cemiterio publico - Obituario do dia 8 de junho de 1881:

Pedro Antonio de Siqueira, branco, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Graça; gastro enterite.

Henriqueta Josepha Jacome, branca, Pernambuco, 54 annos, viuva, Boa-Vista; militar.

Maria Joaquina da Conceição, parda, Parahyba, 34 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Luiz de França Barbosa, preto, Pernambuco, 68 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Narcisa Josepha dos Prazeres, parda, Pernambuco, 45 annos, viuva, S. José; lesão do coração.

Agostinha Maria do Livramento, parda, Pernambuco, 25 annos, casada, Boa-Vista; diarrhéa.

José Paulino Lopes de Almeida, branco, Pernambuco, 48 annos, Santo Antonio; tetano traumatico.

Flaudizio, pardo, Pernambuco, 4 dias, Graça; ictericia.

Bonifacio José de Sant'Anna, preto, Parahyba, 36 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital militar; hepatite chronica.

Um recem-nascido que fôra encontrado no portão do cemiterio.

Manoel, pardo, Pernambuco, 1 hora, Boa-Vista; debilidade congenita.

Manoel, branco, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; enterite.

Manoel, pardo, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; convulsões.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Inventario dos bens de Manoel de Sousa Leão, processado no juizo de direito da comarca de Jaboatão.

IX

No *Diario* de hoje o meu illustrado collega, o Sr. Dr. J. B. G. Alcoforado, tratanto da posse dada ao meu constituinte, o tenente coronel Jeronymo de Sousa Leão, refere-se ao artigo que publiquei no *Diario* de hontem e insiste na opinião, que emittio de que quem tem posse judicial não tem posse corporal.

Com o respeito, que devo ás opinião de tão distincto collega, peço-lhe permissão para ainda nesse ponto divergir da sua doctrina, submettendo ao seu esclarecido juizo as seguintes considerações:

A posse consiste, segundo ensinam os escriptores no poder de dispor physicamente da cousa, com a intenção de dono; dous elementos a constituem, um material, a detenção (*corpus*) e outro moral, a intenção de ter a cousa como propria (*animus*).

Pensam quasi todos os jurisconsultos que sem a reunião dos dous elementos (detenção e animo) não ha posse. O Sr. conselheiro Laffayette—Direito das Cousas—vol. 1.º pag. 35 sustenta, que póde existir posse sem *detenção*, no unico caso do Alvará de 9 de novembro de 1754 e sem *animo*, no caso do credor pignoraticio e do emphyteota que adquire a posse da cousa empenhada ou aforada sem intenção de possuil-a como propria.

Salvos estes casos nem elle, nem outro qualquer escriptor, ensina que se tenha posse sem detenção e sem animo.

A posse é *judicial*, quando a apprehensão da cousa é feita por sentença, mandado ou despacho do juiz competente e entregue á aquelle em favor de quem foi proferida a decisão e que a detem com o animo de tel-a como propria.

A posse *corporal*, que alguns chamam tambem *natural* e outros *real*, é a que se adquire por acto da propria pessôa, quando esta por si mesmo, independentemente de qualquer decisão judiciaria (e por esse motivo pode ser contraposta á posse *judicial*) apprehende a cousa e a detem com o animo de possuil-a como propria.

Isto parece fora de toda duvida; e assim sendo não se pode pretender que, aquelle a quem foi dada posse *judicial*, não tenha posse *corporal*.

A posse, que o herdeiro tem pela morte d'aquelle a quem succede por força da lei ou de testamento, chama se *civil*, tem todos os effeitos da posse *natural*, nos termos do Alvará de 9 de novembro de 1754.

Apesar de ser clara e terminante a disposição do Alvará, attribuindo aos herdeiros a posse *civil* com todos os effeitos da *natural*, Ramalho e Menezes, citados pelo meu illustrado collega, aconselham que si o inventariante recusar entregar ao herdeiro os bens, que lhe couberam na partilha, deve-se expedir mandado ou carta de posse para fazer-se a entrega judicial.

Seguindo exactamente o conselho de tão acreditados escriptores e até invocando a autoridade delles, requeri, que se expedisse o mandado para effectuar-se a entrega judicialmente.

Deferido o requerimento, passou-se mandado de posse, fez-se a entrega judicial da safra ao meu constituinte, lavrando-se o competente auto; é nestas condições que pergunto: pode-se dizer que elle não tem posse corporal?

Me parece que não deve haver duvida sobre a resposta. Se houvesse simplesmente a posse *civil*, poder-se-hia dizer que, como ella independe de apprehensão, não havia posse *corporal*; mas no caso, de que se trata, em que, além da posse *civil*, deu-se a posse *judicial*, realisou-se a apprehensão e a entrega com a auctoridade da justiça, com boas razões não se sustentar que não ha posse *corporal*.

Não procurei o meio mais expedito recorrendo á autoridade do juiz para obter a posse; mais expedito era incontestavelmente apossar-se o meu constituinte por auctoridade propria, tomar posse *corporal*. Não preferi pois a posse *judicial* por ser mais prompta, e, sim porque receiava contestações e conflictos, si por auctoridade propria procurasse meu constituinte haver a posse do que lhe pertencia.

Recife, 10 junho de 1881.

Dr. Joaquim Correia de Araujo.

———

O tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão

Estava disposto a não voltar á imprensa sobre os negocios do inventario do espolio de meu finado irmão Manoel, dissesse o que lhe aprouvesse meu irmão José, deixando que continuasse a discussão por conta dos nossos illustrados advogados.

Venho, porém, quebrar esse meu proposito, por esta vez sómente, em vista da publicação feita por meu irmão, no *Diario* de hontem, na qual, repetindo o que já havia dito na publicação anterior, e foi por mim respondido no *Diario* de hoje, acrescenta de novo que foi lesado na partilha, na qual se lhe deu apenas a safra pendente ao corte, e não ambas ellas, como elle pretendia.

Sendo esta uma questão juridica, cuja apreciação escapa á competencia de nós ambos, seria mais conveniente que meu irmão deixasse-a aos tribunaes, que não deixariam de reparar *a lesão que allega elle ter soffrido*; mas como, de envolta com a questão juridica vem elle ainda uma vez levantando as maiores inexactidões em questões de facto, cumpre-me de uma vez refutal-o.

Diz elle que, *antes da avaliação*, requereu que se acabasse o *restante* da safra que estava sendo colhida, e a safra apenas plantada, para que ficasse elle responsavel pelos seus valores, o que lhe foi concedido pelo despacho—« Como requer »; e que, em vista disto, tratou da safra em raiz (não diz, porém, quanto gastou), e quando esperava que o juiz lhe desse ambas as safras, recebeu só uma (a que estava colhida), cabendo que a safra nova pela quantia de 1:688$ (valor da avaliação), quando actualmente esta safra vale mais de 10.000$, devido ao *seu trabalho* e ao dinheiro que gastou com ella.

Restabeleçamos a verdade.

E' exacto que, *antes da avaliação*, meu irmão requereu e obteve o despacho a que se refere, *occultando*, porém, que, antes das palavras—Como requer—, escreveu o juiz—Junta aos autos.—

Mas porque não juntou meu irmão esta petição aos autos durante todo o curso do inventario?

Porque logo que o digno juiz teve sciencia da existencia d'ella, e que o seu despacho se prestava á intelligencia que lhe dava meu irmão, de que ambas as safras lhe seriam dadas *previamente, antes da avaliação e da partilha*, declarou e advertio aos seus advogados, muito *poucos dias depois do despacho*, que havia sido elle obtido *ob e subrepticiamente*, em vista dos termos em que se achava redigida a petição; mas que d'ella não se prevalecesse o inventariante; que considerasse tal despacho como não escripto; porquanto nem a lei permittia, nem podia elle, antes da avaliação e partilha, comprometter-se a dar ao inventariante ou a qualquer herdeiro determinados bens.

Como, pois, vem dizem meu irmão que confiado na promessa do juiz, considerava suas *ambas as safras*?

Era mais nobre a meu irmão, que tantas vezes falla e repete que é *homem de bem*, não fallar na existencia de semelhante petição...

Só depois de ter sido deliberada a partilha, e de não me competir mais allegar o meu direito, é que apparece a decantada petição, em meia *folha* de papel, junta aos autos *sem termo de juntada*.

Das certidões passadas pelos dous escrivães, que funccionaram no inventario verifica-se que fôra ella collocada no lugar em que existia um termo de juramento ao inventariante, que tinha a nota de—sem effeito—, por ter sido escripto em duplicata.

Deixemos, porém, de parte esta esperteza de...

Conceda se o que quer meu irmão: ficaria eu privado de requerer e o juiz de conceder-me aquillo que fosse justo, reformando o seu despacho anterior?

Ninguem o dirá.

Onde, porém, a injustiça, o esbulho?

Meu irmão, antes da avaliação, pedia as duas safras.

Não devo suppor que o fizesse com o fim de fazer avaliar *ambas* por preços commodos, e de ficar com ellas, prejudicando os outros herdeiros. Os seus sentimentos *fraternaes*, a sua abnegação, a sua dedicação á memoria de nosso irmão a ponto de querer pagar logo e logo todas as suas dividas, ainda mesmo prescriptas e duvidosas, para pagar se com os bens do espolio *pelo preço da avaliação*, não me autorisam a crer que meu irmão tivesse procedido de má fé. Um homem de bem não fazia isso...

Tratando-se, porém, de duas safras, avaliadas na *mesma occasião*, sendo um dos peritos de sua nomeação, e sem a menor reclamação dos interessados, sendo ambos nós agricultores, nada mais justo, nada mais equitativo do que dar o juiz uma das safras a meu irmão e outra a mim.

E porque deu se-me a safra em raiz e a meu irmão a safra pendente? A razão é obvia.

Meu irmão, como inventariante, já estava colhendo a safra, e por occasião da partilha já se achava ella colhida. Nada mais justo, portanto, do que se me dar a safra nova.

Diz meu irmão que fui eu mais bem aquinhoado do que elle, não sendo exacto, como se propala muito propositalmente, que elle ganhasse muito dinheiro na safra que tirou.

Vejamos. Confessa elle que recebeu o assucar nos andaimes á razão de 10$000 o pão e a 5$000 no campo.

Ora, ninguem dirá que uma safra de cinco mil pães, grande parte de lavradores, cuja moagem se faz á custa d'elles, colhida com os escravos, gado e cavallos do monte inventariado (60 escravos, 80 bois de serviço e 50 cavallos) não tenha dado a meu irmão um lucro *muito soffrivel*.

Mas elle occulta que recebeu todo o mel dessa grande safra pela avaliação de 309$000, no que não pode elle lucrar menos de 12 a 15 contos de réis.

Ainda occulta *outros proventos* da inventariancia, como fosse, por exemplo, a retirada para o seu engenho de todas as vaccas de leite...

Mas tudo isto é nada, desde que não se lhe deu *tudo*.

Em que consistio a lesão de meu irmão em se me dar a safra nova? Allega elle que gastou dinheiro em beneficial-a, de modo que vale ella hoje mais de 20:000$000.

E' falso que meu irmão tivesse gasto dinheiro em beneficiar essa safra (limpar as cannas).

A verdade é que limpou-as muito mal, mas com os escravos do espolio; e se alguma insignificante quantia despendeu em tal serviço, é uma mesquinharia fallar nisso, pois estaria sobejamente compensada pelo uso e gozo em que esteve durante seis mezes de todos os escravos e animaes do espolio, occupados em seu *exclusivo proveito*.

Concluindo este ponto, appello para todos os homens justos e para os que entendem da agricultura da canna; elles que ajuizem da injustiça com que meu irmão pretende muito *fraternal e honradamente* expoliar-me, deixando de entregar o que é meu sob tão ferteis motivos...

Passando a outro ponto: pergunta meu irmão:—e o que reservou o juiz para minha irmã viuva? Moveis velhos, esporas e couros de bode...

E accrescenta:—é irrisorio!

Irrisoria e... mais alguma cousa, que não que não quero dizer, é esta admiração.

Respondo-lhe que reservou 38:000$000, sendo 29:000$000 no engenho Gurjaú e tudo o mais em joias de valor, moveis e semoventes, com a igualdade recommendada pela lei, e que tudo meu irmão comprou-lhe *muito fraternalmente* pela quantia de 8 500$000!!

Quem foi, pois, quem lesou nossa irmã? O digno juiz do inventario, ou meu irmão?

E' preciso, porém, que de uma vez responda a meu irmão e acabe de pôr em exhibição os seus sentimentos *fraternaes*, já que elle deu principio á sua propria apotheose, qualificando se de homem de bem, e em anthitese a comigo, quanto ao procedimento que caracterisa o homem de bem; mesmo porque, como já disse, não pretendo voltar á imprensa, senão quando outro remedio não houver.

Meu irmão não tinha relações de amisade com nossa irmã, e até tinha syncopes (não direi que simuladas) quando nella se fallava.

Por fallecimento, porém, de nosso irmão, mandou um proprio ao sertão, onde ella reside, pedir-lhe que constituisse seu procurador no inventario pessoa por elle indicada.

Pouco depois appareceu em meu engenho Cumarú um homem do sertão, de nome Reymundo Moraes, dizendo-me que era procurador constituido por minha irmão para representa-la no inventario, com instrucções de substalecer os poderes em quem melhor podesse zelar os seus interesses, dizendo-me que meu irmão José lhe havia referido, que da herança de nosso irmão pouco lhe poderia tocar; e querendo ouvir a minha opinião a respeito, ainda de conformidade com as instrucções que recebera, respondi-lhe que, qualquer que fosse o resultado do inventario, offerecia-se agora uma boa occasião para fazermos algum bem a nossa irmã e a seus filhos, collocando-os convenientemente; que precisando eu de um engenho de maiores proporções, propunha ceder a minha irmã e seus filhos o engenho Cumarú, onde ficavam todos elles muito bem accommodados e sob as nossas vistas, e que me passaria, á escolha de meu irmão José, para qualquer dos dous engenhos, Gurjaú ou engenho Novo, dos quaes era o herdado consenhor; que este alvitre era recommendado do filho mais velho de minha irmã, encarregado da administração da casa, e todo da seus irmãos; que não podia haver melhor resolução para todos, desde que meu irmão José declarava-lhe que, pela sua parte, estava prompto a proteger a nossa *pobre irmã* (phrase delle). E na verdade, ninguem em melhores condições estava de dispensar essa protecção a nossa irmã e sobrinhos, sendo, como é, o agricultor abastado, de muito dinheiro e sem filhos.

Voltou, pois, o procurador de minha irmã muito satisfeito com a minha proposta, para o engenho de meu irmão José, onde se achava hospedado; e nunca mais me fallou a respeito. Sabendo, porém, que havia elle substabelecido a procuração em meu irmão, fiquei bem crente de que este queira arrogar a si todos os beneficios que podesse fazer á nossa irmã e seus filhos.

Como elle *beneficiou* a sua *pobre irmã* e a seus *pobres sobrinhos*, comprando-lhe por 8:500$000 uma herança de 38:000$000, já mostrei.

Com que *fraternidade* tem elle procurado absorver todos os os bens da herança, a pretexto de pagamento de dividas, como já disse no principio desta, acha-se bem demonstrado; e meu distincto advogado o fará ainda mais minuciosamente nos artigos que está dando á imprensa, de conformidade com a que consta dos autos.

Não me resta, portanto, senão concluir e aguardar as decisões dos tribunaes, e, com licença de meu irmão José a juizo dos homens de bem.

Recife, 10 de junho de 1881.

Jeronymo de Souza Leão.

MUTILADO

ILEGÍVEL

P. S.—Li hoje um communicado do Illm. Sr. Dr. José Bernardo G. Alcoforado, distincto advogado de meu irmão, no qual diz S. S. que verificou ser exacto o que escrevera anteriormente relativamente ao armamento de meus trabalhadores; e vio que o delegado, que conservou no engenho Gurjaú durante os dias em S. S. alli esteve, não tinha comigo gente armada.

S. S. não diz se verificou, mas não deixa de ser verdade, que os meus trabalhadores, quando foram pela primeira vez trabalhar no dia 2 do corrente, assim como no dia seguinte, 3, estavam desarmados. Foram então (no dia 3) expellidos e ameaçados de serem desfeiteados, se não se retirassem, pelo delegado, acompanhado de gente armada, achando-se dentro das cannas pessoas tambem armadas, a pretexto de estarem tratando dellas.

E que iam esses trabalhadores fazer dentro das minhas cannas de mistura com os meus trabalhadores? Está claro que se procurava um conflicto para a policia intervir.

No dia 4 (sabbado), em que aqui estive, vim pedir providencias as autoridades superiores, meus trabalhadores não voltaram ao serviço, nem no seguinte.

Se elles alguma vez foram armados para o serviço, naturalmente o fizeram para não serem impunemente desfeiteados, como se os ameaçava.

E' muito natural que não mostrassem ao illustrado advogado as armas e paisanos armados que auxiliaram o delegado no dia 3, em que foram os meus trabalhadores expellidos do serviço, mas isso não quer dizer que não houvesse gente armada com o delegado.

Sou homem de ordem, e os meus trabalhadores ainda não commetteram o menor disturbio. Que razão houve pois, para estar o delegado a perseguil-os e incommodal-os em seu serviço? Só os cegos não dirão porque.

Como, porém, S. S. declara que não ha mais gente armada com o delegado, estimo e desejo mesmo que conheça essa autoridade que não pode por taes meios esbulhar-me do que é meu, e menos reagir contra as decisões do poder judicial, na certeza de que saberei com energia, e sem sahir do terreno legal, defender a minha propriedade.

O «Tempo» e o Sr. Francisco Dorothêo Rodrigues da Silva, de Gamelleira.

Nas—*Noticias Diversas*—do *Tempo* de 8 do corrente se faz uma grave imputação ao meu honrado amigo Dorothêo Rodrigues da Silva, ultimamente nomeado major da guarda nacional de Serinhaêm.

Conhecendo desde muito ao major Dorothêo Rodrigues da Silva, e com elle entretendo relações de amizade, cumpre-me declarar que é incompativel com o seu caracter probidoso e honesto o juizo que o *Tempo* fórma a seu respeito.

Esperando que o meu amigo se apressará em responder vantajosamente ao conceito do *Tempo*, desde já posso affirmar que o major Dorothêo Rodrigues da Silva é incapaz da malversação, que os seus adversarios lhe attribuem.

Recife, 10 de junho de 1881.

João Athanazio Botelho.

Inventario de Manoel de Sousa Leão, processado no juizo de direito da comarca de Jaboatão.

Deliberação da partilha.

Para complemento deste topico, de que me occupei no artigo anterior, fallarei do modo pelo qual se effectuou o pagamento do selio para favorecer um co-herdeiro em prejuizo dos outros.

Ao juiz não é permittido afastar-se das normas da lei, modifical-as ou alteral-as, collocando-se superior a ella.

Nesta provincia a arrecadação da taxa de heranças e legados, que é imposto provincial, se regula pelas disposições do regulamento provincial de 23 de julho de 1874, que está em pleno vigor.

Dispõe o art. 29 desse regulamento:

« Havendo diversos herdeiros, que tornem necessaria a partilha, será dado nesta o quinhão da fazenda em dinheiro e na mão do testamenteiro ou do inventariante. Lei provincial n. 320, art. 44. Alv. de 17 de junho de 1809 e 2 de outubro de 1811. »

Em mão do inventariante existia quantia superior a importancia dessa taxa; e quando não houvesse dinheiro, é de estylo adjudicarem-se ao inventariante ou testamenteiro bens moveis e de prompta venda para esse pagamento.

Esta expressa disposição foi abertamente infringida em favor do co-herdeiro tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão.

Permittio-se a este recolher á collectoria a importancia do imposto para se determinar na deliberação da partilha, que lhe fosse aquinhoado esse valor no engenho Gurjaú e até a importancia das custas, que havia pago o inventariante.

Sendo attendida a reclamação que fizera o mesmo inventariante, quanto a custas, do que fallamos para pôr em relevo a bôa vontade do juiz da partilha, para com este co-herdeiro, foi desattendida na parte em que se oppuzeram os outros dous co-herdeiros ao referido pagamento, citando-se o regulamento e requerendo-se entrar com a sua quota parte em dinheiro, e finalmente a depositar esta quota parte.

Sem fazer caso o referido juiz do regulamento, que é lei, e substituindo-a pelo *sic volo, sic jubeo*, recorreu ao pretexto de que o referido co-herdeiro o havia requerido em 1º lugar, e que os outros deviam carregar com as consequencias de sua incuria, de se não haverem antecipado.

Copiarei textualmente o que decidio o Sr. desembargador juiz de direito de Jaboatão, para que se não diga que alteramos.

« Não póde ser attendida a reclamação, porque com muita antecedencia o co-herdeiro Jeronymo de Souza Leão requereu que lhe fossem adjudicados bens correspondentes a todo o imposto, pedido este que foi deferido por ser permittido pelo regulamento provincial.

« O herdeiro que primeiramente requereu devia ser deferido. E' a lei. »

Entretanto o que se diz ser da lei, é inteiramente contrario ao que ella dispõe, que fica textualmente citada, não havendo artigo nenhum no referido regulamento, no sentido que se indica.

A circumstancia de requerer o co-herdeiro o que a lei não permitte, nem estabelece direito, nem deroga a mesma lei, sendo certo que a antecipação em requerel-o não constitue um direito irrevogavel, e que o privasse de reclamar, e de tal concessão não foram elles intimados.

Qualquer despacho judicial é susceptivel de impugnação, e não produz effeito sem audiencia das partes, e salvos os recursos que no caso couberem.

E' curiosa a coarctada de haverem sido os co-herdeiros *descuidados que com toda a conveniencia se propala* para justificar essa illegalidade; nem deviam requerer o que era contra a lei, nem podiam prever que se faria tão extraordinaria concessão.

Em todo o caso lhes cabia a reclamação que fizeram, que foi desattendida com clamorosa injustiça.

Esta violação de direito expresso teve por fim claro e manifesto dar-se ao co-herdeiro tenente-coronel Jeronymo quantia superior ao seu quinhão hereditario e a maxima parte nas bemfeitorias e terras do engenho Gurjaú.

Eis o que constitue uma partilha equitativa, respeitando os interesses reciprocos e regulada pela balança ouro e fio, como disse na resposta dada ao egregio Tribunal da Relação.

No seguinte artigo nos occuparemos da partilha, que foi modelada por estas regras.

Recife, 10 de junho de 1880.

J. B. G. Alcoforado.

O aggravo que decidio o Tribunal da Relação, foi sómente acerca da appellação antes de julgada a partilha, e nada resolveu sobre a questão principal.

Alcoforado.

Paris—Todos os medicos concordam em recommendar os dous differentes espartilhos de Mme. DE VERTUS, 12, r. Auber. A—cintura regente—é pequena e vai bem com todas as toilettes, e é perfeita para as pessoas de saúde delicada. O magnifico e grande espartilho ANNA D'AUSTRIA é especial para as toilettes actuaes; as couraças e corpinhos compridos; o espartilho ANNA D'AUSTRIA é o favorito das parisienses mais elegantes e das senhoras distinctas de todos os paizes. Os salões de Mme DE VERTUS estão sempre cheios de senhoras. Para os paizes quentes são preferiveis os espartilhos de filó; são muito leves e de grande solidez.

Baroneza de Spares.

Paris, todos os medicos.

JOÃO DA SILVA RAMOS

medico pela Universidade de Coimbra, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa no exercicio de sua profissão, dando consultas em seu escriptorio na rua do Imperador n. 38 das 10 horas da manhã á 1 da tarde; e prestando-se ao tratamento de qualquer doente.

Outrosim, continúa com sua casa de saúde, aonde os doentes encontrarão todos os recursos para o tratamento de qualquer enfermidade.

Collegio da Immaculada Conceição, para o sexo feminino no caes do Capibaribe n. 36.

A directora deste collegio continúa a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quér physica, quér moral, para o que conserva um distincto corpo docente que corresponderá a confiança que os senhores pais de suas alumnas nella depositam. Recebe pensionistas, meias pensionistas e externas.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 10 DE MAIO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 1/8 d. por 1$000.

Dito sobre dito, 90 d/v. 22 d. por 1$000, do banco, hontem.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 432 rs. o franco, do banco, hontem.

Dito sobre dito, 3 d/v. 436 rs. o franco, do banco, hontem.

Desconto de letras, 9 0/0 ao anno, hontem.

M. J. da Motta, Presidente.

P. J. Pinto, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 9	301:972$790
Idem do dia 10	28:909,349
	331:882$139

Importação

Patacho allemão *Diamant*, entrado de Paysandú em 9 do corrente e consignado a Maia Pacheco & C., manifestou:

Couros de refugo 30. Xarque 198,132 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 8 DE MAIO DE 1881

Portos do exterior

— No patacho allemão *Hermann*, carregou:

Para o Canal, M. L. Marques 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca russa *Rapide*, carregou:

Para New York, P. J. de Siqueira 2,322 saccos com 174,150 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Fanny*, carregaram:

Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 200 saccos com 15 000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado; L. A. Ferreira & C. 25 ditos com 1,875 ditos de dito; P. Carneiro & C. 180 couros salgados com 2,160 kilos.

Portos do interior

— No patacho nacional *Dous Irmãos*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, J. F. Coelho 4.000 côcos (fructa).

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregou:

Para Parahyba, S. P. de Lemos 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco e 20 ditos com 1,500 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *S. Ambrosio*, carregaram:

Para o Natal, Oliveira & C. 15 barricas com 900 kilos de assucar refinado; S. P. de Lemos 27 ditas com 1,602 ditos de dito branco.

— No hiate nacional *Graciosa*, carregou:

Para o Aracaty, J. V. Ferreira da Silva 7 barricas com 271 kilos de assucar refinado e 5 ditas com 357 ditos de dito branco.

— No hiate nacional *Camelia*, carregou:

Para Mossoró, S. P. de Lemos 16 volumes com 723 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 9	32.961$198
Idem do dia 10	1:654$288
	34:615,486

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 9	79.215$265
Idem do dia 10	7:749$314
	86:964$579

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 9	6 990$440
Idem do dia 10	942,502
	7:932$942

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 9

Rio de Janeiro—10 dias, patacho allemão *Diamante*, de 174 toneladas, capitão Schuldt, equipagem 7, carga xarque; a Maia Pacheco & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Cabo Verde—Barca brasileira *Josephina*, de 303 toneladas, capitão J. J. Alves, em lastro.

West India—Lugar norueguense *Ella*, de 383 toneladas, capitão L. Lasson, em lastro.

Macáo — Escuna hollandeza *Gruno*, de 140 toneladas, capitão H Rappa, carga farinha.

Navios entrados no dia 10

Portos do sul—5 dias, vapor americano *Cyti of Pará*, de 3.500, toneladas, commandante Crowell, equipagem 75, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Liverpool.—19 dias, vapor inglez *Author*, de 885 toneladas, commandante W. Jackson, equipagem 28, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Southampton—17 dias, vapor inglez *Douro*, de 1,800 toneladas, commandante Kemp, equipagem 85, carga varios generos; a A. Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York e Pará - Vapor americano *Cyti of Pará*, de 3500 toneladas, commandante Crowell, carga varios generos.

Portos do Sul—Vapor inglez *Douro*, de 1,800 toneladas, commandante E. C. Kemp, carga varios generos.

EDITAES

Edital n. 24

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente irá á praça, perante a junta deste thesouro, o serviço da illuminação publica da cidade de Goyanna, pelo tempo de um anno, a contar do 1º de julho proximo futuro, servindo de base o preço de 265 rs. por cada lampeão.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de junho de 1881.

O Secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

EDITAL N. 25

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente irá á praça, perante a junta da fazenda provincial, o fornecimento de medicamentos e utensilios necessarios á enfermaria da casa de detenção, pelo tempo de um anno, servindo de base os preços dos formularios.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de junho de 1881.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Edital n. 26.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente irá á praça, perante a junta da fazenda provincial, o fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre futuro de julho á setembro, servindo de base a diaria de 400 rs.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 4 de junho de 1881.—O secretario.

Affonso de Albuquerque Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber que procedendo-se por este juizo de ausentes á arrecadação do espolio deixado por Joaquim Mauricio Adamson Cavalcante, fallecido nesta cidade intestado sem herdeiros presentes, são por este edital chamados os herdeiros successores do mesmo finado e todos que direito tenham á sua herança a virem habilitar-se na fórma do art. 32 do regulamento de 15 de junho de 1859.

E para que chegue ao conhecimento de todos, este se passou, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco ao 1º de junho de 1881.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão, o sub screvi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Conselho de compras da repartição de marinha

Propostas para o supprimento de medicamentos á enfermaria do arsenal de marinha de Pernambuco.

De ordem do Sr. 1º tenente inspector interino, faço publico que no dia 16 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, contrata-se em conselho o supprimento de medicamentos á enfermaria de marinha, por seis mezes, a contar de julho vindouro.

As propostas deverão ser apresentadas nesta secretaria em cartas fechadas até ás 11 horas do dia precitado, tendo por base o formulario que desde já acha-se exposto á consulta dos pretendentes. O contrato será celebrado sob as seguintes condições:

1ª Todos os medicamentos serem de primeira qualidade.

2ª Serem entregues pelo fornecedor quando pedidos, immediatamente.

3ª Ficam expostos á approvação ou reprovação do medico da enfermaria.

4ª O fornecedor pagará a multa de 10 0/0 do valor dos medicamentos que não entregar, e de 20 0/0 do daquelles, cuja entrega não effectuar ou forem reprovados, se os não substituir por outros, que sejam aceitos: e bem assim a differença que possa haver entre os preços ajustados e aquelles porque se tiver de obter no mercado.

5ª O fornecedor será pago da importancia do fornecimento que fizer, pela competente repartição, em vista dos documentos que obtiver.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entre-linha ou rasura, o preço e mais circumstancias que interessem ao fornecimento.

2ª Não será aceita proposta em que o negociante não declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 0/0 do valor provavel do fornecimento, durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contrato que for celebrado, no prazo de seis dias, contados daquelle em que for chamado pela imprensa.

3ª Nao serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem certidão de matricula na junta commercial, bilhete de pagamento de imposto de industria no ultimo semestre, certidão do contrato social, extrahida do registro da junta commercial.

4ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos tres dias antes do marcado para o recebimento das propostas para a competente verificação.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 8 de julho de 1881.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. engenheiro em chefe faço publico, que nesta secretaria recebem-se propostas em carta fechada, até as 11 horas da manhã do dia 20 do corrente mez, para o fornecimento do segundo semestre d'este anno, dos seguintes objectos, que forem necessarios ao expediente d'esta commissão:

Papel almasso pautado, flume, preço de cada resma.
Dito dito superior, com margem, idem.
Dito dito rosado, idem
Dito dito liso, formato duplo, idem.
Dito inglez, formato pequeno, idem.
Dito raisin, idem.
Dito carré, idem.
Dito de desenho, preço de cada metro.
Dito de dito forrado de panno, idem.
Dito de dito quadriculado, idem.
Dito de dito quadriculado, forrado de panno, idem.
Dito de dito panno transparente ou toile á calquer, idem
Dito vegetal inglez, idem.
Livros em branco de 50, 100, 150, 200 folhas, papel écu, preço de cada um.
Cadernetas em branco, papel écu, preço de uma.
Ditas impressas, dito dito, idem.
Papel mata-borrão, preço de cada folha.
Dito de embrulho, formato grande, preço de cada mão.
Envelopes quadrados, grandes, marcados, preço de cada cento.
Ditos para officios, grandes, marcados, idem.
Lapis de Faber, pretos, ns. 2, 3 e 4, preço de cada duzia.
Dito graphite da Siberia, ns. 2, 3 e 4, idem.
Ditos encarnados, idem.
Ditos azues, idem.
Canetas de madeira, idem.
Tinteiros de vidro, preço de cada um.
Colchetes ns. 3 e 4, preço de cada caixa.
Percevejos de metal branco, grandes, idem.
Vidros com tinta carmim, preço de cada um.
Ditos com dita azul, idem.
Ditos com oleo para apparelhos, idem.
Ditos com tinta tampon, idem.
Pennas Mallat, preço de cada caixa.
Ditas Perry, idem.
Ditas de desenho—Gillots, idem.
Botijas com tinta—Antoine, preço de cada uma.
Ditas com tinta communicativa, idem.
Gomma arabica em caroço, preço de cada kilogramma, idem.
Trenas de fio metallico de 20, 30 e 50 metros, preço de cada uma.
Ditas de aço, de 20 e 30 metros, idem.
Borrachas de Faber—tablates, preço de cada duzia.
Lapis de borracha de Faber, idem.
Esquadros sortidos de madeira, preço de cada um.
Reguas T de 50 centimetros e de um metro, preço de cada uma.
Esquadros com escala (madeira) preço de cada um.
Ditos com escala (borracha) idem.
Lacre encarnado, preço de cada kilogramma.
Estojos de desenho, de Kern, preço de cada um.
Tira-linhas, idem.
Canivetes inglezes de duas laminas, idem.
Papel para officios (marcado) formato de almasso e peso, preço de cada resma.
Páos de carmim, preço de cada um.
Páos de gomma gutta, idem.
Páos de terre de Sienne, queimados, idem.
Ditos azul da Prussia, idem.
Ditos de vermelhão, idem.
Ditos de Nankin, idem.
Ditos de dita neutra, idem.
Pinceis para desenho, idem.
Ditos para molhador de cópias, ns. 3 e 4, idem.
Páos de tinta lithographic (Lemergier & C.), idem.
Vidros com tinta autographica, idem.
Tinta preta em massa para lithographia, preço de cada kilogramma.
Verniz para dita, idem
Esponjas grandes ordinarias, idem.
Correntes de aço, preço de cada uma.
Novellos de barbante branco, preço de cada um.

As propostas serão abertas no mesmo dia, ás 12 horas da manhã, em presença dos proponentes ou de pessoas habilitadas para representa-las.

Neste escriptorio acham-se as amostras necessarias, assim como se poderá ministrar todos os esclarecimentos que forem precisos.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, em 8 de junho de 1881.

A. I. de Oliveira Campos Junior,
Secretario.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber que tendo designado o dia 27 de junho do corrente anno, ás 10 horas da manhãa, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, havendo procedido o sorteio dos quarenta e oito jurados, que teem de servir na mesma sessão em conformidade com o art. 313 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados os seguintes cidadãos:

Recife
1 Francisco Duarte Rodrigues.
2 Domingos Austricliniano Mafra.
3 José Antonio Pinto Serodio.
Santo Antonio
4 João Rodrigues de Moura.
5 Joaquim Peres Rodovalho.
6 Alfredo dos Santos Almeida.
7 Manoel Vicente da Silva Rios.
8 José Isidoro Pereira dos Reis.
9 Germano Rodrigues Inojosa.
10 Luiz Leonillo Pereira Dutra.
11 Antonio Augusto de Souza.
12 Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
13 Dr. José Leopoldo Ramos.
14 Joaquim Adolpho Pereira de Magalhães.
S. José
15 José Luiz Netto de Mendonça.
16 João Ferreira Pinto Guimarães.
17 João Antonio da Silva Pereira.
18 Benjamin Constancio de Palma.
19 João Bezerra Inojosa.
20 José Joaquim Pereira de Carvalho.
21 Dr. Francisco de Paula Soares.
Boa-Vista
22 José Gregorio Pinto.
23 Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte.
24 Joaquim Pereira de Mendonça.
25 Alfredo Braga.
26 Aureliano Augusto de Vasconcellos.
27 Horacio Joaquim de Miranda Seve.
28 Francisco Xavier de Barros Campello.
29 João José da Cunha Lages.
30 Felippe da Costa Dourado.
31 Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.
32 Bellino Bastos de Souza.
33 Manoel Xavier Paes Barreto.
34 Walfrido Barreto de Mello Rego.
35 Pedro Rodrigues de Souza.
36 José de Seixas.
37 Manoel José Soares Guimarães.
38 Pedro José de Siqueira.
39 João Joaquim Henriques.
Graça
40 Manoel Antonio de Alcantara.
41 Ismael Cesar Duarte Ribeiro.
42 João Ferreira dos Santos.
Afogados
43 Manoel José Pacheco da Silveira.
44 Francisco Cavalcanti de Albuquerque.
Poço
45 Francisco José de Moraes e Silva.
46 Symphronio Olympio de Queiroga.
47 Dr. Salustiano José de Oliveira.
48 Manoel Moreira de Souza.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida, para que compareçam no primeiro andar da sala do jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem.

E para chegar a noticia a todos mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos subdelegados respectivos, para publical-os e mandarem fazer as intimações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 27 de maio de 1881.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury, o escrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Conselho de compras da repartição da marinha

Fornecimento de fardamento para a companhia de aprendizes artifices, sobresalentes, objectos de expediente, lavagem e concerto da roupa da enfermaria e da companhia acima referida.

De ordem do Sr. 1º tenente inspector interino, faço publico que no dia 18 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, contrata-se em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de seis mezes á contar de julho vindouro, o fornecimento de fardamento para a companhia de aprendizes artifices, sobresalentes, objectos de expediente; contrata-se tambem pelo mesmo prazo, o serviço de lavagem e concerto da roupa da enfermaria de marinha e da companhia de aprendizes artifices.

As amostras das peças do fornecimento á contratar-se acham-se desde já expostas nesta secretaria.

Os Srs. concurrentes devem apresentar suas propostas acompanhadas das amostras dos artigos para cujo fornecimento se propõem, e em caso contrario não tomará o conselho conhecimento das propostas.

Fardamento para a companhia de aprendizes artifices

Bonets do uniforme, um.
Bonets do serviço, idem.
Bluzas de panno, idem.
Bluza de algodão azul, idem.
Calças de panno, idem.
Calças de algodão azul, idem.
Calças de brim branco, idem.
Camisas de algodão, idem.
Correia para cintura envernizada, idem.
Correames envernizados, com patronas, idem.
Fronhas de algodão, uma.
Lenços de seda preta, um.
Lençol, de algodão, idem.
Sapatos, par.

Sobresalentes

Colchões de panno de linho cheios de palha, um.
Cobertores de lã, idem.
Colchas de algodão, uma.
Pelles de carneiro preparadas, idem.
Travesseiros de panno de linho cheios de palha, um.

Objectos de expediente para o arsenal e dependencias

Compassos, um.
Canetas, uma.
Canivetes finos, um
Colchetes, caixa.
Cartas alphabeticas, uma.
Cathecismos da Doutrina Christã, um.
Collecção de compendios, um exemplar.
Compendios de economia da vida humana, idem.
Cathecismo brasileiro, um.
Crayons, idem.
Envelopes diversos (conforme as amostras), cento.
Cordão, rolo.
Envelopes com inscripção para officios, cento.
Faca para cortar papel, uma.
Gomma arabica liquida, vidro.
Gutta perche, um.
Lapis preto, idem.
Lapis de cores, idem.
Livros brancos de 25, 50, 100, 150 e 200 folhas, idem.
Limpador de pennas, um.
Livros grandes para registro de officios, idem.
Louças, tamanhos SS, uma.
Lacre de cores, pão.
Obreias de massa, caixa.
Obreias de colla, uma.
Papel branco pautado, conforme a amostra, resma.
Papel branco liso, conforme a amostra, idem.
Papel marca pequena, caixa.
Papel com inscripção para officios, resma.
Papel Hollanda pautado, folha.
Papel Hollanda liso, idem.
Papel mata-borrão, idem.
Pennas de aço, conforme a amostra, caixa.
Pastas, uma.
Pesos de vidro, um.
Reguas, uma.
Syllabarios portuguezes, um.
Traslados calligraphicos, idem.
Tinta para escrever (boiões), um boião.
Tinta para escrever (garrafas), uma garrafa.
Tinteiros de vidro, metal ou louça, um.
Tinta carmim para escripta, um vidro.
Tinta azul para escripta, idem.
Tira-linhas, um.
Tesoura, uma.
Vaso com esponja, um.

Condições

1.ª Todos os artigos serem de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelo fornecedor nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado ou pela companhia de aprendizes artifices, no prazo de tres dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Sr. inspector, ou antes desse prazo, se houver urgencia.

3.ª Todos os artigos ficarão sujeitos á approvação e reprovação do perito que fôr designado para examinal-os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 % do valor dos artigos no caso de demora nas entregas, e de 20 % no de falta de entrega, ou rejeição por má qualidade, indemnisando neste caso a fazenda nacional da differença que der entre os preços ajustados e os por que forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contratada.

5.ª O pagamento da importancia do fornecimento será feito pela thesouraria de fazenda, á vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, e depois de satisfeito o sello provincial.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare, por extenso sem claro algum, emenda, entre linha o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita a proposta em que o negociante não declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 % do valor provavel do fornecimento, durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contrato, no prazo de tres dias, contados daquelle em que fôr notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso do ministerio da marinha de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão da matricula da junta commercial.
Bilhete de pagamento de imposto de industria no ultimo semestre.
Certidão de contrato social extrahida do registro da junta commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois de aberta a sessão.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de maio acima referido, e tres dias antes do marcado para recebimento das propostas, afim de proceder-se a necessaria verificação na sessão de que se trata, o conselho aceita proposta para o serviço do concerto e lavagem da roupa da enfermaria e companhia de aprendizes artifices por tempo de seis mezes, advertindo que só poderá encarregar-se deste serviço quem apresentar fiador, cuja idoneidade fôr reconhecida pelo conselho.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 9 de junho de 1881.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Conselho de compras da repartição da marinha

Supprimento de viveres, sobresalentes e materiaes, aos navios de guerra fundeados no porto d'esta provincia, e as dependencias d'este arsenal.

De ordem do Sr. 1º tenente inspector interino, faço publico que no dia 14 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, contrata-se em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de seis mezes, á contar de julho vindouro, o supprimento de viveres, sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto d'esta provincia, e ás dependencias d'este arsenal.

As amostras deverão ser apresentadas até a vespera do dia em que tem de reunir-se o conselho.

Os objectos á contratar-se são os seguintes:

VIVERES

Assucar branco refinado, kilo.
Assucar grosso, idem.
Azeite doce para comida, litro.
Aletria, kilo.
Araruta, idem.
Bacalháo, idem.
Bolachinha, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem
Chá preto, idem.
Cangica, idem.
Doce, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Gallinha, uma.
Manteiga ingleza, kilo.
Mate, idem.
Pão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho de Lisboa ou Santos, idem.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinho de Lisboa, idem.

SOBRESALENTES

Azeite para luz, litro.
Agulhas de lona, uma.
Agulhas de brim, idem.
Baldeadeira de folha, idem.
Bules de folha, idem.
Bandeja de páo FF, idem.
Brim da Russia, metro.
Carnauba em velas, kilo.
Colheres de ferro, uma.
Colchões de palha, um.
Concha para cozinha, uma.
Cassarola de ferro, idem.
Cabo novo de linho alcatroado, kilo.
Dedal de repuxo, um.
Espumadeira de folha, uma.
Faca para cozinha, idem.
Fio de vela, kilo.
Fio de algodão, idem.
Funil de folha, um.
Garfos de ferro, idem.
Lixa de vidro, folha.
Lixa de esmeril, idem.
Lona nova, metro.
Linha alcatroada, kilo.
Linha de barca, idem.
Lanterna patente, uma.
Phosporos de segurança, duzia de caixas.
Pucaro de folha, um.
Prato de folha (travesso), idem.
Prato redondo de folha, idem.
Piassava, kilo.
Pelle de carneiro preparada, uma.
Remos de faia SS, um.
Sabão, kilo.
Terrina de folha, uma.
Tijolles inglezes, um.
Travesseiro de palha, idem.
Tapete para escaler, idem.

ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO

Alvaiade de zinco, kilo
Alvaiade de chumbo, idem.
Azul ultramar, idem.
Agua-raz, idem.
Arame de cobre, idem.
Arame de ferro, idem.
Arame de latão, idem.
Aço batido, idem.
Aço em vergas, idem.
Arco de páo, um.
Arcos de ferro, kilo.
Arrabem, idem.
Azeite côco, litro.
Azeite de peixe, idem.
Alcatrão, idem.
Amarello francez, idem.
Acido muriatico, idem.
Almagre, idem.
Aldrabas de metal amarello, uma.
Aldrabas de ferro, idem.
Almotolia de folha, uma.
Aço fundido em varão sortido, kilo.
Aço em barra, idem.
Aço de ferro, idem.
Argolas de metal, uma.
Bandeira nacional de 2, 3, 4, 5 e 6 pannos, idem.
Brocha para caiar SS, idem.
Breu, kilo.
Brocha para pintar, uma.
Brinzão, metro.
Baeta, idem.
Baetilha, idem.
Bocal de metal, um
Botões de dito, um.
Bronze de ferro, idem.
Bronze, idem.
Borracha em lençol vulcanisada, kilo.
Borracha em lençol sortido, idem.
Baldes de sola, um.
Barometros, idem.
Barrotes de pinho de riga, um.
Cadeados de ferro, T. S., idem.
Ditos de metal amarello, T. S., idem.
Cabo de cairo, kilo.
Dito de Manilha, idem.
Dito de couro, idem.
Cal branca, litro.
Dita preta, idem.
Dita de Lisboa, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Cimento, barrica.
Colla da Bahia, kilo.
Cobre em varão, idem.
Dito em folha, idem.
Dito em lençol, idem.
Corrente de ferro, idem.
Cré, idem.
Correia de sola dobrada, metro.
Dita de sola singella, idem.
Cravos de ferro, cento.
Camisola de brim, uma.
Cêra amarella em pão, kilo.
Dita preta, idem.
Canos de chumbo, kilo.
Cabos de qualidade, um.
Caldeirão de ferro estanhado, idem.
Cobertores de lã, idem.
Chaleira de ferro, uma.
Canudos de lapis, um.
Dobradiças de metal amarello, par.
Ditas de ferro, idem.
Carvão proprio para forja, kilo.
Dito coke para fundição, idem.
Enchadas, uma.
Espirito de vinho, litro.
Escovas inglezas, uma.
Ditas de arame, idem.
Estôpa de linho, kilo.
Dita de algodão, idem.
Dita da terra, idem.
Estanho em vergas, kilo.
Ferro inglez em varão, idem.
Esmeril em pó, idem.
Ferro inglez em lençol, idem.
Dito inglez em barra, idem.
Dito inglez em cantoneiras, idem.
Dito inglez Lowmoor, em varão, idem.
Dito inglez Lowmoor, em barra, idem.
Dito inglez Lowmoor, em lençol, idem.
Ferro da Suecia, em barra, idem.
Folha de Flandres, idem.
Ferro guza, kilo.
Dito inglez em varão redondo sortido, idem.
Dito inglez em varão quadrado, idem.
Dito da Suecia em varão quadrado, idem.
Dito da Suecia em varão redondo, idem.
Ferrolhos de metal amarello SS, um.
Ditos de ferro, sortidos, metro.
Flammulas para escaler, uma.
Ditas para navios, idem.
Ferro proprio para grelhas, kilo.
Fechaduras de ferro, uma.
Ditas de metal amarello, idem.
Folles sortidos, um.
Graxa do Rio Grande do Sul, kilo.
Gomma lacca, idem.
Gaxeta trançada, idem.
Goiva, uma.
Limas de aço, idem.
Limatões, um.
Latão em lençol, kilo.
Lias de sicupira, um.
Merlim, kilo.
Metal em folha, idem.
Mialhar, idem.
Machados, um.
Navalhas para marinheiro, uma.
Ocre, kilo.
Oleo de linhaça, idem.
Pedras de amolar, uma.
Parafusos de ferro sortidos, um.
Ditos de metal amarello SS, um.
Pás de ferro, uma.
Pó preto, kilo.
Palha de junco, numeração sortida, idem.
Pregos de cobre ripares, idem.
Ditos de cobre de costado, idem.
Ditos de ferro ripares, milheiro.
Ditos de ferro de batel, grandes, idem.
Ditos de ferro de batel, pequenos, idem.
Ditos de ferro de costado, kilo.
Ditos de ferro, de guarnição, milheiro.
Ditos estopares, kilo.
Ditos de ferro caibraes, um.
Páos de quiri, um.
Pregos francezes, kilo.
Ditos de ferro de assoalho, cento.
Pelle de marroquim, uma.
Peneira de arame SS, idem.
Dita de palha, SS, idem.
Pregos de cabeça de porcelana, um.
Ditos de cabeça dourada, idem.
Rebollos, idem.
Raspas de ferro, idem.
Rebites, kilo.
Sola da terra, meio.
Dita ingleza, kilo.
Saccos de lona, um.
Ditos de conducção, idem.
Seccante de zinco, kilo.
Dito de ouro, idem.
Safras de ferro calçadas, uma.
Sebo em pão, kilo.
Sandalo.
Taxas de cobre, kilo.
Ditas de ferro, milheiro.
Tinta branca de zinco, preparada, kilo.
Dita preta, preparada, idem.
Dita verde, preparada, idem.
Dita azul, preparada, idem.
Taboa de cedro para forro, uma.
Dita de cedro de $0^{m}019$, idem.
Dita de cedro de $0^{m}025$, idem.
Dita de louro para assoalho, idem.
Dita de páo carga de $0^{m}019$, idem.
Dita de páo carga de $0^{m}025$, idem.
Dita de páo carga de $0^{m}037$, idem.
Dita de páo carga de costado, idem.
Dita de páo carga de costadinho, idem.
Taboa de amarello para forro, idem.
Dita de amarello de $0^{m}025$, idem.
Taboa de amarello de $0^{m}019$, uma.
Taboa de dito de $0^{m}037$, idem.
Taboa de dito de costado idem.
Taboa de dito de costadinho, idem.
Taboa de pinho da Suecia de $0^{m}019$, idem.
Taboa de dito da Suecia de $0^{m}025$, idem.
Taboa de dito da Suecia de $0^{m}035$, idem.
Taboa de dito da Suecia de $0^{m}075$, idem.
Taboa de louro para forro, idem.
Torneiras de metal, SS, idem.
Toros de genipapeiro, um.
Tijolo de alvenaria, milheiro.
Tincal, kilo.
Traves de qualidade, uma.
Tubos de metal, kilos.
Tijela de folha, uma.
Telhas de zinco SS, uma
Tubo de borracha, kilo.
Torno de ferro para bancada, um.
Tornos pequenos para mão, idem.
Varas para canôa, uma.
Verde inglez, kilo.
Vidros de vidraça SS, um
Vidro olho de boi, idem.
Vistas de osso, uma.
Vistas de madreperola, idem.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Vasseras de pissava, idem.
Vergontea de pinho, idem.
Verniz copal, kilo.
Vermelhão da China, idem.
Verde francez, idem.
Zarcão, idem.
Zinco em folhas, idem.
Boi vivo.
Balança Romana, uma.
Braços de balança, um.
Bigotas SS, uma.
Barquinha de Patente, idem.
Cutellos, um.
Canecos de páo, idem.
Conchas de balança, par.
Cêra em archote, kilo.
Cêra em vellas, idem.
Cadernaes BB. SS, um.
Carretel de barquinha, idem.
Cadeiras com assento de palhinha, uma.
Caixas de guerra com baqueta, uma.
Correias para caixa de guerra, uma.
Escarradeiras de ferro, idem.
Escarradeiras de folha, idem.
Filete SS, metro.
Grisetas de folha, uma.
Gatos com sapatilhos, um.
Gatos de tornel, idem.
Globos de vidro, idem.
Hosteas, uma.
Lampeões de cupula, um.
Lampeões de rêde e vidro, idem.
Lampeões de vistas, idem.
Moinhos para café, um.
Medidas metricas de folha, terno.
Moitões BB, um.
Mochos com assento de palhinha, um.
Oleados para mesa, metro.
Oculos de alcance, um.
Panellas de folha, uma.
Passadores, um.
Patescas de páo SS, uma.
Pinceis escopeiros, um.
Pharóes com os topes, idem.
Pannos para mesa, metro.
Ratoeiras, uma.
Relogios, um.
Serrotes para cortar carne, idem.
Sebo em vellas, kilo.
Sondoreza, idem.
Torradores para café, um.
Torcidas para lampeões, duzia.
Tesoura de trincheiras, uma.
Talhadeiras, idem.
Tinteiros de estanho, um.

CONDIÇÕES

1.ª Todos os artigos serem de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelo fornecedor nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no prazo de tres dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Sr. inspector.

3.ª Os generos ficarão sujeitos á approvação e reprovação do perito que fôr designado para examinal-os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 % do valor dos generos no caso de demora nas entregas, e de 20 % no de falta de entrega, ou rejeição por má qualidade, indemnisando neste caso a fazenda nacional da differença que der entre os preços ajustados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contratada.

5.ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela thesouraria de fazenda, á vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, e depois de satisfeito o sello provincial.

OBSERVAÇÕES

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entre linhas ou rasura, o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita proposta sem que o negociante não declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 % do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contrato, no prazo de tres dias, contados daquelle em que fôr notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão de matricula da junta commercial.
Bilhete de pagamento de imposto de industria no ultimo semestre.
Certidão do contrato social extrahido do registro da junta commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de maio, acima referido, tres dias antes do prazo marcado para o recebimento das propostas, para a necessaria verificação.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 8 de junho de 1881.
O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

DECLARAÇÕES

O thesoureiro das loterias avisa aos senhores que teem bilhetes encommendados na thesouraria que os venham buscar no mesmo dia em que são expostos á venda os novos bilhetes a correr. Recife, 4 de junho de 1881.
O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Recebedoria de Pernambuco
Divida activa

O administrador da recebedoria faz publico, que no dia 30 do corrente termina o prazo para cobrança amigavel dos impostos relativos aos exercicios de 1867 a 1868, 1879 a 1880, cujo pagamento deve ser feito n'esta repartição e em mão dos cobradores de conformidade com as circulares ns. 69 de 31 de dezembro do anno proximo passado e 11 de fevereiro passado e com as instrucções do ministerio de fazenda de 20 de maio de 1879.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de junho de 1881.
Alexandre de Souza P. do Carmo.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos senhores contribuintes do imposto da decima urbana, do de 100 rs. por litro de aguardente consumida, e do lançado sobre bens de corporações de mão morta, todos relativos ao 2º semestre do exercicio corrente de 1880 1881, que a respectiva cobrança á bocca do cofre, começa a ser feita nesta repartição no dia 1º de junho proximo vindouro, devendo terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, na fórma do art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1881.
Francisco Amynthas de C. Moura.

Companhia brasileira de navegação á vapor

Avisa-se aos interessados, que a carga e encommendas que de hoje em diante vierem nos vapores desta companhia, serão descarregadas no trapiche Guerra, junto ao trapiche Companhia, á rua do Vigario n. 3, onde serão fielmente entregues aos seus destinatarios.

Recife, 10 de junho de 1881.—O agente,
Bernardino Pontual.

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 18 do corrente, no lugar e horas do costume (ao meio dia) para o fim de resolver-se sobre o melhor modo do pagamento das acções proporcionaes, emittidas de accordo com o decreto respectivo.

Recife, 10 de junho de 1881.
O secretario,
A. C. Rodrigues.

Recebedoria de Pernambuco
Imposto predial

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes que até o dia 30 do corrente devem vir pagar o segundo semestre do imposto predial, livre de multa e de conformidade com o art. 28 do decreto n. 7051 de 18 de outubro de 1878.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de junho de 1881.
Alexandre de Souza P. do Carmo

Veneravel irmandade DO SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio

Pelo presente, convido a todos os irmãos desta irmandade a se reunirem ás 10 horas da manhã do dia 12 do corrente, no respectivo consistorio, afim de proceder se á eleição da mesa regedora do anno compromissal de 1881 á 1882. Consistorio da irmandade, 9 de junho de 1881.—O escrivão,
F. dos Passos Guimarães.

Carnes Verdes

A sociedade compromette se a vender, de hoje em diante, carne verde de 1.ª qualidade ao preço maximo de 560 réis o kilo, em todos os seus talhos.

As arrobações na cabanga serão por menos 60 rs. em kilo, ficando os arrobadores obrigados a retalhar pelo mesmo preço de 560 rs.

Irmandade do S. S. Sacramento da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife

De ordem do irmão juiz convido a todos os irmãos para reunirem-se no consistorio, de nossa matriz, domingo (12 do corrente), ás 11 horas do dia, afim de, em assembléa geral, proceder se a eleição dos novos funccionarios para o anno compromissal de 1881 á 1882.
O escrivão,
João Leal Reis.

Associação commercial agricola

Não tendo podido funccionar por motivos imprevistos, a assembléa geral, convocada para 6 do corrente, são ainda convidados os senhores associados a comparecerem na séde desta associação, no dia 13 deste, ás 8 horas da manhã, afim de proceder se á eleição da nova directoria e commissão de exame e contas. A directoria espera que os senhores socios não faltem a referida reunião, que deve ter lugar com o numero que comparecer.

Secretaria da Associação Commercial Agricola, em 9 de junho de 1881. O 1º secretario,
Francisco José Jaime Galvão.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não tendo comparecido o numero sufficiente dos Srs. accionistas desta companhia para ter lugar a reunião da assembléa geral, convocada para hoje, sob o motivo do contrato a fazer-se para os estudos e planos de novas obras, de conformidade com a innovação do contrato com o governo da provincia; não obstante já se achar a directoria autorisada pela assembléa geral reunida em 27 de janeiro deste anno; bem como: tratar da eleição do caixa na forma do art. 35 dos estatutos, visto haver pedido dispensa o Sr. Corbeniano de Aquino Fonseca: são de novo convidados os mesmos Srs. accionistas á reunirem-se no dia 11 do corrente mez, pelas 12 horas do dia, no escriptorio de sua séde á rua do Imperador n. 71.

Observando-se que a assembléa geral terá effectividade com o numero dos accionistas que a ella comparecer, conforme precaitúa a 2ª parte do art. 23 dos mesmos estatutos.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 7 de junho de 1881.
O secretario,
G. O. da C. Martins.

Arsenal de marinha

Irmandade de Santa Cecilia

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos professores desta irmandade a reunirem-se em mesa geral no dia 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de tratar-se de negocios concernentes ao bem estar da mesma irmandade, em o consistorio da matriz de S. José. Recife, 9 de junho de 1881.
O secretario,
Roque Melquiades da Silva.

THEATRO SANTA ISABEL

Terça-feira 14 do corrente
Beneficio do
Club Abolicionista

Subirá á scena a immortal opera:

Lucia de Lammermoor

Dividida em 4 actos.

As encommendas de bilhetes devem ser feitas até sabbado, 11, ás 3 horas da tarde, na rua do Marquez de Olinda n. 60, loja de chapéos.

O Club apella para o caracter humanitario da população desta cidade, certo de que verão coroados de bom exito os seus esforços contra a vergonhosa escravidão.

THEATRO SANTO ANTONIO

SOCIEDADE FAMILIAR
Nucleo Dramatico

Domingo 12 do corrente
Beneficio a favor do socio
João Pinto

Grande festim!
Espectaculo sorpeedente!
Com o concurso das sympathicas
ADELAIDE E JULIA
Programma

Subirá á scena o lindo drama em 3 actos:

Coração de Mulher

O papel da dama será desempenhado pela sympathica Adelaide.

Pela joven Maria Luiza será cantada a canconeta comica:

MELINDRES DE SINHA'
letra do sympathico Julio Falcão.

Terminará o espectaculo com o lindo tango (a pedido)

Amor tem fogo!!

pelas predilectos do publico Adelaide e Julia!!

O espectaculo terá lugar sob á direcção do Sr. Augusto Peres

A's 6 horas uma salva de 21 tiros acompanhado de alguns foguetes fenderá ao ar annunciando terem se aberto as portas do theatro a concurrencia do publico.

O theatro achar-se-ha decorado.

A musica do arsenal de guerra tocará nos intervallos

O beneficiado agradece a sociedade Nucleo Dramatico a concessão deste beneficio, e bem assim aos seus illustres convidados!

A's 6 1/2.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DIRECÇÃO DE
THOMAZ PASSINI
HOJE
10.ª recita de assignatura
Com a representação da opera:

Lucia de Lammemoor

O Sr. Stucci ainda que não esteja de todo restabelecido, canta nesta noite o papel de Edgardo.

Hoje haverá trem para Olinda.

AMANHÃA
Domingo 12
Recita extraordinaria
Para satisfazer muitos pedidos.

RUY BLAS

AVISO

Os Srs. assignantes tem preferencia a seus bilhetes, sómente até hoje 11, ao meio dia.
A's 8 horas.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Tamar
Commandante A. Bell

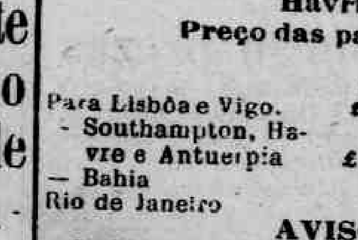

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havrre

Preço das passagens

	1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25 - 20	£ 15	£ 9
- Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
— Bahia	50$	25$	15$
Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc. trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
San-Martin
Commandante Guégan

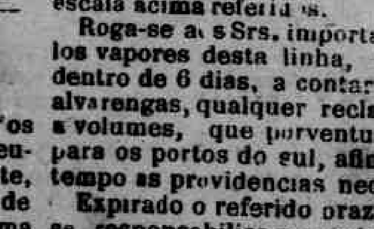

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
Aconcagua

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul e do Pacifico.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

ARACATY

O hiate nacional *Graciosa* segue nestes poucos dias, recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 2, ou no caes do Loyo, a bordo do mesmo.

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O vapor
Parà
Commandante Carlos Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de junho, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILÕES

LEILAO
Agente Pinto

— Hoje, ás 11 horas, deve ter lugar o leilão de 560 saccos com assucar avariado, parte do carregamento do lûgar norueguense *Activ*, depositado no trapiche Barbosa.

— Segunda-feira (13) effectuará o mesmo agente Pinto o leilão de uma caixa com talheres avariados, bem como differentes fazendas inglezas tambem avariadas.

— Quarta feira (15) deve ter lugar o leilão de moveis louça, vidros e mais objectos existentes na casa da rua de Marquez do Herval n. 4.

LEILAO
de 560 saccos com assucar com avaria d'agua do mar, parte do carregamento descarregado do lûgar norueguense Activ, arribado neste porto.

SABBADO, 11 DO CORRENTE
A's 11 horas
No trapiche Barbosa, caes da Companhia Pernambucana

A. E. Olafsen, capitão do lûgar norueguense *Activ*, arribado neste porto por força maior na sua ultima viagem de Aracajú para New-York, fará leilão com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado, por autorisação e assistencia do Sr. consul da Suecia e Noruega, por intervenção do agente Pinto, e conta e risco de quem pertencer, de 560 saccos com assucar, parte do carregamento do mesmo lûgar existente no trapiche Barbosa, caes da Companhia Pernambucana.

LEILAO

De tres casinhas terreas, sendo duas á rua da Via Ferrea ns. 6 e 8, e uma n. 2 do terceiro becco tapado da Camboa do Carmo, hoje rua de Paulino Camara, e em seguida os moveis abaixo descriptos:

Um piano, uma secretaria de mogno com pedra, um lavatorio de mogno com pedra, dous sofás de amarello, duas marquezas, um berço de palha, uma mesa redonda de jacarandá com pedra, uma dita de amarello, 3 aparadores, uma mesinha vinte e quatro cadeiras de amarello, seis ditas de braço, quatro ditas de balanço, dous consolos, um guarda louça de amarello, uma mesa elastica, cinco taboas, uma cadeira para menino, dous cavaletes e taboa de engommar, quatro folhas de zinco, uma escada, dezeseis bancos para escola, tres classes, tres bancos grandes, uma carteira, um toilette de amarello, candieiros, garrafas, lanternas, galheteiro, cabides.

As duas casas ns. 6 e 8 rendem 16$000 solo proprio, a n. 2 rende 8$000, terreno foreiro.

SABBADO, 11 DO CORRENTE
Rua das Trincheiras n. 48
Agente Stepple

Os moveis foram transportados de um arrabalde desta cidade.

Leilão
DE UMA SERAPHINA
Segunda feira 13 de junho
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto

Em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAO

De uma caixa com a marca G M I n 2,260 com 80 duzias de facas e garfos, avariada d'agua do mar á bordo do vapor inglez *Vanguard*.

Segunda-feira 13 de junho
A's 11 horas

Por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do agente Pinto.
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Agente Pestana
LEILAO

Da 6 excellentes páos de jacarandá, chegado, pelo ultimo vapor
Segunda-feira 13 do corrente ás 11 horas
No trapiche da companhia sito no largo do Corpo Santo n. 19

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 6 excellentes casoeiras de jacarandá chegados ultimamente as quaes serão vendidas em lotes de 1 a 6 e sem reserva de preço.

LEILAO
DE
FAZENDAS, LIMPAS E AVARIDAS
CONSTANDO
DE

Madapolões, algodões, chitas, brins, casemiras, Hamburgos, brins Angola e outras fazendas.

Segunda-feira 13 de junho
A'S 11 HORAS
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO
Das dividas da massa fallida de Lyra & C.

QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO
A's 11 horas
Rua do Imperador n. 16

O agente Stepple, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão as dividas da massa fallida de Lyra & C., importancia de 1:533$010; os Srs. pretendentes podem examinar a relação das dividas no dia do leilão, com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.

Em seguida

O mesmo agente venderá a casa terrea de tijolo e cal n. 88, sita no Cordeiro da Estrada nova de Caxangá, com uma porta e duas janellas de frente e duas janellas no oitão cozinha fóra, com 30 palmos de terreno de largura no alinhamento da dita casa, a qual, extrema ao norte com outros herdeiros do finado Joaquim Alves de Lima, tendo portanto o terreno, inclusive a parte occupada pela predita casa, 58 palmos de largura e 245 de extensão, de frente ao Nascente, com algumas arvores fructiferas, rende 15$000. Desde já podem examinal-a.

Leilão
De predio
EM SOLO PROPRIO
Terça-feira 14 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira, devidamente autorisado, levará a leilão a casa sita na estrada de João Barros n. 43, com os seguintes commodos: porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos grandes, cozinha fora, da mesma largura da sala, cacimba com boa agua, quintal todo murado, medindo a casa 18 palmos de frente, 75 de fundo, comprimento do quintal 76 palmos, rende mensalmente 20$000, vende-se livre e desembaraçada de qualquer onus.

Os pretendentes desde já podem examinar.

LEILÃO
de bons moveis, espelhos grandes dourados, lindos quadros, objectos de electro plate, louça e vidros

A SABER:

Um piano forte, uma mobilia, um divan, 2 cadeiras poltronas, 12 ditas de guarnição, 2 etageres com espelhos, 1 espelho oval e dourado, 8 quadros com finas gravuras, 2 porta-flores, 2 descanços de pés, 1 porta-musicas, 1 relogio dourado com peanha e redoma, 2 porta-cartões, 1 porta fumo, 4 jarros para flores, 2 figuras de porcellana, 1 tinteiro de metal.

Gabinete

Uma mobilia de junco com 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 consolos, 3 quadros, 1 costureira, 1 espelho, 1 porta chapéos, 4 cadeiras de palha, 2 ditas espreguiçadeiras, 1 toilette, 1 mesa com estante, 2 jarros alabastro, 1 mesa redonda.

Quartos

Uma cama franceza, 1 lavatorio, 1 espelho, 1 marqueza, 1 mesa para machina de costura, 2 camas de ferro com molas, 2 ditas para meninos, 1 mesa com estante.

Uma mesa elastica, 2 aparadores, 1 guarda-louça, 24 cadeiras de guarnição, 2 ditas altas para menino ir á mesa, 1 relogio, 4 quadros, 1 urna de metal, 1 apparelho de electro plate, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras e muitos outros objectos de casa de familia.

QUARTA-FEIRA 15 DO CORRENTE
POR INTERVENÇÃO DO
Agente Pinto

Na casa da rua do Marquez do Herval n. 4 (outr'ora rua da Concordia).

O leilão principiará ás 10 e meia horas em ponto.

LEILAO

De duas meiaguas ns. 9 e 11 á rua Sete de Setembro, antigo becco dos Ferreiros, dous sitios em Beberibe e uma parte do sitio e matta no Cumbe ou cafezeiro.

SABBADO, 18 DO CORRENTE
Ao meio dia
Rua do Imperador n. 16.

O agente Stepple, competentemente autorisado por alvará do Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão, á requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens da finada Antonia Isabel do Couto, duas meiaguas á rua Sete de Setembro ns. 9 e 11; a primeira tem uma sala, dous quartos, cozinha ao lado, a segunda duas portas e duas janellas de frente, duas salas, tres quartos, cocheira e cacimba, ambos foreiros, um grande sitio na estrada do Cumbe, denominado Embiribeira, com a casa no alto e muito boa, uma casa na povoação, sob n. 21, occupada por escolas publicas, com grande tereno, uma parte do sitio e mattas no Cumbe ou Cafezeiro: com assistencia do Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos. Desde já podem examinar o que acima fica dito.

AVISOS DIVERSOS

COSTUREIRAS

Paga-se oitocentos réis diarios á cada costureira que saiba cozer toda a qualidade de costura: na rua do Imperador n. 55, terceiro andar.

Sapatinhos

Na vitrina da loja n. 16, á rua do Barão da Victoria, estão expostas amostras de differentes sapatinhos para senhoras, novamente chegados, a preços commodos.

— Fugio do engenho Arendepe, em Ipojuca, o escravo de nome Izidoro, com os signaes seguintes: cabra escuro, boa altura, 40 annos de idade, pés grandes e grossos, só tem barba no queixo e bigode, falta de dentes, côr feia e amarellada. Dá-se 100$ a quem o trouxer ao engenho acima, ou na cidade do Recife ao Sr. Jovino Bandeira, no pateo do Collegio n. 79.

— AMA DE COSINHA E CRIADO—Precisa de uma ama para cosinha de pequena familia e de um criado; na rua Larga do Rosario n. 10, 2.º andar.

— Precisa se de uma ama que saiba bem cozinhar: no caes do Ramos n. 32, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama secca: rua de S. Francisco n. 72.

— Fugiram do engenho Refrigerante, na noite do dia 8 do corrente, os escravos seguintes:

Domingos, cabra, de idade 30 annos, mais ou menos, trabalha de mestre de assucar, bom retemeir, entende de pedreiro, altura menos de media, corpo regular, mãos iguaes, pés delgados, cabello bom e annellado na ponta, e levou cortado a faceiro, falla mansa e grossa, não tem barba, cara larga, nariz chato, venta redonda, côr macilenta, cutis aspera, dentes limados e faltando um na frente, no fallar enche a pronuncia com a lingua, levou roupa e dinheiro, veio em pequeno do norte, foi criado na freguezia do Cabo, é astucioso e ladrão, tem geito de illudir para passar por forro.

Rufina, preta, de 50 annos, alta, secca de corpo, com falta de dentes, muitos cabellos brancos, tem um filho forro no Recife de nome Eustaquio.

Joaquim, preto, de idade 55 annos, grosso, pés chatos, casado com mulher forra, em Mamanguape.

Joaquim, cabra alto, canellas compridas, rosto descarnado, bochechas emborcadas, falta de dentes, olhos fundos e vermelhos, canto da testa bem fundo, falla grossa e baixa; e Maria, mulher do mesmo, com 45 annos, altura regular, corpo delgado, cabello estirado, côr escura, tem uma cicatriz empolada em cima da caixa do peito, callos grossos nos tornozelos dos pés, no lado de fóra, anda faceira e sempre embrulhada, levou um filho de anno e meio, de nome Mariano, cabellos finos e estirados, côr escura, mais do que a mãi, cujos escravos já foram annunciados no dia de 20 de abril. Roga se ás pessoas bemfazejas, ás autoridades policiaes e aos capitães de campo que prestem seus devidos auxilios á captura destes escravos, que serão generosamente gratificados pelo seu senhor Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, ou Francisco Quintino Rodrigues Esteves, em Afogados.

— Precisa se de uma ama para engommar e cozinhar, para duas pessoas; na rua do Marquez de Olinda n. 64, 3º andar.

— Traspassa-se a chave de uma casa muito boa e fresca a quem pagar as despezas que fez na casa a pessoa que nella está, como seja um lindo jardim e gaz, e outras; á vista da pessoa que quizer, na loja do Cysne, rua da Imperatriz, se dirá quem trata: assim como aluga-se a casa do pateo de S. Pedro, em Olinda n. 2.

— Precisa-se de um menino para caixeiro: na refinação da rua de S. Jorge n. 118.

— Precisa-se de um menino; na rua Duque de Caxias n. 33, loja.

— Christovão Aureliano da Rocha Wanderley é chamado á rua da Companhia Pernambucana n. 28, a negocio que não ignora.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio; quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija o seu enderesso á livraria economica á rua 1º de Março, outr'ora do Crespo n. 2, que será procurado.

— Para vendagens precisa-se de pessoa livre ou escrava, na rua de S. João n. 37.

— Continúa fugido o escravo José Trajano, de propriedade do Sr. Thomaz José da Silva Gusmão, como já foi publicado no Diario no mez de maio corrente.

— Aluga se um quarto fresco, decente, em lugar aprasivel e ameno, a alguma senhora estrangeira, que dê fiador de sua conducta; na rua do Visconde de Albuquerque n. 44, loja, se dirá quem aluga. Na mesma casa se dirá quem precisa de uma mulher já do assento, que queira prestar algum serviço em casa de pouca familia, sendo alguma mulher viuva e que dê fiador de sua conducta e bons costumes.

— Aluga-se por 16$ a casa n. 26 da rua do Nascente, proximo á matriz de S José, com 3 quartos, quintal e cacimba: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n 56, taverna.

— Aluga-se a casa n. 34 á rua da Ventura, na Capunga, com bons commodos, entrada por um portão ao lado, banheiro, etc., e um pequeno sitio com casa no Espinheiro: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Precisa se de uma mulher livre ou escrava, para vender na rua; a tratar na rua de Padre Nobrega n 32, antiga do Alecrim.

Ama Precisa-se de uma mulher de meia idade, para cozinhar para pouca familia, na cidade da Escada: a tratar na rua da Imperatriz n. 7.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar em casa de pequena familia; na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 3 quartos n. 610 com a sorte de 200$, 2 meios n. 2005 com a sorte de 100$, 1 meio n. 3578 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (129.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias á beneficio dp colonia Orphanalogica Isabel (130.ª), que se extrahirá terça-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 2,518 com a sorte de 4:000$, outro meio de n. 2,235 com a sorte de 800$000, e um quarto de n. 3,344 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte da loteria a beneficio da Colonia Orphanologica Isabel (130ª), que se extrahirá terça-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

MUTILADO

ILEGÍVEL

XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amargá ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico

PARIS — Rue des Fossés-St-Jacques — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Proto-Ioduroto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios amargo e tonicos, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro e assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ... a dureza; nos diferentes ... tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

... o Xarope Ferruginoso de J.-P. Laroze, ... pelos ... da Faculdade de Paris, como o especifico mais ... para as Doenças do Sangue, Chlorose, Anemia, ... Flores brancas com ... Nervosas e escrofulosas, ... etc.

... Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE ... DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS

XAROPE ... IODURETO DE POTASSIO

XAROPE SEDATIVO ... BROMURETO DE POTASSIO

... Dentição.

DEPOSITO ... DROGARIAS DO BRAZIL.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura:
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

Boyer

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENE
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA

Este xarope depurativo, e unico cuja reputação universal data de um seculo, he recommendado pelos medicos de todos os paizes, ... outros xaropes depurativos, ... ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancerosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.

No Pernambuco: CAORS: — F. M. da SILVA e C.

UNICO FERRUGINOSO
que obteve ... Medalha ... 1877

FERRO QUEVENNE

Cura: Anemia, Côres pallidas, Fluxo branco, Dôres de estomago, Perda, Pobreza do sangue; convem ás Mulheres, ás Moças, aos Convalescentes.
E' uma das raras preparações approvadas pela Academia de Medicina de Paris.
« Dou sempre a preferencia ao FERRO QUEVENNE sobre todas as outras preparações ferruginosas. »
BOUCHARDAT, Professor na Faculdade de Medicina de Paris (Annuario de Therapeutica de 1873).
Vende-se: 1º em Pó; 2º em Grajens.
Deposito geral: Pharmacia Emile GENEVOIX, 14, rue des Beaux-Arts, Paris
N. B. — Rejeitar as numerosas falsificações impuras e perigosas. Sobre as ditas falsificações, o rotulo redondo em typos de 4 côres, é grosseiramente imitado; e as lettras, mal alinhadas, formam linhas tortas.

VINHO DE PAPON

ANTI-DISPEPSICO E RECONSTITUINTE

de IGNACIA AMARGA e FERRO

APPETITE EXCELLENTE—DIGESTÃO BÔA—... GARANTIDO

O VINHO de PAPON é a unica preparação ferruginosa que produz ... as digestivas.

E' um poderoso tonico, e energico estimulante das vias ... a todos os medicamentos receitados, até hoje, contra a Anemia, ... do Sangue, Dispepsia, Dôres do Estomago, Oppilação, Fluxo alvo, ...
DEPOSITO GERAL EM CAZA DO Dr MENU, RUA ... EM PARIS
Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA y Ca.

XAROPE TONICO REGENERADOR

DE QUINA E FERRO DE

GRIMAULT & Ca

Pharmaceuticos em Paris

Medalha de prata Paris 1878 — Medalha de merito Vienna 1873

Este medicamento *tonico, febrifugo* e *regenerador* tem por base o **Phosphato de ferro**, que é o melhor de todos os medicamentos ferruginosos, a **Quina amarella Real**, a mais rica de todas as quinas em quinina e em principios tonicos.

O **Xarope de Quina ferruginoso de Grimault e Ca**, sempre se prescreve com o maior exito em todas as molestias que resultam da **anemia** ou **fraqueza do sangue**. Receita-se para os meninos e pessoas delicadas.

As suas qualidades tonicas, febrifugas e regeneradoras tornam efficazes os seus effeitos contra a **atonia do estomago e dos intestinos**, quer seja devida a uma **má alimentação** ou a uma *morada prolongada nos paizes quentes e humidos*, quer seja o resultado de *febres intermittentes* ou *agudas*, *diarrheas rebeldes* ou *convalescenças depois de longas molestias.*

Esta preparação sempre obra as maravilhas nos casos todos em que é mister despertar o *appetite*, prevenir os *accessos febris*, combater os *suores nocturnos*, restituir ao corpo doente os seus principios alterados ou perdidos, e fortificar as *pessoas idosas, mulheres delicadas, e meninos fracos.*

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e Ca e o sello do Governo francez.

Em Paris, casa GRIMAULT e Ca, 8, rua Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

BRONCHITIS · CONSTIPAÇÕES · CATARRHOS

Esta hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o **CREOSOTE de FAIA** do **Dr FOURNIER** é de uma grande efficacia no tratamento das **Affeições pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos, etc.** — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affeições *como a quinina contra as febres.*

AS UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1878

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr FOURNIER

Vós todos que soffreis do peito, experimentai as Capsulas ... Producto é igualmente presentado sobre forma de Vinho ...
DEPOSITO GERAL EM PARIS, 5, RUA CHA...
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C., e nas principaes Pharmacias.

DEFLUXOS, BRONCHITIS

Irritação do Peito e da Garganta

Contra estas doenças o **XAROPE** e a **PASTA Peitoral** de **NAFÉ** de **DELANGRENIER**, de PARIS, obram **efficaz e certamente**; o que é reconhecido pelos membros da Academia de Medicina de França. Estes **Peitoraes** não contem nem opio, nem os saes de opio, como a *Morphina, Codeina*, e podem ser dadas, sem receio, ás crianças atacadas de *Tosse* ou de *Coqueluche*.

Depositos em todas as Pharmacias.

SUSPENSORIO MILLERET

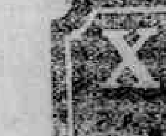

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
DEPOSITADO — **Fundas. Meias para varizes.**
MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

PÓ CHINEZ

Mao-Tcha

ED. PINAUD

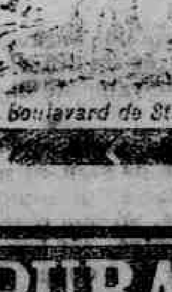

Thesouro da Bocca

Nácha Diamante ... brilhante ... que ... pocia ... porque deve-se em ...

POUDRE MAO-TCHA de ED. PINAUD ...

Boulevard de Strasbourg, 37, em PARIS

XAROPE DEPURATIVO DE LE GOUX

BROMO-SULPHO-IODURADO

EFFICACIA CERTA no tratamento das **Doenças da Pelle, Affeições syphiliticas** e todas as doenças causadas por um **Vicio do sangue.**

Para maiores esclarecimentos e Modo de empregar, lêr a Noticia que acompanha cada frasco.

PARIS, 20, place des Vosges, e nas principaes Pharmacias.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

AVISO

Saunders Brothers & C., consignatarios dos vapores de carga da linha de Liverpool, receberam hoje informações, que do dia 3 de julho em diante será despachado um vapor com destino a este porto, tocando em Lisboa, nos dias 3, 13 e 23 de cada mez, indo para Macció o vapor de 13 de cada mez.

D. Maria Thomazia da Gama Lobo

João Baptista Pereira Lobo, seus filhos, genros e netos, agradecem cordialmente a todos os amigos que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de sua muito prezada mulher, mãi, sogra e avó, D. Maria Thomazia da Gama Lobo; e rogam a todos os parentes e amigos o caridoso obsequio de ouvirem as missas que por sua alma mandam celebrar no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da Boa Vista.

José Monteiro Braga

Rita Ursulina dos Santos Braga e seus filhos agradecem sinceramente a todas as pessoas que se dignaram assistir ao enterro do seu presado filho e irmão José Monteiro Braga; e de novo as convidam, bem como a todos os parentes e amigos, para assistirem as missas que, pelo setimo dia do seu fallecimento, se hão de celebrar na igreja do convento de S. Francisco, no sabbado 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, por cujo acto de caridade e religião desde já se confessam gratos.

Joaquim Trajano da Silva

Joanna Maria da Silva Aveilar, seus filhos e genros, convidam aos seus parentes e amigos do seu finado irmão e tio, Joaquim Trajano da Silva, para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, sabbado ás 7 horas da manhã, setimo do seu passamento.

Morgado Lino Ferreira da Silva

José Ferreira da Silva agradece do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes á ultima morada, do seu sempre chorado protector e amigo, Morgado Lino Ferreira da Silva; e de novo lhes roga o caridoso obsequio de assistirem as missas que por sua alma se hão de celebrar no dia 13 do andante, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, na igreja matriz de N. S. da Luz, em S. Lourenço, por cujo favor ainda lhes ficará mais agradecido.

Morgado Lino Ferreira da Silva

Souza, Pinheiro & C. mandam resar uma missa por alma do seu finado amigo, Morgado Lino Ferreira da Silva, na igreja da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, segunda-feira, 13 do andante, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento; para esse acto de caridade convidam os parentes e amigos do finado.

José Correia Braga

Marianna Tasso de Miranda Braga e seus filhos mandam celebrar uma missa por alma de seu presado esposo e pai, José Correia Braga, no dia 13 do corrente na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas, e convidam a todos os seus parentes e amigos do finado para assistirem a este acto de religião e caridade, e de que ficarão summamente gratos.

A seis vintens

O covado

Vendem-se fazendas francezes proprias para vestidos, sendo de cores muito bonitas e tambem de padrões proprios para luto pelo barato preço de 120 réis o covado, na loja dos baratei... da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

Camisas de linho

A 4$000

Na loja dos barateiros da Boa Vista vende-se uma grande porção de camisas inglezas com peito de linho, sendo das mais modernas feitios, tanto com colarinhos como sem elles pelo baratissimo preço de 4$000 cada uma, assim como das de algodão com peito de linho largo, de muito mais valor a 2$500 e 2$000, é grande pechincha, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

PASTILHAS

de mastruço e angelim com chocolate

Deposito botica

Franceza e drogaria

A. Caors

22 Rua da Cruz — 22

Por oito mil rs.

Aluga-se um sitio na freguezia da Varzea á ... da Iaranjeira, com casa de vivenda, com 2 quartos, 2 salas e 1 quarto separado, proprio para ... com ... fruteiras; a tratar no mesmo lugar com Manoel Lobo, ou na rua Direita n. 8.

FEBRES

INTERMITTENTES as **GRAGEAS DURIEZ**

Evitam mais ... como a Quinina.
Uma ... que acompanha cada vidro
PARIS, 20, PLACE des VOSGES
EM PERNAMBUCO: FRAN... M. da SILVA & C.

Attenção

Dá-se um commodo em uma casa de familia distante uma legoa do Recife, a um casal de meia idade, sem filho, com a condição somente de, nas horas vagas, tratar da casa e de um pequeno jardim, mediante o que se convencionar: a pessoa que quizer, deixe carta com a inicial Z, no escriptorio deste Diario.

Attenção

No salão de cabelleireiro, á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de todas as côres e tamanhos, cachepaignes, crespos, gomos, grampos, tudo de cabellos naturaes, e vende-se 30 0/0 menos do que em outra qualquer parte. No mesmo salão precisa-se de um official de barbeiro que esteja bastante habilitado.

Convite

A viuva do major Bellarmino do Rego Barres convida aos credores do mesmo para no prazo de 8 dias lhe apresentarem os seus titulos afim de serem reconhecidos e tratar-se da liquidação. Pode ser procurada á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.
Recife, 3 de junho de 1881.

Attenção

O Sr. João Ignacio Avila Junior tem uma carta no becco da matriz de Santo Antonio, e se não vier nestes dous dias declarar se-ha o seu conteúdo.

Escravo fugido

Do engenho Dromedario, freguezia da Escada, fugio em a noite de 25 de dezembro do anno proximo passado, o escravo Sebastião, preto, idade 40 a 50 annos, alto, corpo regular. E' bexigoso, mas as marcas já estão quasi extinctas; tem muitos signaes nas costas, produzidos pelo chicote em época não muito recente, e é tocador de viola. Roga-se ás autoridades e aos capitães de campo a apprehensão deste escravo, que poderá ser entregue ao respectivo senhor no referido engenho, ou no Recife, escriptorio de Mancel Ferreira Bartholo & C., rua do Apollo n. 4, 1º andar, e se recompensará generosamente

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Carmo n. 10, loja.
Travessa do Campello n. 1, 1º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.
Porto da Madeira n. 7 (Beberibe) excellente sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Bujque ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou no Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Muita attenção

Constantino, Maia & C., declaram aos seus devedores, que nesta data constituiram seu bastante procurador para o fim de receber amigavelmente ou judicialmente as dividas de seu estabelecimento, ao Sr. Henrique Francisco de Moraes, a quem devem entender-se os mesmos Srs. devedores.
Recife, 4 de junho de 1881.
Constantino Maia & C.

Retalha-se

nos Afflictos o sitio que foi do fallecido Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, é bastante arborisado e tem bastantes fundos, a 6$ o palmo com todos os fundos, fica do lado da igreja entre os sitios do reverendo frei José e D. Marcelina; vende-se tambem a casa terrea do largo do Charco n. 2; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

PILULAS Ferruginosas DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Ca
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue.
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.
As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.
Em todas as transacções, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.
ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Sortes com surprezas

No bazar de horticultura á rua do Imperador n. 12, ha um grande sortimento de sortes com surprezas jacosas para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro; assim como um sortimento de fogos chinezes e nacionaes, para meninos, tudo por diminuto preço.

Moleque Precisa-se de um no 1º andar do predio n. 9, á praça do Conde d'Eu

Fugio

no dia 8 do corrente a escrava preta, de nome Maria, estatura regular, bons dentes, soffre de tosse e tem a voz rouca, é natural do centro da provincia, foi comprada por intervenção do Sr. Mendonça, logista, á rua Duque de Caxias, desconfia-se que acha-se acoitada aqui mesmo na cidade, levou um vestido encarnado de chita: quem a pegar ou della der noticia, dirija-se á thesouraria das loterias, á rua do Cabugá n. 16, loja.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava; na rua da Imperatriz n. 22, 2º andar.

Dr. Raymundo Bandeira

MEDICO

RUA DO IMPERADOR N. 42
1º ANDAR
CONSULTORIO E RESIDENCIA
Consultas de 11 da manhã á 1 da tarde

Attenção

O Sr. José Ignacio Avila Junior tem uma carta no becco da matriz de Santo Antonio, e se não vier nestes dous dias declarar-se-ha o conteúdo da carta.

Boa vivenda

Aluga-se a casa que foi do Pavão, na estrada de João de Barros, junto á estação do Espinheiro; quem pretender, entenda-se na rua do Barão do Triumpho n. 106

Sellins inglezes

Grande sortimento, arreios e colxões: na loja n. 1, á rua do Barão da Victoria, esquina da rua das Trincheiras, casa de Domingos José Ferreira & C., preços sem competencia.

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE Ferruginoso DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Ca
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA
Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*
EXIGIR a assignatura
Bartholomeo & Ca

50$000

Fugio do engenho Limeiras, da comarca de Nazareth, o escravo de nome João, de idade 53 annos, mais ou menos, com os signaes seguintes: alto, secco, barba a Cavaignac, pu... cha por uma das pernas, tem a falla um pouco atravessada, tem o officio de carreiro: quem o pegar e leval-o ao engenho acima, ou no Caxangá ao alferes Theolin o A. do Rego, receberá a gratificação de 50$.

AMA Precisa se de uma ama para todo o serviço de casa de pequena familia; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 15.

Ama Precisa-se de uma ama; na rua da Imperatriz n. 82, 1º andar.

Ama Precisa se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de pouca familia; na Capunga, rua da Ventura n. 6.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: na rua Duque de Caxias n. 47, loja Fragata Amazonas.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de pouca milia: na rua do Vigario n. 1. 2º andar

CASA

Aluga se uma grande casa com sotéa e sitio, bem arborisado, na Capunga (rua do Ventura) n. 22, tendo jardim, cacimba, bomba, tanque para banho, gallinheiro, quartos para criados: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Attenção

No dia 18 de abril proximo passado ausentou-se do engenho Minhocas, comarca de Santo Antão, o escravo João, cabra, 40 annos de idade, cabellos carapinhados, dentes perfeitos, pontiagudos de cima, andar banzeiro, com duas cicatrizes no pé esquerdo, sabio com calça e paletot branco, camisa de chita e chapéo preto: roga-se a quem o apprehender e leval-o ao dito engenho Minhocas, a entregar a seu senhor Daniel Moreira da Costa, ou no Recife, ao pateo do Carmo n. 1, que será generosamente gratificado.

Escravos fugidos

Matheus, mulato, um pouco descorado, cégo de um olho, cambado, pouca barba, cabello pichaim, representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, pouca figura.
Simplicia, mulata escura, pouco corpo, altura regular, cabello bom, nariz afilado, feição affilada, no queixo um signal de barba, desconfia-se ter ido para o Recife; ambos levaram uma trouxa de roupa: quem os pegar, leve-os ao engenho Raiz de Dentro, termo da Escada, que serão generosamente recompensados.

Ama de leite

Quem precisar de uma ama de leite, escrava e sadia, procure na rua da Imperatriz n. 3, loja, no Monteiro confronte a estação.

Bolos e cangicas

O bazar de horticultura á rua do Imperador n. 12, faz sciente aos seus numerosos freguezes que desde já recebe encommenda de bolos e cangicas para os festejos do Glorioso Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, branco e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

Ama de leite

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite que seja sadia; na rua do Cabugá n. 2 A, loja de fazendas.

Escravo fugido

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa, pela physionomia, 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 18 annos, para casa de familia, na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

Antonio S. Autran
ADVOGADO
Rua Duque de Caxias n. 46
1º andar.

AVIS

A pessoa que precisar de alguma escripta feita com zelo e bonita lettra, dirija-se á travessa de João de Barros, á tratar com Antonio Gomes Cesar de Mello, que ultimamente foi demittido do posto de alferes do corpo de policia desta provincia, onde servio 14 annos.

Serve

para escriptorio ou consultorio medico a sala do 1º andar da casa n. 38, á rua do Bom Jesus, com janellas para a antiga rua da Senzala-velha, tendo entrada independente, aluga se por commodo preço; a tratar na sala defronte do referido andar.

Caridade

Ainda as necessitadas da travessa do Bernardo n. 51, se fazem lembrar aos pios corações, a sua extrema pobreza.

Copeiro

No Chora-menino, setima casa, precisa se de um bom copeiro, que dê fiador á sua conducta.

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugiram do engenho Pôço, comarca de Palmares, de propriedade do abaixo assignado, em a noite de 5 para 6 de junho do corrente anno, os escravos seguintes:

José [vulgo Catraio], de altura regular, cheio do corpo, côr fula, idade 60 annos, mais ou menos, quasi sem barba, pés feios e com os dedos minimos encolhidos para traz, um peito mais alto que o outro, uma das mãos é mais grossa.

Basilio, fula, altura e corpo regulares, idade 25 annos, mais ou menos, beiços grossos, ladino, tem junto dos dedos minimos das mãos dous signaes á semelhança de outros dedos, testa e rosto redondos, foi escravo do fallecido major Francisco Pio da Silva Valença; ambos os escravos são carreiros de engenho, e desconfia-se que tenham tomado o caminho de S. Bento, em Garanhuns. Roga-se ás autoridades policiaes ou capitães de campo, e finalmente a qualquer pessoa, que os mande apprehender e conduzil-os ao dito engenho, ou ao Recife, á rua de Pedro Affonso n. 43, a Genuino José da Rosa, que se gratifica generosamente.

Austriclino de Castro Sá Barreto.

— Na rua do Rangel n. 43, 1º andar, precisa-se de uma ama para cozinha, paga-se bem.

Ama de leite

Precisa-se de uma, na rua de Vidal de Negreiros n. 148. Com urgencia.

COMPRAS

Garrafas

vasias de vinho do Porto, compra-se a 10$000 o cento, sendo limpas.

42—CAES CAPIBARIBE—42

VENDAS

— O Dr. Casanova, tendo de retirar se para a Europa por incommodos de saúde, vendo o seu sobrado no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, onde esteve a photographia allemã, rende 2:300$ annual, tem muitos commodos e se acha em perfeito estado.

— Vende-se uma masseira, tendedeira, cabide, balcão envernisado, caixão e um cylindro inglez; a tratar na rua Thomé de Souza n. 6.

100 rs. o covado

Zephir, proprio para vestido: na rua do Cabugá, loja do Rodrigues.

A's Exms. Familias

Fustões de côres, que bonitos gostos, fazenda de 640 rs. vende-se a 480 rs. o covado; ditos brancos finos brocados 400 rs o dito! alpacas a Pompadour, com duas vistas, a 400 rs. o dito!
E' PARA ACABAR. VENDE SÓ O 59, RUA DUQUE DE CAXIAS.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 129ª a sorte de 4:000$000 em um meio n. 2518, a sorte de 100$000 em dous quartos n. 3344, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 130ª, a beneficio da Colonia Orphanologica, que tem de extrahir-se no dia terça-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são de primeira qualidade, e vendem-se muito em conta, tanto em porção como a retalho; na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

Resma 3$500

De papel pautado bom, quem comprar cinco resmas terá o desconto de 5 %, é para liquidar no

Bazar da Moda
50 — Rua Nova — 50

— Vende-se a taverna a rua do Nogueira n. 1, com poucos fundos, propria para principiante: á tratar na mesma.

Fumo em folhas

Nos armazens de Silva Faiva & C., á rua da Madre de Deus ns. 24 e 26, tem para vender completo sortimento de fumos da Bahia de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e do Rio Grande do Sul (Paraguay) ns. 1 e 2, por 12$ a arroba.

Novo livro de sortes

O Futuro Revellado, o melhor e mais moderno livro de sortes, para entretenimento nos festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro; um volume elegantemente impresso, com tres dados, 1$000: á venda nas livrarias Franceza e Industrial.

— Vende-se ou aluga-se o talho sito á rua do Visconde de Goyanna n. 66 (Mondego): a tratar na rua do Paysandú n. 2, ou rua do Bem Fica n. 7.

CHAPÉOS

O pinaud para-se

Tem um lindo sortimento de chapéos para senhoras, meninas e meninos, são muito bonitos e modernos; na praça da Independencia ns. 2, 4 e 6.

Vende-se

a taverna sita á rua de Domingos José Martins n. 8, em muito boa localidade e boas condições; o motivo da venda é o dono estar doente e ter de retirar-se para o matto: a tratar na mesma, ou na rua dos Pires n. 31.

MUTILADO

ILEGÍVEL

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os baratteiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por terem comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

... sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.

TANQUES DE PEDRA marmore.

CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.

SACCOS de estopa.

COGNAC superior.

H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RA...ALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ell[illegible] tem tido prova sufficientemente a sua boa qu[illegible]dade e modico preço. A' ellas, pois, antes [illegible] se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores douradas, e vidro facetado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Preto e verde

O Bazar Victoria recebeu da Europa nova remessa de superior chá verde e preto, e vende pelos preços já bem conhecidos na rua do Barão da Victoria n. 2.

Venda de predios

Vende-se as casas terreas seguintes: rua do Visconde de Albuquerque n. 166, rua da Ponte Velha n. 47, em chão proprio, rua de S. João n. 63 FG e n. 63 E, e na rua das Larangeiras n. 20, foreiras; a tratar no largo do Pelourinho n. 17, de manhã até as 11 horas, e á tarde das 3 horas em diante.

Lembrança para S. João

Fazendas baratas!

ADMIREM!

Alpaca a Pompadour, lavradas, lindos padrões a 440 réis o covado.

Baptistes e [illegible]udinhas para vestidos a 200 réis o dito.

Ditos de côres lisas para vestidos, a 240 o dito.

Brim pardo lona, a 360 réis o dito.

Dito dito liso, muito fino a 440 réis o dito, é barato!

Cambraia Victoria fina a 3$500 a peça.

Cretones a Pompadour para vestido a 320 e 400 réis o covado.

Ditos francezes, tendo desenhos a 310 réis o dito.

Chales a Pompadour 5$500 um.

Ditos de casemira 2$500, 6$000 e 6$500 um.

Casemiras inglezas em corte, 2$200 e 3$800 um.

Espartilhos de couraça, os mais modernos, 5$500 um.

Lindos fichùs de sêda e lã, 2$500 e 3$000 um.

Frocos abertos a sahida de baile, 5$000 um, á elles!

Meias cruas para homem, 3$800 a duzia, é para acabar.

Ditas para senhora, 5$000 a dita.

Madapolão inglez com 24 jardas, 4$300 a peça; é barato!

Grande sortimento de roupa feita, que tudo vendem por menos que em outra parte!!

Ao 59 da rua do Queimado

Loja de

Carneiro da Cunha & C.

Por baixo do bilhar.

— Amaral Nabuco & C. acabam de receber da Europa pelo ultimo vapor os seguintes artigos e vendem por preços commodos:

Elegantes ramos de flores com 35 e 50 centimetros de comprimento, cores de rosa, azul, palha, lyrio, cinza, etc., etc.

Plumas para chapéo, grandes e pequenas, cores brancas, rosa, lyrio, cinza, etc. etc.

Espartilhos couraça, de linho, todos abainhados.

Binoculos de metal.

Completo sortimento de leques de osso e de madeira, com seda, para senhoras e meninas, gosto inteiramente novos.

Sobretudos de casemira impermeiavel.

Pannos de crochet para sofás e para cadeiras de braço.

Para bordar.

Sedas frouxas, frocos, torçal, soutaches, e linhos de diversas cores, lãs de uma só côr e mescladas, e dita com fio de seda á pompadour, de muitas cores e tambem desenhos.

Pa a fazer flores.

Papel de seda de muitas cores, arame coberto pestille, aranhas, calices, verduras, sombras, musgo, sementes, petalas de jasmim e de rosa, papel verde para folhas, e folhas verdes e avelludadas, de muitos tamanhos.

VENDE SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

LYMPHA VACCINICA INGLEZA

VENDE-SE NA

PHARMACIA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

Genuinos e superiores vinhos portuguezes

Em caixas de 12 garrafas

[illegible] mingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, o que ha de mais superior em vinhos finos, das seguintes marcas:

Vinho velho do Porto. [illegible]

Vinho muscatel de Setubal.

Vinho Madeira.

Vinho de Elvas.

120 réis o covado

Batistes lisos a 120 réis o covado. Que pechincha! Venham ao 43 da rua do Duque de Caxias.

Popelines escossezas a 160 réis o covado. 86 o—48, rua do Queimado.

Chitas de familia a 240 réis o covado, cores fixas. O—43 da rua Duque de Caxias.

COUSA CHIC

a 3$000 a peça

O 43 da rua Duque de Caxias

Peças de madapolão irlandez, muito fino a 3$000 a peça, é pechincha, é pechincha, só o 43

Popeline mesclada

a 200 rs. o covado

E' PECHINCHA

Mais popelines

Com listas de seda de 500 a 240 o covado

Vende-se para liquidar a factura do fabricante, venham comprar antes de acabar.

Duque de Caxias n. 43

Fazendas de phantasia

Para as festas de Santo Antonio e S. João

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se baratissimo:

Gorgorões de lã, a Pompadour, fazenda de muito gosto para vestido, a 280 réis o covado.

Melpomenes, fazenda de lã com muita phantazia, gostos miudinhos, para vestidos, a 320 réis idem.

Alpacas lisas, tendo de todas as cores, a 400 réis, idem.

Merinós lisos, tendo de todas as côres e estas as mais modernas que tem vindo para vestidos, a 500 réis, idem.

Merinos lisos, fazenda de todas as côres, sendo muito largos e bonitos para vestidos, a 560 réis, idem.

Alpacas brilhantes (furta cores), com brilho igual ao de seda, sendo fazenda de alta novidade, a 640, idem.

Bareges de lã, muito bonita fazenda e transparente, para vestidos, a 200 réis, idem.

Lãzinhas escossezas, fazenda de muito gosto para vestidos e roupas de crianças, a 160, idem.

Fustões brancos de muito boa qualidade para vestidos e roupas de crianças, a 400 réis, idem.

Ditos côr de perola muito bonitos, para vestidos e roupas de meninos, a 360 réis, idem.

Ditos brancos matisados, com largura de chita franceza, a 280 réis, idem.

Cretones francezes de padrões miudinhos e quasi em uma só côr, o que tem vindo de mais bonito, a 400 réis, idem.

Ditos com desenhos escuros e miudinhos, o que tem vindo de mais fino e mais delicado ao mercado, tanto para vestidos como para roupas de crianças, a 400 réis, idem.

De todas as fazendas dão-se amostras com penhor:

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, de

Alheiro & Silva

Quinta do Barrosa

Vinho de pasto

Chegou nova remessa deste vinho, engarrafado, fraco, em caixas de duzia, superior a Bordeaux, proprio para particulares, em casa de Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus numero 34.

Cimento

De Portland, marca PIRAMIDE e d'outras marcas, vendem

Parente Vianna & C.

59—Rua do Marquez de Olinda—59

Espartilhos

A 4$500 e 5$500

Vende-se muito bons espartilhos, com tecido de malha, pelo barato preço de 4$500; ditos couraça, os mais bem feitos que teem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 5$500; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chales de gorgorão

A 3$500

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento de bonitos chales de gorgorão, sendo muito grandes e encorpados, que se vendem pelo barato preço de.... 3$500 cada um. E' grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas

Chegaram para a loja dos Barateiros da Boa-Vista as mais finas e lindas setinetas de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as côres; assim como bonitos cretones lisos, que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Cortinados para camas e janellas

A 6$500, 7$000 e 8$000

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem pelo barato preço de 6$500, 7$ e 8$ o par, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Bolças e mallas

O Bazar Victoria, acaba de receber mallas de madeira e bolças de vaquetas e de linho, para homens e para senhoras, com toda segurança para viagem, e vendem por preço muito commodo, na rua Nova n. 2.

NOVIDADES

QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.

Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.

Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.

Fichus de lã lindissimas a 3$000.

Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.

Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos do que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Attenção

Vende-se uma refinação bem montada e melhor localisada: na rua Vidal de Negreiros numero 71.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 590 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa, para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A's Exmas. senhoras

Grande liquidação de tranças, coques, cachepeignes, crespos, gomos, grampos, etc., etc., tudo de cabellos naturaes e por metade de seu valor; á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, por cima da loja de trastes.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira; amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Musicas novas

Intituladas Bouquet de musicas

Acabam de chegar tres lindas composições para piano, originaes da Sra. D. Francisca de Albuquerque Silva Costa, e acham-se reunidas n'um só caderno ao preço de 2$000, sendo Polka-Acellia, Walsa-brilhante e schotisck Tomada de Paysandú. A' venda na rua Nova n. 9, loja do Sr. Azevedo; rua 1º de Março, livraria do Sr. Nogueira de Souza; rua do Marquez de Olinda, livraria do Sr. Barbosa de Mello n. 27; rua da Imperatriz, loja do Cysne; e na residencia da proprietaria, rua de S. Francisco n. 10.

Grandes pechinchas

EM ROUPAS

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.

Ditas muito finas para 7$000 a 8$000.

Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.

Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 16$000.

Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.

Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.

Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.

Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.

Ditas de fustão alcochoadas a 2$300.

Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

— Traques superiores Golden Dragon a 3$200 cada caixa com 40 cartas.

Azeite doce de Lisboa, superior, em barris de decimo.

Cerveja Bass, engarrafada por Ihlus & Bell, em botijas e meias ditas.

Cerveja preta de Guinness, engarrafada por Machen & C., em meias botijas.

Arroz de superior qualidade.

Feijão branco do Porto.

Vendem J. Guimarães & C., rua do Amorim n. 37, 1º andar.

Carneiro da Cunha & C.

vendem por menos 50 0/0

algumas fazendas com defeito

Admirem!

120 réis o covado de bonitos oxfords par vestidos!

240 réis idem, ricos cretones para coberta! (com toque.)

300 réis idem, granadine de seda pura, idem.

500 réis idem, gorgorão de seda e lã, fazenda de 1$200! é para acabar; idem.

500 réis idem, popelines de sedas finas! Idem.

1$200 idem, velludo para casacos e vestuarios de meninos!

2$000 idem, setim preto com duas larguras, fazenda de muita duração.

Nanzuck fino a 200 réis, petit pois a 360.

Crépe da China, em lã, a 360 réis.

Alpacas de seda, pretas e de côres, merinós pretos e de côres, preços resumidos.

Quem vende?...

E' só o — 59

Rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar

Fio de algodão da Bahia, vende Mathias Gomes Fernandes & C., na rua do Commercio n. 26 A.

Gaz familiar!!!

Em casa de Braz & Martins, á praça do Conde d'Eu n. 10, encontra-se esta novidade; caixas com duas latas de um galão cada uma, pelo preço de 2$400, 1$200 a lata, e de 20 caixas para cima com o desconto de 5 0/0. Tem mais uma vantagem, não é catingoso e nem explosivel.

Grande liquidação

E

Pechinchas

NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acento brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.

Pompadours finissimos chitas com dezenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.

Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.

Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320

Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.

Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.

Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs.

Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

Fogos de artificio

Para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

São estes fogos preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, e vendidos no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador, pelo custo da mesma fabrica.

— Vende se uma excellente casa na Boa-Viagem; a tratar na pharmacia do Dr. Sabino.

LISTA GERAL 129.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 56.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1,401, A BENEFICIO DO HOSPITAL PEDRO II, EXTRAHIDA EM 10 DE JUNHO DE 1881

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
6	4$	221	4$	433	4$	658	4$	887	4$	1130	4$	1363	4$	1559	4$	1765	4$	2073	4$	2299	4$	2550	4$	2822	4$	3048	4$	3236	4$	3523	16$	3766	4$
9	—	25	—	36	—	60	—	88	—	35	—	65	—	61	—	75	—	85	—	2303	—	52	—	23	—	54	—	37	—	32	4$	94	—
12	—	28	—	38	—	63	—	89	—	40	—	66	—	62	—	79	—	91	—	6	—	58	—	28	—	55	16$	42	—	42	—	98	—
16	—	42	—	49	—	70	—	91	8$	44	—	70	—	67	8$	80	—	93	—	8	16$	67	—	29	—	58	4$	45	—	55	—	3800	—
18	—	45	—	56	—	71	—	92	4$	45	—	71	—	77	4$	86	—	97	—	9	4$	83	—	31	—	59	—	47	—	64	—	3	—
20	—	50	—	61	—	72	—	901	—	46	—	72	—	78	—	98	—	98	—	14	—	85	—	46	16$	60	—	55	—	70	—	5	8$
23	—	52	8$	64	—	76	—	2	—	51	—	73	—	81	—	1809	—	2100	—	19	—	97	—	50	4$	61	—	59	—	74	—	12	4$
25	—	53	4$	66	—	80	—	4	—	56	—	79	—	82	—	13	—	4	—	26	—	2602	—	54	—	62	—	74	—	77	—	18	—
26	—	70	—	78	—	82	8$	14	—	59	—	86	—	83	—	17	—	6	—	39	8$	5	—	57	—	68	—	90	16$	78	100$	20	—
33	—	76	—	79	—	88	4$	17	—	61	—	89	—	89	—	24	—	15	—	49	4$	7	—	60	—	69	—	93	4$	79	4$	22	—
37	—	79	—	81	—	87	—	18	—	66	—	92	—	90	—	34	8$	23	—	57	—	14	—	65	—	74	—	99	—	90	—	24	32$
39	—	86	16$	84	—	93	—	19	—	70	—	97	—	95	—	38	4$	29	—	70	—	21	—	74	32$	75	—	3301	—	94	—	37	4$
46	—	92	4$	96	—	94	—	22	—	72	—	1400	—	98	—	39	—	30	—	75	—	27	—	84	4$	76	—	2	—	95	—	41	—
55	—	93	—	99	—	711	—	26	—	74	—	6	—	1608	—	62	—	33	—	76	—	30	—	86	—	77	—	3	—	97	—	42	—
60	—	94	—	501	—	12	—	40	—	75	—	16	—	11	—	74	—	34	—	77	8$	32	—	87	—	87	—	16	—	98	—	50	—
62	—	96	—	7	—	17	—	48	—	79	—	27	—	18	—	79	—	36	—	78	4$	33	—	90	—	88	—	17	—	99	—	57	—
63	—	97	—	14	—	25	—	59	—	85	—	28	—	23	—	83	—	45	—	79	—	40	—	93	—	89	—	19	—	3609	—	63	—
66	—	99	—	18	—	26	—	71	—	87	—	43	—	24	—	85	—	49	—	80	—	42	—	2902	—	93	—	23	—	12	—	65	—
71	—	300	—	21	—	42	8$	76	—	1203	—	44	8$	26	—	94	—	56	—	90	—	43	—	7	—	96	—	27	—	14	—	67	32$
74	—	8	—	22	—	43	4$	80	—	4	—	45	4$	28	—	1913	—	61	—	97	32$	47	—	9	—	99	—	30	—	16	—	68	4$
77	—	12	—	31	—	50	—	82	—	7	—	46	—	29	—	16	—	78	—	2400	4$	48	—	10	—	3100	—	32	—	19	—	69	—
80	—	20	—	32	—	58	—	95	—	8	—	49	—	32	—	24	—	81	8$	5	8$	54	—	15	—	4	—	36	—	21	—	73	—
86	32$	22	—	34	—	62	—	1002	8$	10	—	50	—	34	—	28	—	84	4$	7	4$	64	—	18	—	7	—	39	—	26	—	76	—
94	4$	23	—	42	—	63	—	4	4$	22	—	51	—	36	—	36	—	85	—	13	—	65	—	23	—	8	—	44	100$	34	—	82	8$
104	—	26	—	44	—	65	—	8	—	35	8$	53	—	40	—	53	—	86	—	16	—	66	—	27	—	21	—	46	4$	38	—	89	4$
29	—	29	—	50	—	67	—	14	—	37	4$	59	—	41	—	56	—	89	—	17	—	69	—	28	—	23	—	49	—	41	—	91	—
30	—	34	—	57	—	68	—	16	—	43	—	61	8$	45	—	58	—	2204	8$	24	—	70	—	32	—	24	—	66	—	51	—	92	—
32	—	37	—	63	—	73	—	31	—	45	—	62	4$	47	—	65	—	5	4$	26	—	74	—	36	—	32	8$	67	—	53	—	93	—
36	—	38	—	71	—	76	—	42	—	54	—	65	—	55	—	67	—	9	—	31	—	81	—	38	—	39	8$	72	—	65	—	96	16$
37	—	39	—	72	—	77	—	45	—	57	—	66	—	59	—	68	—	16	—	34	32$	86	—	49	—	41	4$	77	—	66	—	3901	4$
38	—	46	—	76	8$	78	—	46	—	58	—	67	—	63	—	72	—	22	—	42	4$	89	—	57	—	49	—	80	—	76	—	5	—
40	—	47	—	80	4$	82	—	47	—	67	—	72	—	64	16$	74	—	26	—	43	8$	90	—	59	—	62	—	82	—	79	—	7	—
44	—	52	—	82	—	96	—	49	—	69	—	75	—	66	4$	90	—	28	—	46	4$	94	—	61	—	66	—	90	—	80	—	17	—
52	—	58	—	85	—	97	—	54	—	78	—	82	—	68	—	97	—	31	—	53	—	97	—	68	—	69	—	3403	—	86	—	20	—
55	—	61	—	87	—	808	—	58	—	82	—	88	—	73	—	2002	—	32	8$	56	—	2714	—	76	—	70	—	6	—	87	—	24	—
57	—	68	—	88	—	9	16$	60	—	84	—	93	—	77	—	5	100$	35	800$	64	—	17	—	77	—	71	—	8	—	92	—	44	—
58	—	69	16$	94	—	13	4$	61	—	89	—	94	—	83	—	7	4$	37	4$	69	—	18	—	79	—	72	—	11	—	94	—	46	—
59	—	71	4$	95	—	20	—	64	—	97	—	98	—	92	—	11	—	38	—	70	—	22	—	86	—	76	—	12	—	3700	—	51	—
63	—	77	—	600	—	23	—	65	—	99	—	1505	—	94	—	12	8$	40	—	85	—	24	—	88	—	80	—	16	—	7	—	52	—
65	—	80	—	9	—	36	—	66	—	1302	—	7	—	98	—	16	4$	44	—	92	—	35	—	89	—	83	—	19	—	10	—	53	—
66	—	82	—	10	200$	39	—	72	—	6	—	11	—	99	8$	17	—	48	—	94	—	38	—	94	16$	86	—	22	—	11	—	54	—
71	—	87	—	14	16$	50	—	76	—	11	—	13	—	1702	4$	20	—	53	—	95	—	43	—	95	4$	3209	—	24	—	14	—	58	—
72	—	94	—	18	4$	51	—	78	—	19	—	17	—	7	—	21	—	68	—	96	—	51	—	3000	—	12	—	25	—	15	—	61	—
74	—	96	—	19	—	52	—	87	—	22	—	18	—	15	—	24	—	75	16$	99	—	54	—	7	—	14	—	29	—	21	—	62	—
75	—	98	—	21	—	56	—	91	—	36	—	27	—	19	8$	28	—	77	8$	2504	—	63	—	11	—	17	—	30	—	29	—	08	—
81	—	404	—	23	—	59	—	98	—	38	—	28	—	26	4$	39	—	82	4$	5	—	65	—	19	—	18	—	34	—	31	—	71	—
87	—	5	—	24	—	63	—	1105	—	42	—	38	—	30	—	44	—	84	—	7	—	72	—	23	—	19	—	35	—	34	—	77	—
98	—	6	—	31	—	65	—	6	—	44	—	40	—	51	—	49	—	87	—	9	16$	83	—	30	—	21	—	38	—	49	—	81	—
200	—	11	—	38	—	73	—	15	—	47	—	44	—	55	8$	53	—	91	—	12	4$	87	—	38	—	23	—	42	32$	56	—	82	—
7	—	17	—	40	—	77	—	16	—	54	—	45	—	56	4$	55	8$	94	—	14	—	98	—	40	—	26	—	64	4$	59	—	86	—
9	—	18	—	47	—	78	—	17	—	55	—	47	—	57	—	57	4$	95	—	18	4:000$	99	—	41	—	28	—	81	—	60	—	88	—
16	—	24	—	48	—	79	—	18	—	67	—	53	—	60	—	60	—	97	—	33	4$	2813	—	45	—	30	8$	3502	—	62	—	95	—
18	—	31	—	49	8$	86	—			60	—	55	—	62	—	65	—	98	—	39	—	16	—	47	—	35	4$	10	—	65	—		

ILEGÍVEL

VARIEDADE

Major Serpa Pinto

Chegou hontem (30 de maio) a esta côrte. no paquete inglez *Tamar*, o explorador portuguez major Serpa Pinto, ajudante de campo de S. M. Fidelissima.

Logo que o paquete fundeou, dirigiram-se para bordo os membros das commissões nomeadas por diversas associações para cumprimentarem o denodado viajante, entre as quaes achavam-se representando a secção da *Sociedade Geographica de Lisboa no Rio de Janeiro* os Srs. Barão de Wildick, conselheiros Manoel Francisco Correia e Antonio José Henriques, Drs. Domingos de Almeida, Fernando Mendes, Duarte e Francisco José de Lemos, Francisco Maria Cordeiro e outros; representando o *Gabinete Portuguez de Lettura* os Srs. Eduardo de Lemos, Ramalho Ortigão e commendador Albino de Freitas Castro; representando o *Club de Regatas Guanabarense* o Sr. Dr. Carlos Costa e outros, e representando o *Lyceo Literario Portuguez* o Dr. Moreira Senra.

Depois dos primeiros cumprimentos, o Sr. Barão de Wildick felicitou o major Serpa Pinto, em nome da referida sociedade de Geographia, pela sua feliz chegada, declarando que melhor interprete dos sentimentos dessa sociedade seria por certo o Sr. senador Correia, o qual, tomando a palavra, pronunciou a seguinteallocução:

« Sr. major Serpa Pinto.—No immenso turbilhão das gerações que tem perpassado pela terra é relativamente pequeno o numero dos predestinados que, á gloria de ennobrecerem a patria, alliam a de terem podido cercar seu nome de universal aureola por serviços assignalados á causa cosmopolita da civilisação, que representa a da perfectibilidade humana.

« Entre esses destacam-se os que chegam a tão eminente posição, garante da immortalidade, por accrescentarem novas riquezas ao patriotismo commum da humanidade. Chegaram venturosamente, e bem cedo, Sr. major, ao lugar invejavel dos benemeritos.

« Alargastes os horisontes da sciencia e dilatastes o espaço accessivel á actividade emprehendedora.

« Julgastes pequeno preço o risco da vida para a abençoada conquista de um indisputavel beneficio aos vossos semelhantes no presente e no porvir. Deus recompensou os vossos generosos esforços, coroando de louros o exito de vosso temerario commettimento.

« Trouxestes á sciencia geographica o precioso contingente de vossas tão uteis quanto intrepidas explorações nas inhospitas regiões africanas.

« A sociedade, aqui destinada ao cultivo desse importante ramo de conhecimentos humanos, vem, cheia de satisfação pagar, por meio da commissão de que tenho a honra de ser orgão, o tributo de gratidão que vos é devido.

« Não consente a occasião, em que terminais uma longa viagem, que vos fatigue com palavras numerosas. Tambem não são precisas muitas para testemunhar o sentimento de nossa profunda admiração por vossos penosos trabalhos.

« Quizemos manifestal-o antes que desembarcasseis na cidade em que ides entrar, não como estranho, mas cercado de sympathias pelos elevados dotes do espirito e pelas grandes qualidades do coração que vos inspiraram a ousada resolução que energicamente realisastes.

« Podeis ufanar-vos de que vosso nome está gravado de modo indelevel na lembrança de todos os que sinceramente presamos os esforçados servidores da causa da humanidade.

« Sois bem vindo ao Rio de Janeiro; e a secção da Sociedade Geographica de Lisboa nesta côrte, ainda que não fosseis, como merecidamente fostes, precedido por honrosa communicação a ella feita, não podia deixar de reclamar para si a primeira das saudações que tem de acompanhar a apreciada visita de tão digno consocio á capital deste imperio.

« Aceitai, Sr. major, as nossas congratulações por vossa feliz chegada, com a manifestação da fundada esperança de que recommendareis ainda mais á posteridade o vosso já illustre nome por novos serviços igualmente de subido merito. »

O Sr. major Serpa Pinto, bastante commovido, agradeceu aos manifestantes a subida prova de apreço que lhe davam, declarando ser a mais agradavel que recebera em toda sua vida por partir de seus compatriotas ausentes da patria e de um povo irmão pela lingua e pelos costumes.

O Sr. Barão de Wildich, na qualidade de consul de Portugal nessa côrte, apresentou em seguida ao illustre viajante as pessoas presentes.

Momentos depois o major Serpa Pinto, acompanhado dos cavalheiros que o foram cumprimentar, dirigio-se para terra em uma lancha a vapor. desembarcando no caes Pharoux ás 9 1/2 horas da manhã, de onde seguiram todos em carros pelas ruas Primeiro de Março, Hospicio e Ourives até á esquina da do Ouvidor, demorando se alguns instantes na casa do Sr. Luiz de Rezende. D'alli foram para o hotel de Londres, na mesma rua do Ouvidor, onde se achava servido um lauto almoço de 22 talheres, offerecido pela secção da Sociedade Geographica de Lisboa nesta côrte.

Assentaram-se á mesa, além das commissões acima referidas, uma da sociedade de *Deus, Christo e Caridade* e outra da *Academia Pythagorica de Roma*, o engenheiro brasileiro Dr. Serpa Pinto, e varios outros cavalheiros.

Trocaram-se diversos brindes, entre os quaes nos occorrem os seguintes: do Sr. Barão de Wildick ao major Serpa Pinto; deste a S. M. o Imperador do Brasil; do Sr. Marçal ao senador Correia; do Sr. Henrique Reis ao Sr. Luciano Cordeiro, secretario da *Sociedade de Geographia de Lisboa*; do major Serpa Pinto á colonia portugueza no Brasil; do Barão de Wildick ao senador Correia e ao Barão de Teffé; do Sr. B. Fontes ao major Serpa Pinto em nome da colonia portugueza no Rio da Prata; do Dr. Carlos Costa ao exercito e á armada portuguezes; do major Serpa Pinto ao exercito e á armada brasileiros; e finalmente do senador Correia á familia real portugueza e imperial brasileira.

Ao sahir do hotel de Londres foi o intrepido explorador calorosamente saudado pela multidão, que o acompanhou até o consulado portuguez, e de cujas janellas levantaram-se vivas ás nações brasileira e portugueza, que foram ruidosamente correspondidos.

Dalli seguio em carro o major Serpa Pinto para o hotel dos Estrangeiros, onde se acha hospedado, e á noite visitou as redacções da *Gazetta de Noticias*, do *Cruzeiro* e desta folha, sempre acompanhado por numeroso sequito e que de instante a instante o saudava.

A rua do Ouvidor estava illuminada em arco.

O Lyceu Litterario Portuguez embandeirou e illuminou seu edificio e não deu aulas.

— Por singular coincidencia acabam de publicar-se em Londres, pela mesma livraria, quasi simultaneamente, duas importantissimas obras sobre exploração dos sertões africanos. Não é todavia assumpto este para esgotar-se nem com centenas de livros. e assim os dous a que nos referimos, longe de se repetirem, antes de alguma maneira se completam um ao outro mesmo relativamente ao solo percorrido por ambos os viajantes.

Um delles, o Dr. Holub, austriaco de nacionalidade, nos seus *Sete Annos da Africa do Sul*, dedica mais particularmente a sua attenção á historia natural das regiões por elle exploradas; o outro, o major portuguez Serpa Pinto, de quem mais individualmente agora nos occupamos, na sua obra sob o titulo *Como eu atravessei Africa*, a distingue-se especialmente pela cuidadosa e exacta descripção dos paizes por onde passou.

Não é seguramente aos nossos leitores que carecemos de dizer quem é o major Serpa Pinto. Acolhido com fervido enthusiasmo em Lisboa de volta da sua aventurosa viagem de 17 mezes, em que mais de uma vez se julgou irremissivelmente perdido, o arrojado explorador portuguez não tardou a excitar a sympathia e admiração de innumeras sociedades scientificas estrangeiras, mormente daquellas que mais de perto cultivam os estudos geographicos, nomeadamente na França, Belgica e Inglaterra. O seu nome echoou rapidamente por toda a parte em festivas acclamações, e de mais de um soberano recebeu elle claro testemunho de estima e apreço, distinguindo-se ainda aqui sobre todos o monarcha belga, el-rei Leopoldo, a quem chamaram o grande impulsor do movimento geographico africano moderno.

A obra do major Serpa Pinto, escripta em portuguez, foi agora publicada em Londres conjunctamente nesta lingua e em uma versão ingleza feita por Alfredo Elwes. Divide-se ella em dous tomos, illustrados por 15 mappas e 133 gravuras feitas sobre desenhos do autor. Muitos pontos foram rigorosamente determinados por observações astronomicas, outros approximadamente pelos meios ao alcance do viajante.

O itinerario seguido da costa occidental africana á contra-costa do Atlantico ao mar Indico, já foi resumidamente indicado pelo explorador em varias conferencias de que em tempo démos abreviada noticia. O livro que temos á vista agora é mais para ler-se do que para extrahir-se.

Podem discernir-se aqui duas partes: a narrativa, isto é, a narração dos factos pecculiares e pessoaes relativos ao viajante, as suas aventuras, impressões, idéas, e seu modo de sentir e pensar, a sua individualidade, n'uma palavra. E'esta, quanto a nós, a parte mais fraca. O valor scientifico, que naturalmente aqui fallece, não nos parece que o haja o autor supprido pelo encanto da fórma litteraria, que requer o romance. A outra parte, porém, a descripção dos paizes percorridos, essa ficará sendo sempre de inestimavel valia, enriquecida pelas determinações geographicas e estudos ethnographicos.

Não tendo o major Serpa Pinto modificado o caracter geral do mappa da Africa, é sómente nos detalhes que se reconhece a somma enorme do excellente trabalho por elle executado. Não só fixou cuidadosamente muitos pontos, mas tambem delineou de maneira fideligna o curso de muitos rios e assignou limites definidos a paizes, até agora esboçados nos mappas com mão vacillante e a medo.

De Benguella, ponto de partida, até ao Bihé, o major Serpa Pinto seguio caminho conhecido e repetidas vezes descriptos por viajantes européos. Do Bihé, porém, até attingir o Zambeze pelos 15 gráos de latitude S., foi cortando uma região agora pela primeira vez exactamente delineada n'um mappa. Atravessou os paizes dos Quimbandes, Lushazes e Ambuellas, esteve em contacto com os Mucassequeres até que chegou sobre o Zambeze e a Lialui, capital do rei dos Barazes. Bem acolhido por este julgou o viajante alli terminado o mais arduo da sua empreza, podendo affoutamente seguir no rumo de leste; mas perfidas conselheiros de tal modo viraram o animo do rei africano, que afinal o major Serpa Pinto, abandonado dos seus carregadores, teve de dar-se por feliz que lhe fornecese elle, canoas com que descer o Zambeze. Assim foi caminhando para sudoéste até que, atravessando o Tranwaal, entrou no Natal, e embarcando no Porto de Durban, poz termo á sua longa e penosa jornada pelo continente negro.

A exploração, que tinha por fim principal procurar um caminho entre as possessões portuguezas de uma á outra costa da Africa, póde dizer-se que produzio o resultado desejado. Determinou-se o caminho de Benguella ao Zambeze, o qual será por muito tempo ainda a grande estrada commercial, que levará á costa do oriente. Attingido nas cataractas de Mosi, offerece este rio, até á sua foz, com pequenas interrupções aliás faceis de superar, cerca de 900 milhas de navegação franca.

No correr desta empreza tão felizmente levada ao cabo, mostrou o major Serpa Pinto todas as qualidades de um grande e intrepido viajante. Della colheu novo lustre o nome portuguez, como não pequeno proveito poderá colher o respectivo governo, para alargar o seu dominio e estreitar o seu commercio de mar a mar, concorrendo ao mesmo tempo para a grande obra humanitaria de levar a civilisação aos sertões da Africa. Iniciada por diversos povos em todo o correr da immensa costa daquelle continente esta obra acabará por attingir o centro para onde converge.

D'entre os povos que actualmente nella trabalham, foram os portuguezes os primeiros a encetal-a. Primeiros a assentarem-se nas costas dos dous mares, ninguem mais ousadamente nem mais avante foi penetrar terras a dentro. Recordaram-se disso e dahi nasceu a expedição Serpa Pinto.

(Do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro.)

Viagens e aventuras das plantas
(Continuação)

Em outro hemispherio, em um dos valles da Siberia Oriental, sobre as margens do rio Amour, os Chins vão em busca de uma pequena planta mais preciosa para elles do que as mais bellas madeiras da America.

E' o *guinseng*, um arbusto de 30 a 40 centimetros de altura, aromatico e amargo; por consequencia tonico e estimulante; eis tudo quanto nos dizem delle os botanistas. Dão-lhe entretanto na sua linguagem scientifica o nome de *panae* e classificam-o na familia das panacéas. Para os Chins, porém, é verdadeiramente uma panacéa universal. E' remedio de primeira ordem nas doenças de entranhas, do estomago, dos pulmões, um soberano antidoto nos envenenamentos, um auxiliar poderoso do corpo e do espirito, um regenerador do homem na decrepitude.

Esta maravilhosa planta é muito rara. Deve julgar-se feliz aquelle que, depois de longas pesquizas, conseguir descobrir uma raiz. Em Pekin vale 50,000 francos.

Ha homens de grande merito que não chegam aos legitimos triumphos senão depois de penosos esforços.

Ha plantas de primeira ordem que percorrem aspera senda e soffrem crueis guerras.

No começo do ultimo seculo, um pé de café trazido de Moka pelos hollandezes, foi enviado para Paris. Puzeram-no n'uma estufa do jardim do rei. Ahi floresceu e produzio muitos rebentos. Tres destes foram confiados a um dos nossos nobres officiaes de marinha o capitão Clieu, que partia para as Antilhas. A viagem foi longa e a provisão d'agua insufficiente. Foi necessario regulal-a rigorosamente e diminuir a distribuição. Os officiaes eram, como os marinheiros, submettidos a esta rigorosa medida.

Com a demora e accidente desta viagem morreram dous dos pés de café. Clieu, pela sua generosa solicitude, salvou o terceiro. Elle mesmo narrou, em simples e sincera linguagem, o resultado da sua empreza.

« Partilhava, diz elle, com a minha querida planta a minha pequena ração de agua. Apenas desembarquei na Martinica, plantei n'um lugar conveniente este precioso arbusto que se me havia tornado mais caro pelos perigos que tinha corrido e pelos cuidados que me havia custado. Ao cabo de dezoito ou vinte mezes, tive uma colheita muito abundante. Os grãos foram distribuidos pelas casas religiosas e a diversos habitantes que conheciam o preço desta producção e presentiam que os devia enriquecer. Foi passando de mão em mão. Continuei a distribuir mudas. Em pouco Guadalupe e S. Domingos ficaram abundantemente providas da planta. Esta nova producção multiplicava-se por toda a parte.

As nossas colonias, reconhecidas, exprimiram por diversas vezes a intenção de elevar uma estatua a Clieu.

Este louvavel projecto não se realisou ainda; não se esquecem, porém, de consagrar monumentos á memoria dos tribunos que tem feito revoluções.

Pelos fins deste mesmo seculo em que o nobre marinheiro, com uma pequena planta do jardim do rei, enriquecia as nossas Antilhas, um sabio, um philantropo na mais pura accepção da palavra, um homem de coração, Parmentier, tratava de propagar nos nossos campos a cultura da batata. Em vão o santo martyr, o bom rei Luiz XVI a patrocinava abertamente. Em vão, a exemplo do soberano, as pessoas da alta sociedade, traziam na lapella ou ostentavam nas suas salas as flores da batata. Os naturalistas diziam que esta planta, pertencendo á familia das solamneas, devia conter um principio venenoso e o povo não queria tocar neste tuberculo que lhe parecia muito feio e que elle julgava nocivo á saude. Os mais ousados davam-o ao gado.

Depois de haver por muito tempo combatido inutilmente esta resistencia, Parmentier teve uma inspiração feliz. Cultivava á sua custa uma quantidade de batatas na planicie de Sablons. Tinha-se vendido a principio por infimo preço; depois deu-as de graça. Um dia lembrou-se de empregar um outro meio para as fazer apreciar. No tempo da colheita os pregoeiros publicos proclamaram por sua ordem, ao som da trompa, a prohibição formal de entrar nas suas terras de Sablons. Para maior segurança, alguns soldados de policia, postados de distancia a distancia guardavam a plantação, de sabre á cintura e com instrucções rigorosas. Era quanto bastava para dispertar a cubiça. O fructo, outr'ora prodigalisado, era desprezado; o fructo prohibido devia ser excellente.

O generoso Permentier soube com alegria que todas as noites vinham audaciosamente roubar-lhes as batatas. Os que se arriscavam a roubal-as deviam necessariamente fazel as cozer e reconhecer e louvar-lhes a qualidade. Era o começo da propagação que, pouco a pouco, por honrados lavradores se estendeu a toda a França e que é presentemente universalmente abençoada.

Ha plantas que tem provocado mais agiotagens e feito mais fortunas do que os mais habeis banqueiros: a tulipa e o tabaco.

A historia da tulipa já foi contada por mais de uma vez; é porém tão curiosa que tento contal-a de novo.

Veio-nos da Asia a flôr, que na grave Hollanda tão ardente especulações produzio. O sabio Conrado Gessner, que se gabava de a ter feito conhecer, diz que a vio pela primeira vez em 1559 n'um jardim afamado pelas suas plantas exoticas, em Augsbourg. Tinha vindo de Constantinopla.

Dez annos depois as tulipas eram muito procuradas pelas pessoas ricas, sobretudo na Hollanda e na Allemanha. Os patricios de Amsterdam mandavam vir, com grandes despezas, directamente os renovos de Constantinopla.

De anno para anno, a reputação da tulipa cresceu por tal fórma, que no começo do decimo setimo seculo considerava-se como homem de máo gosto, os que, possuindo alguns bens de fortuna, não se apressassem em ter tulipas no seu jardim. Os sabios, como Pompeius de Angelis e Lipsius de Leyde, eram apaixonados por estas flôres.

Esta paixão chegou a penetrar nas classes medias da sociedade. Logistas e operarios queriam tambem possuir tulipas mesmo que tivessem de empregar o melhor dos seus bens para satisfazer esta vaidade. Por uma destas plantas um negociante de Harlem deu metade da sua fortuna, não com intenção de tornar a vender o que tão caro lhe custára; mas simplesmente para mostrar aos amigos a sua gloriosa acquisição.

Entretanto a tulipa não é realmente notavel nem pelo perfume, nem pela belleza. No estado natural é de uma só côr; tem grandes folhas e um pé, muito comprido. A cultura dá ás folhas um verde mais bello e ás petalas differentes matizes. Quando mais bella se torna porém, mais enfraquece, e para ser transplantada ou simplesmente para viver carece de grandes cuidados. E' talvez pela debilidade que ella se tornou mais preciosa, como uma criança doente se torna, mais cara a sua mãi, impondo lhe mais solicitude.

O facto é que em 1634, no seio da Hollanda, a austera, a sabia Hollanda, uma phantasia aristocratica degenerou em uma verdadeira manomania. As empresas sérias foram postas á margem. Todos se lançaram no commercio das tulipas e a importancia desta nova mercadoria augmentou naturalmente pela multiplicidade dos pedidos.

Em 1635 havia negociantes que empregavam 200:000 florins na compra de quarenta raizes de tulipas. Vendiam-as a peso aos *perits*, que é uma medida menor do que o grão, e por differentes preços, conforme a gloria dos seus differentes nomes.

Um *amiral-liefken* de 480 perits, valia 4,400 flôrins. Um *amiral-van-dereyck*, de 446 perits, valia apenas 1,260 florins. Porém por um *childer* de 106 perirs dava-se facilmente 4,800 florins; o dobro por um *vice-roi* de bom tamanho, e promptamente 5,500 florins por *semper-augustus* de 200 perits. O sempre augustus era a peça capital, o diamante destes thesouros de horticultura. Em 1636 existiam apenas duas raizes; uma em Harlem, outra em Amsterdam. Pela de Harlem, um amador offereceu 12 acres de um terreno de primeira ordem. Pelo de Amsterdam deu outro 4,600 florins, e ainda por cima um coche com dous cavallos completamente arreiados.

Uma simples raiz de *vice-roi* foi comprada por um montão de cousas, de que um escriptor daquella época Manting, publicou n'um enorme volume a curiosa nomenclatura:

Duas cargas de trigo.
Duas cargas de centeio.
Quatro bois gordos.
Oito porcos gordos.
Dous barris de vinho.
Quatro pipas de cerveja.
Duas toneladas de manteiga.
Mil libras de queijos.
Uma cama completa.
Um vestuario completo.
Uma taça de prata.

Os hollandezes que tinham estado ausentes de seu paiz e que voltavam no meio deste ardor de especulações, ficavão expostos a erros singulares.

Um marinheiro foi de manhã annunciar a um negociante a entrada de um navio que lhe trazia uma carga, de paizes longinquos. O negociante satisfeito com a noticia, porém pouco generoso, deu-lhe, agradecendo, um arenque para o almoço e continuou a escrever. O marinheiro, passando pelo balcão, vê entre duas pilhas de velludo e de seda, uma cebola branca e côr de rosa, fresca e bem creada, o que lhe pareceu um bom tempero para o seu magra peixe. Mette-a na algibeira e dirige-se para o cáes, não pensando que levava uma fortuna, um *semper-augustus* que não valia menos de 6,000 francos. Instantes depois, o negociante procura a raiz, e não a encontrando, chama os caixeiros, grita, zanga-se e ameaça. Era em vão! Inutil pesquiza! De repente lembram se do marinheiro que passou pelo balcão. Correm atrás delle e encontram-o muito tranquillo sentado n'um rôlo de cabos, a acabar de saborear a ultima parcella da cebolla e muito contente com o almoço

Cleopatra melhorava a sua bebida, fundindo nella uma perola; Thomaz Gresban deitava um diamente na taça que despejava em honra da rainha Isabel; mais feliz que a rainha do Egypto e de que o lord-maire de Londres, o ignorante marinheiro, com o *semper-augustus*, a perola, o diamante do armador hollandez, tinha, ao menos, dado á sua salada um gosto especial, Expiou porém esta gulodice com prisão por muitos mezes.

Foi tambem na Hollanda que um dia um botanico inglez, visitando as collecções de um rico armador e vendo uma raiz que elle não conhecia, agarrou-a, virou-a e revirou-a nas mãos; depois, para lhe examinar a structura interna, cortou-a ao meio com um canivete.

— Desgraçado! exclama o hollandez precipitando se com furor contra elle, que fazes?

— Estudo, respondeu fleugmaticamente o botanista britanico, é uma cebola exquisita!

— Uma cebola! O *amiral van dereyck!*

— Agradecido por me haver ensinado como se chama. Vou tomar um apontamento.

— Pois bem. Verá quanto lhe vai custar essa loucura.

Dito isto o innocente viajante foi agarrado por uma mão vigorosa e levado á casa do syndico. Ahi elle soube que a planta, tão facilmente retalhada por elle, valia, em moeda sonante, 4,000 florins, e, apezar dos seus protestos e explicações, foi condemnado á prisão até que pagasse esta somma.

Para satisfazer a estes pedidos, de mais em mais urgentes e numerosos, estabeleceram-se mercados de tulipas em Rotterdam, Amsterdam, Harlem, Leyde, Alkmann, Hoorn e em muitas outras cidades. Começa então a agiotagem. Os banqueiros e os aventureiros, sempre á espreita de novo negocio, applicaram a sua esperteza a flôr asiatica, e, pela sua sagacidade, realisaram lucros consideraveis. Alguns delles ficaram riquissimos. E' quanto bastava para inspirar a confiança e suscitar a ardente cobiça. Imaginaram que a paixão das tulipas não esmoreceria, que de todos os lados viriam encommendas, e que por esta maneira o dinheiro de todos os paizes affluiria á Hollanda. Nobres e burguezes, operarios e camponios, soldados e marinheiros, ficaram deslumbrados por um sonho de ouro. Os homens de todas ás classes venderam terras e mobilias para comprar tulipas. Os estrangeiros soffreram da mesma fascinação e faziam avultadas compras em Amsterdam, em Harlem e outras cidades. Com este rapido augmento de fortuna vio-se crescer o valor das propriedades territoriaes, das mercadorias de primeira necessidade e das outras de luxo: carruagens, estofos e joias. A Hollanda tornou se um verdadeiro Eldorado. A agiotagem tomou tal extensão que foi necessario redigir um codigo especial que a regulasse. A lei instituio notarios e escreventes que deviam exclusivamente occupar-se deste respectivo negocio. Os tabelliães e escreventes de outr'ora já nada tinham que fazer. Todos corriam para os chamados *notarios de tulipas*. Nas cidades onde não havia Bolsa os especuladores reuniam-se n'uma taberna e os negocios terminavam por opiparos jantares. Duzentas ou trezentas pessoas sentavam-se a uma mesa ornada de tulipas.

Chegou o dia em que a gente sensata começou a pensar que esta loucura não podia durar sempre. Os ricos já não compravam as tulipas para as pôr no jardim, porém para as tornar a vender por mais dinheiro. Finalmente devia existir neste aventureiro negocio fraudes e victimas e desde que se começou a fazer esta judiciosa reflexão, o terrror cedeu á confiança. Um especulador comprava dez *semper-augustus* por 4.000 florins pagaveis em seis semanas. Mas n'um curto espaço de tempo o *semper-augustus* descia de 4,000 a 400 florins e o comprador não podia ou não queria saldar a differença. Em breve todas as cidades da Hollanda foram flagelladas pelas fraudes e pelas quebras. Grande numero de individuos que em outro tempo se julgariam felizes de possuir alguns pés de tulipas raros, olhavam com dôr para estas mesmas plantas que não podiam vender nem por um quarto do que ellas haviam custado. Os unicos que podiam gabar-se de co-participar deste negocio ficticio foram os que souberam enriquecer antes da crise e empregar os seus lucros solidamente. Mas, por alguns homens do povo que enriqueceram pelas fluctuações do commercio das tulipas; quantos foram lançados na sua primitiva situação! Quantos fidalgos empobrecidos e quantos negociantes arruinados!

FOLHETIM

—

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

EPILOGO

DEUS DISPÕE

(Continuação do n. 131)

VIII

A' hora em que a familia Warton se sentava á mesa no castello de Saint-Ouen, uma carruagem de aluguel chegava á estação do caminho de ferro de Lyão. Um official de marinha, que outro não era senão Armando Dorsay, desceu dessa carruagem, comprou bilhete, despachou uma mala que compunha toda a sua bagagem, entrou no botequim e pedio um calice de Xerez.

O official parecia agitado, nervoso, inquieto.

Dirigia constantemente os olhos para o lado da porta, e, todas as vezes que esta se abria, estremecia visivelmente.

Havia cerca de dez minutos que ahi estava quando um negro fardado com libré de casa particular, e trazendo na mão uma carta, entrou no restaurant, lançou um olhar em torno de si, e, vendo o official, dirigio-se para elle.

Armando foi ao seu encontro.

— E' a mim que procura, meu amigo? perguntou elle.

— Sim, senhor, se é o tenente Dorsay.

— Sou eu mesmo, e esperava-o. Tem alguma cousa para entregar-me?

— Sim, senhor, da parte de meu amo.

— O que?

— Esta carta.

O negro, em quem os nossos leitores já terão reconhecido Toby, apresentou a carta de Cora ao official, e voltou para junto de João Renaud que, do lado de fóra atravez das vidraças do botequim, tinha presenciado a curta scena precedente.

Armando, antes de guardar a missiva na carteira, olhou para o endereço e estremeceu lendo o seu nome.

— Mas não é ao tabellião de Porto Rico que isto é dirigido, murmurou elle, com viva alegria, é a mim! Ah! não me enganava! Leonel Warton é Cora, a minha adorada Cora, e vou já ter a prova.

Preparava-se para rasgar o sobrescripto, porém deteve-se, vendo estas palavras traçadas por baixo do seu nome:

PARA SER ABERTA NO ALTO MAR

— Este papel escalda-me os dedos, preseguio elle. Bem vejo que o meu destino está nesta carta... mas a pessoa que a escreveu fia-se na minha honra para respeitar a sua vontade.... sou um homem de honra, obedecerei por mais que me custe... Só no alto mar quebrarei este sinete.

Uma campainha annunciou que os carros iam fechar, o que tem lugar cinco minutos antes das partidas dos trens.

Armando Dorsay guardou a carta e dirigio-se para a sala de espera.

Alguns minutos depois o vapor transportava-o para Marseille.

* *
*

Pedimos aos nossos leitores que nos acompanhem nesse mesmo dia, ás onze horas da noite, ao palacio da rua Saint-Dominique.

O mal desconhecido, de que vimos Gontran soffrer os primeiros symptomas, fazia rapidos progressos.

Uma conferencia dos medicos mais celebres de Paris tinha tido lugar, como já sabemos, e igualmente não ignoramos que esses principes da sciencia não tinham conseguido chegar a um accordo. Profunda tristeza reinava no palacio de Lasseny.

Os criados, que sem excepção estimavam seu joven amo, deixavam transparecer nos rostos alterados a dôr que os affligia. Fallavam em voz baixa e andavam de vagar.

Gontran, deitado no seu leito de columnas torneadas, não sahia do quarto.

As faces cavadas, as feições alteradas, os olhos fundos, o olhar sem brilho davam-lhe o aspecto de um homem cujos dias estão contados.

Duas lampadas allumiavam o quarto juntamente com um grande fogo que ardia na chaminé, se bem que ainda não estivessem no fim do mez de outubro, e que a temperatura fóra fosse de uma amenidade excepcional, porém o doente, apesar de ardente febre, tinha o corpo gelado.

A condessa Branca de Lasseny estava sentada á cabeceira de seu filho, de quem tinha uma das mãos entre as suas.

A condessa Amelia, de pé e immovel aos pés do leito, tinha os olhos fixos em Gontran.

Este, de instante a instante, virava a face para sua mulher, e seus labios lividos sorriam-lhe.

— Se tu quizesses, querido filho, dizia lhe a viuva, pederiamos para amanhã uma nova conferencia dos medicos mais notaveis.

— Para que? perguntou o doente com uma voz fraca e singularmente alterada, não comprehenderam a minha doença.

— Talvez que agora comprehendam melhor...

O conde abanou a cabeça, murmurando:

— Já não creio na sciencia.

Um soluço mal abafado escapou do peito da ex-Branca Hervieux.

— Meu Deus! minha mãi, disse vivamente Amelia, não afflija assim Gontran! Bem sabe que elle ouvindo-a e vendo-a chorar dessa maneira pode julgar que está em perigo, o que graças ao céo não acontece.

— Amelia tem razão, minha mãi, proseguio o conde, asseguro-lhe que as suas lagrimas me fazem muito mal.

— Se tu soubesses como padeço vendo-te soffrer...

— Amelia não padece menos, minha mãi, e entretanto conserva-se calma.

Branca de Lasseny não respondeu, porém a contracção do seu rosto, acompanhada de um movimento de hombros que não se pode descrever, respondeu por ella.

— Contenho-me, minha senhora, exclamou a filha de Marçal Dereyne, a quem esse movimento não tinha escapado. Violenta-me. Creia, que não faz monopolio de ternura, e que eu amo meu marido tanto quanto a Sra. condessa ama seu filho. Se Gontran morresse, não teria forças, bem o sinto, para viver sem elle.

O rosto livido de Gontran tornou-se radiante.

— São os meus anjos da guarda.... balbuciou elle... Amam-me ambas de todo o coração e devo-lhes a minha salvação.

O relogio deu onze horas.

— Minha mãi, disse Amelia, já é tarde e Gontran tem necessidade de repouso

— Quer dizer que devo retirar-me.

— Não, minha mãi. Mas para que hão de estar aqui duas pessoas? Eu velarei á cabeceira de meu marido e fique certa de que não lhe hão de faltar cuidados.

— Retiro-me, disse a viuva. Os direitos de mulher são, bem o sei, maiores que os de mãi. Não quero forçal-a a lembrar-m'o.

Brauca levantou-se.

Inclinou-se para seu filho, beijou-o na testa e nas faces e dirigio-se magestosamente para a porta.

— Boa noite, minha mãi, disse Amelia seccamente.

— Boa noite, minha filha, disse a viuva com igual aspereza.

E sahio.

— Querido Gontran, disse a condessa, quando a porta se fechou, creio que é tempo de tomar uma dóse da poção preparada pelo Dr. Joe Simnil.

— Quer?

— Quero tudo o que tu quizeres, querida, murmurou o doente.

Contiguo ao quarto de dormir, e communicando com este por uma porta, achava-se um gabinete de vestir, metamorphoseado em uma especie de pharmacia, desde que Gontran adoecera.

Amelia, com uma vela na mão, entrou nesse gabinete deixando a porta aberta.

Um grande espelho de Veneza, collocado sobre a chaminé em frente ao leito e ligeiramente inclinado, reflectia quasi todo o interior do pequeno aposento.

Gontran, cançado de se conservar sempre na mesma posição, acabava de virar-se sobre o lado direito e descançou a cabeça sobre o braço.

Vio no espelho a figura de Amelia no fundo do gabinete e o seu olhar embebido não se desviou mais da moça, de quem não perdeu um movimento.

Vio-a primeiro deitar em uma canequinha de porcellana uma porção do liquido contido em um bule extremamente aceiado. Era a poção ordenada pelo doutor.

Feito isto, procurou no bolso do vestido.

Tirou um vidrinho de crystal semelhante áquelles que encerram os sáes inglezes, ou os perfumes subtis.

Desarrolhou o frasquinho e deixou cahir na poção uma gota do seu conteúdo, e guardou de novo o frasco.

Gontran experimentou um momento de sorpresa. porém sem a menor desconfiança.

A joven condessa sahio do gabinete de vestir com a canequinha na mão e dirigio-se para o leito.

Gontran teve forças de levantar o corpo um pouco e depois, sorrindo-se, vio-a approximar-se.

Estava calma e sorria-se com elle.

-- Beba, meu amigo, disse lhe ella com a sua voz meiga e maviosa apresentando-lhe o remedio... E' o reposuo, é o somno.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxais n.42

ILEGÍVEL